

# SUMÁRIO

## GOVERNO DE MACAU

# 目錄

## 澳門政府

### Gabinete do Governador:

Despacho n.º 167/GM/99, que determina a remuneração do exercício de funções, a que se refere o Despacho n.º 166/GM/99, de 27 de Agosto. .... 5326

### Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. .... 5326

### Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Extractos de despachos. .... 5326

### Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Extractos de despachos. .... 5327

### Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Despacho n.º 78/SAASO/99, que actualiza a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído aos Serviços Ministério Público de Macau dos Serviços de Justiça. .... 5328

Despacho n.º 79/SAASO/99, que actualiza a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído aos Serviços de Justiça. .... 5328

### 總督辦公室：

第 167/GM/99 號批示，確定八月二十七日第 166/GM/99 號批示所指行使職能之報酬 ..... 5326

### 立法會輔助部門：

決議綱要一份 ..... 5326

### 經濟協調政務司辦公室：

批示綱要數份 ..... 5326

### 運輸暨工務政務司辦公室：

批示綱要數份 ..... 5327

### 社會事務暨預算政務司辦公室：

第 78/SAASO/99 號批示，調整撥予司法事務司之檢察院常設基金之行政委員會之組成 ..... 5328

第 79/SAASO/99 號批示，調整撥予司法事務司之常設基金之行政委員會之組成 ..... 5328

<b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:</b>		<b>保安政務司辦公室：</b>	
Despacho n.º 105/SAS/99, que louva um tenente-coronel de infantaria das Forças de Segurança de Macau. ....	5329	第 105/SAS/99 號批示，嘉獎澳門保安部隊一名步兵中校 .....	5329
Despacho n.º 108/SAS/99, que nomeia um assessor, para exercer funções de oficial público, nos contratos para o fornecimento de bens ou prestação de serviços. ....	5330	第 108/SAS/99 號批示，委任一名顧問擔任就提供資產或勞務合同之負責公證官員之職務 .....	5330
Extracto de despacho. ....	5330	批示綱要一份 .....	5330
<b>Serviços de Educação e Juventude:</b>		<b>教育暨青年司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5330	批示綱要數份 .....	5330
<b>Serviços de Saúde:</b>		<b>衛生司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5331	批示綱要數份 .....	5331
<b>Serviços de Finanças:</b>		<b>財政司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5333	批示綱要數份 .....	5333
Declarações. ....	5334	聲明書數份 .....	5334
<b>Serviços de Estatística e Censos:</b>		<b>統計暨普查司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5339	批示綱要數份 .....	5339
<b>Serviços de Justiça:</b>		<b>司法事務司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5340	批示綱要數份 .....	5340
<b>Serviços de Economia:</b>		<b>經濟司：</b>	
Extracto de despacho. ....	5341	批示綱要一份 .....	5341
Declaração. ....	5341	聲明書一份 .....	5341
<b>Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>		<b>土地工務運輸司：</b>	
Declaração. ....	5341	聲明書一份 .....	5341
Rectificação. ....	5341	更正書一份 .....	5341
<b>Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>		<b>地球物理暨氣象台：</b>	
Extractos de despachos. ....	5342	批示綱要數份 .....	5342
<b>Serviços de Turismo:</b>		<b>旅遊司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5342	批示綱要數份 .....	5342
<b>Inspecção e Coordenação de Jogos:</b>		<b>博彩監察暨協調司：</b>	
Extracto de despacho. ....	5343	批示綱要一份 .....	5343
<b>Capitania dos Portos:</b>		<b>港務局：</b>	
Extractos de despachos. ....	5344	批示綱要數份 .....	5344
<b>Forças de Segurança de Macau:</b>		<b>澳門保安部隊：</b>	
<b>Polícia de Segurança Pública:</b>		<b>治安警察廳：</b>	
Extractos de despachos. ....	5345	批示綱要數份 .....	5345
<b>Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>		<b>地圖繪製暨地籍司：</b>	
Rectificação. ....	5346	更正書一份 .....	5346
<b>Polícia Judiciária:</b>		<b>司法警察司：</b>	
Extractos de despachos. ....	5347	批示綱要數份 .....	5347

Declaração. ....	5348	聲明書一份 .....	5348
<b>Câmara Municipal das Ilhas:</b>		<b>海島市市政廳:</b>	
Extractos de deliberações. ....	5348	決議綱要數份 .....	5348
Extractos de despachos. ....	5348	批示綱要數份 .....	5348
Extracto de licença. ....	5349	准照綱要一份 .....	5349
Declaração. ....	5349	聲明書一份 .....	5349
<b>Leal Senado:</b>		<b>澳門市政廳:</b>	
Extractos de deliberações. ....	5349	決議綱要數份 .....	5349
Extractos de despachos. ....	5350	批示綱要數份 .....	5350
Declaração. ....	5354	聲明書一份 .....	5354
<b>Imprensa Oficial:</b>		<b>政府印刷署:</b>	
Rectificação. ....	5354	更正書一份 .....	5354
<b>Fundo de Pensões:</b>		<b>退休基金會:</b>	
Extractos de despachos. ....	5354	批示綱要數份 .....	5354
<b>Gabinete para a Tradução Jurídica:</b>		<b>法律翻譯辦公室:</b>	
Extracto de despacho. ....	5362	批示綱要一份 .....	5362
Declaração. ....	5362	聲明書一份 .....	5362
<b>Gabinete para os Assuntos Legislativos:</b>		<b>立法事務辦公室:</b>	
Extracto de despacho. ....	5362	批示綱要一份 .....	5362
<b>Fundo de Segurança Social:</b>		<b>社會保障基金:</b>	
Extracto de despacho. ....	5363	批示綱要一份 .....	5363
<b>Conselho de Consumidores:</b>		<b>消費者委員會:</b>	
Extracto de despacho. ....	5363	批示綱要一份 .....	5363
<b>Instituto de Habitação:</b>		<b>房屋司:</b>	
Extractos de despachos. ....	5363	批示綱要數份 .....	5363
<b>Instituto de Formação Turística:</b>		<b>旅遊學院:</b>	
Extractos de despachos. ....	5364	批示綱要數份 .....	5364
<b>Comissão Instaladora do Centro Cultural:</b>		<b>文化中心籌設委員會:</b>	
Extractos de despachos. ....	5366	批示綱要數份 .....	5366
<b>Avisos e anúncios oficiais</b>		<b>政府機關通告及公告</b>	
<b>Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:</b>		<b>總督暨政務司辦公室輔助部門佈告:</b>	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão e administração. ....	5367	招考填補管理及行政範疇二等高級技術員一缺准考人確定名單 .....	5367
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. ....	5370	招考填補法律範疇二等高級技術員一缺准考人確定名單 .....	5370
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe. ....	5370	招考填補二等技術員兩缺准考人確定名單 .....	5370

**Serviços de Administração e Função Pública:**

Aviso de rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 2.ª classe. .... 5375

**Serviços de Educação e Juventude:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 1999. .... 5376

**Serviços de Saúde:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, área laboratorial. .... 5381

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de pediatria e neonatologia. .... 5382

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de enfermeiro-chefe. .... 5382

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para chefe de serviço hospitalar, área de medicina interna. .... 5384

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de urologia. .... 5384

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar de psiquiatria. .... 5384

Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de vagas de assistente hospitalar, área de obstetrícia e ginecologia. .. 5385

**Serviços de Finanças:**

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. .... 5385

Resumo do movimento do cofre geral deste Território, referente ao mês de Julho de 1999. .... 5386

**Serviços de Identificação:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe. .... 5387

**Serviços de Economia:**

Notificação sobre procedimento instaurado contra uma fábrica de artigos de vestuário. .... 5388

Notificação sobre procedimento instaurado contra uma companhia. .... 5389

Notificação sobre procedimento instaurado contra uma sociedade de têxteis. .... 5390

Éditos respeitantes à aplicação de uma multa a uma fábrica de artigos de vestuários. .... 5390

Éditos respeitantes à aplicação de uma multa a uma fábrica de artigos de vestuário. .... 5391

**行政暨公職司佈告：**

通告一則，關於更正招考填補二等公關督導員一缺准考人臨時名單 ..... 5375

**教育暨青年司佈告：**

一九九九年第二季度獲財政資助之私人及私立機構名單 ..... 5376

**衛生司佈告：**

招考填補化驗範疇首席衛生高級技術員兩缺應考人考試成績表 ..... 5381

招考填補兒科及初生嬰兒科醫院主治醫生一缺應考人考試成績表 ..... 5382

招考填補護士長七缺應考人考試成績表 ..... 5382

通告一則，關於張貼招考填補內科醫院主任醫生准考人確定名單 ..... 5384

通告一則，關於張貼招考填補泌尿科醫院主治醫生一缺准考人確定名單 ..... 5384

通告一則，關於張貼招考填補精神科醫院主治醫生兩缺准考人確定名單 ..... 5384

通告一則，關於張貼招考填補產科及婦科醫院主治醫生准考人確定名單 ..... 5385

**財政司佈告：**

招考填補一等翻譯一缺准考人臨時名單 ..... 5385

一九九九年七月本地區總庫房款項調動簡報 ..... 5386

**身份證明司佈告：**

招考填補二等高級資訊技術員兩缺應考人考試成績表 ..... 5387

**經濟司佈告：**

通知一則，關於對一間製衣廠提起訴訟程序 ..... 5388

通知一則，關於對一間公司提起訴訟程序 ..... 5389

通知一則，關於對一間紡織廠提起訴訟程序 ..... 5390

告示一則，關於對一間製衣廠科處罰金 ..... 5390

告示一則，關於對一間製衣廠科處罰金 ..... 5391

**Serviços de Turismo:**

- Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial. .... 5391
- Aviso de rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe. .... 5392

**Forças de Segurança de Macau:****Direcção dos Serviços:**

- Anúncio sobre a abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 5393
- Concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. .... 5393

**Polícia Judiciária:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 5397
- Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos para o preenchimento de duas vagas de letrado de 1.ª classe e sete de segundo-oficial. 5397

**Leal Senado:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. .... 5398
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. .... 5398
- Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias por falecimento de um ajudante encarregado, assalariado, dos DPZV/SAZV. .... 5399

**Fundo de Pensões:**

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, uma de técnico superior de 1.ª classe e uma de técnico superior de informática de 1.ª classe. .... 5399
- Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido operário dos Serviços de Justiça. .... 5400

**Instituto dos Desportos:**

- Anúncio sobre a afixação dos avisos do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 5400
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal. .... 5400

**Instituto de Habitação:**

- Aviso sobre a publicação das listas provisórias dos candidatos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação. .... 5401

**Anúncios judiciais e outros**

Nota: Acompanha este número o Índice Geral, referente ao 1.º semestre do ano de 1999.

**旅遊司佈告:**

- 招考填補二等文員兩缺准考人臨時名單 ..... 5391
- 通告一則, 更正招考填補二等技術員三缺准考人確定名單 ..... 5392

**澳門保安部隊佈告:****保安事務司:**

- 公告一則, 關於招考填補一等高級技術員一缺之開考 ..... 5393
- 招考填補二等技術輔導員兩缺之考試 ..... 5393

**司法警察司佈告:**

- 招考填補顧問翻譯一缺應考人考試成績表 ..... 5397
- 公告一則, 關於張貼招考填補一等文案兩缺及二等文員七缺准考人確定名單 ..... 5397

**澳門市政廳佈告:**

- 招考填補一等翻譯兩缺應考人考試成績表 ..... 5398
- 公告一則, 關於張貼招考填補顧問高級技術員兩缺准考人臨時名單 ..... 5398
- 告示一則, 關於一名已故散位環保暨綠化部公園暨綠化處助理管理員之遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償之資格 ..... 5399

**退休基金會佈告:**

- 公告一則, 關於張貼招考填補顧問高級技術員兩缺、一等高級技術員一缺及一等高級資訊技術員一缺之考試通告 ..... 5399
- 告示一則, 關於一名已故司法事務司工人之遺屬申領撫卹金之資格 ..... 5400

**體育總署佈告:**

- 公告一則, 關於張貼招考填補首席高級技術員一缺之考試通告 ..... 5400
- 公告一則, 關於張貼招考填補首席公關督導員一缺之考試通告 ..... 5400

**房屋司佈告:**

- 通告一則, 關於公布擬購買按照房屋發展合同制度興建之住宅之競投人臨時名單 ..... 5401

**法院公告及其他公告**

附註: 一九九九年度上半年《政府公報》第二組之總目錄

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 167/GM/99**

O exercício de funções a que se refere o Despacho n.º 166/GM/99, de 27 de Agosto, é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Julho de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lam Sin Man — contratada além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Setembro de 1999:

Licenciados Maria João Lila Gregório e Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu — renovadas as comissões de serviço como assessora e chefe deste Gabinete, até 30 de Novembro e 19 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Licenciada Florinda da Rosa Silva Chan — exonerada, a seu pedido, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1999, dos seguintes cargos:

Vice-presidente do Conselho Económico, para que fora nomeada por despacho de 29 de Outubro de 1998, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/98, II Série, de 4 de Novembro;

Coordenadora-adjunta da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, para que fora nomeada pelo Despacho n.º 12/SACE/98, de 30 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro;

**澳門政府****總督辦公室****批示 第 167/GM/99 號**

擔任一九九九年八月二十七日第 166/GM/99 號批示所指職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年九月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年九月十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**立法會輔助部門****決議綱要**

按經審計法院一九九九年九月一日批閱的立法會主席團一九九九年七月二十六日決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用林倩雯為第一職階三等文員，由一九九九年八月二日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年九月十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**經濟協調政務司辦公室****批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年九月二日的批示：

延續 Maria João Lila Gregório 學士擔任本辦公室顧問的定期委任直至一九九九年十一月三十日止，及延續 Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu 學士擔任本辦公室秘書長的定期委任直至一九九九年十二月十九日止。

應陳麗敏學士的要求，自一九九九年九月一日開始免除以下職務：

經濟委員會副主席，此職務由一九九八年十一月四日《政府公報》第四十四期第二組公布的一九九八年十月二十九日的批示所委任的；

社會協調常設委員會的執行委員會助理協調員，此職務由一九九八年十一月十一日《政府公報》第四十五期第二組公布的十月三十日第 12/SACE/98 號批示所委任的；

Presidente do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para que fora nomeada pelo Despacho n.º 8/SACE/98, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro;

Secretária da Mesa da Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), para que fora nomeada pelo Despacho n.º 7/SACE/98, de 16 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Maio de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Choi Weng Kuong, aliás Twui Wing Kong, aliás Piantoni Tsui — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 15 de Maio de 1999, para continuar a desempenhar funções no GCCM, nos termos do artigo 27.<sup>o</sup>, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Junho de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Chau Vai Man — contratado além do quadro, de 15 de Junho a 31 de Dezembro de 1999, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, no Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 18 e 31 de Agosto de 1999, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Vong Io Hon — renovado, de 12 de Outubro a 14 de Dezembro de 1999, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.<sup>o</sup> escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

生產力暨科技轉移中心總委員會主席，此職務由一九九八年九月九日《政府公報》第三十六期第二組公布的八月二十八日第8/SACE/98號批示所委任的；

澳門世界貿易中心 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 股東大會秘書，此職務由一九九八年四月二十九日《政府公報》第十七期第二組公布的四月十六日第7/SACE/98號批示所委任的。

一九九九年九月十五日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

## 運輸暨工務政務司辦公室

### 批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年五月十四日作出的經一九九九年九月一日審計法院批閱的批示：

Choi Weng Kuong 又名 Twui Wing Kong 或 Piantoni Tsui — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，修改其散位合同第三條款，其在澳門文化中心辦公室的職級自一九九九年五月十五日轉為第一職階一等助理技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日作出的經一九九九年九月一日審計法院批閱的批示：

Chau Vai Man — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令現行通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在焚化爐暨污水處理辦公室擔任第一職階二等高級技術員，由一九九九年六月十五日起至一九九九年十二月三十一日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月十八日及八月三十一日作出之批示：

Vong Io Hon — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，續訂其在澳門焚化中心暨污水處理站辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同，由一九九九年十月十二日起至一九九九年十二月十四日止。

(豁免審計法院之批閱)

Regina Teresa Ritchie — renovada, de 20 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), e 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

### Despacho n.º 78/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 51/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/99, II Série, de 5 de Maio, foi atribuído um fundo permanente aos Serviços Ministério Público da Direcção dos Serviços de Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 51/SAASO/99, aos Serviços Ministério Público de Macau da Direcção dos Serviços de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Jorge Salvador dos Santos Ferreira, escrivão de direito.

*Vogais:* Armando Ló, escrivão-adjunto; e

Chan Heng Fong, escriturária judicial.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

### Despacho n.º 79/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 28/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Regina Teresa Ritchie — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款d)項及第十四條和第十六條之規定，續訂其在本辦公室擔任秘書職務之定期委任，由一九九九年十月二十日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年九月十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

## 社會事務暨預算政務司辦公室

### 批示 第78/SAASO/99號

考慮到，於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組所刊登的第51/SAASO/99號批示，撥予司法事務司之檢察院一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成：

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在該司的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第51/SAASO/99號批示撥予司法事務司之檢察院之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：法院書記 Jorge Salvador dos Santos Ferreira

委員：助理書記 Armando Ló，及

法院繕錄員 Chan Heng Fong

一九九九年九月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

### 批示 第79/SAASO/99號

考慮到，於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組所刊登的第28/SAASO/99號批示，撥予司法事務司一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成：

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在該司的建議之下，經聽取財政司的意見；

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 28/SAASO/99, à Direcção dos Serviços de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Dr. Cheong Weng Chon, director; e

Dra. Cheong Chui Ling, chefe do Departamento da Gestão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas ausências.

*Vogais:* Dr. Lei Seng Lei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; e

Iok I Chan, técnica de 2.ª classe.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 105/SAS/99

*Louvor*

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 02 054 282, João Otilio Passos Gonçalves, pela forma meritória como desempenhou todas as missões que lhe foram cometidas na sua comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau no período de cerca de três anos — Setembro de 1996 a Agosto de 1999 — em que nas mesmas prestou serviço.

Responsável desde a sua colocação na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau pelo Departamento de Ensino, evidenciou nessas funções excelentes qualidades de organização e método, que aliadas a um profundo conhecimento da área de formação, ensino e instrução, a par de uma grande dedicação, zelo e empenho, permitiram com grande eficácia a rentabilização dos meios existentes, com resultados altamente positivos e prestigiantes para a Escola Superior.

Oficial muito sensato e ponderado, com grande sentido das responsabilidades apresentou frequentemente sugestões, propostas e estudos com grande valor e oportunidade, sempre merecedores de toda a credibilidade e que muito contribuíram para que os objectivos da modernização do ensino e formação fossem atingidos.

Merece especial realce, pela importância de que se revestiu, o seu trabalho no planeamento, preparação e coordenação do Curso de Comando e Direcção, no qual evidenciou uma excepcional capacidade de trabalho, iniciativa e determinação que em muito contribuíram para o sucesso daquele curso.

Pelas excelentes qualidades profissionais e morais atrás salientadas, considero o tenente-coronel Passos Gonçalves merecedor

經第 28/SAASO/99 號批示撥予司法事務司之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：司長 Cheong Weng Chon，而

行政暨財政管理廳廳長 Cheong Chui Ling，於主席缺席時代任之；

委員：財政暨財產處處長 Lei Seng Lei，及

二等技術員 Iok I Chan。

一九九九年九月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年九月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

保安政務司辦公室

批示 第 105/SAS/99 號

嘉 獎

本人對步兵中校江兆偉（軍人編號 02054282）予以嘉獎，因他近三年來（一九九六年九月至一九九九年八月）在澳門保安部隊之定期委任期間，以值得稱道的方式執行所有任務，並能出色地加以完成。

由他被安排在澳門保安部隊高等學校工作時起，他便負責領導教務廳的工作，由此而將他卓越的組織能力及工作才能表露無遺。再加上其在培訓、教務及訓練方面的淵博知識，以及專注、熱忱和努力的態度，使能利用現有的資源取得更高的效率，為高校帶來良好的聲望。

他是位慎重及明智的官員，有一份強烈的責任感，經常及時提出一些重要的提議、建議及方案，一直倍受信賴，對現代化教學目的及取得成效的培訓貢獻良多。

值得一提的是他重新對指揮及領導課程進行籌劃、準備及協調，使該課程能發揮卓越的效能、有良好的開端及達到預期的效果。

鑒於以上所述的傑出專業及道德素質，江兆偉中校堪獲是次

deste público louvor, devendo ser apresentado como um profissional exemplar e os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau ser considerados como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

#### Despacho n.º 108/SAS/99

Considerando a necessidade de se proceder à substituição do oficial público, já regressado à República, nos contratos a celebrar no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado Mário Alberto Alves Cardoso, para exercer, a partir desta data, as funções de oficial público, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

#### Extracto de despacho

Por Despacho n.º 106/SAS/99, de 31 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Mário Alberto Alves Cardoso — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Agosto de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Teresa Osório Xavier, segundo-oficial, e Chan Kuai Fa, agente de ensino, assalariadas, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a seu pedido, a partir da data das assinaturas dos seus novos contratos para a mesma categoria dos SAAL e como adjunto-técnico de 2.ª classe dos SSM.

publicamente, ele deve ser promovido a modelo profissional, o seu trabalho na equipa de segurança de Macau é extremamente destacado e merecedor de elogios.

1999年9月1日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

#### 批示 第 108/SAS/99 號

鑒於有需要替換已返回葡國、並為澳門保安部隊訂立提供資產或勞務合同的公證員；

根據《澳門組織章程》第十七條第四款及九月十九日第 236/96/M 號訓令的規定，由發出批示之日起，委任本辦公室顧問 Mário Alberto Alves Cardoso 學士擔任經由五月十五日第 30/89/M 號法令第一條修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款內所載、並按七月六日第 63/85/M 號法令第一條第一款之規定，為提供資產或勞務，在澳門保安部隊範圍內訂立本地區合同之公證員職務。

1999年9月7日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

#### 批示 綱 要

按保安政務司於八月三十一日第 106/SAS/99 號批示：

Mário Alberto Alves Cardoso 學士，以定期委任方式，由一九九九年九月一日至十二月十九日被委任為本辦公室顧問。

1999年9月8日於澳門保安政務司辦公室

代秘書長 羅文若

### 教育暨青年司

#### 批示 綱 要

按照本司副司長一九九九年八月十八日批示：

應二等文員 Teresa Osório Xavier 及教員陳桂花之要求，其在本司分別擔任二等文員及教員職務之散位合同，自其簽署新合同作為立法會輔助部門二等文員（首位）及衛生司二等技術輔導員（第二位）之日起，予以解除。

Por despacho de 25 de Agosto de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Heong Mui, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir da data da assinatura do seu novo contrato como professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês dos mesmos Serviços.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Nora Musa Dela Rosa e Erwin Veto Peralta, enfermeiros, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 30 de Junho de 1999:

Maria Teresa Simões Lapas Basto, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto do mesmo ano:

Lam Chong — contratado além do quadro como assistente de saúde pública, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 15 de Julho de 1999:

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1999.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 20 de Julho de 1999:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, Vitor Manuel Simão de Matos Inácio, enfermeiro-graduado, Carlos Manuel Nobre

按照本司副司長一九九九年八月二十五日批示：

香梅，本司確定委任之第一職階二等文員，應其要求，自其簽署新合同作為本司之中葡教育葡文教師之日起，免除其上述之職務。

一九九九年九月十五日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

## 衛 生 司

### 批 示 綱 要

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司作出的經同年八月二日審計法院核閱的批示：

Nora Musa Dela Rosa 及 Erwin Veto Peralta — 為本司散位合同第二職階護士，從一九九九年八月十九日起續約一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第三職階。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年六月三十日總督的批示：

Maria Teresa Simões Lapas Basto 為本司編制外合同第三職階顧問高級技術員，從一九九九年八月一日起續約一年。

按照一九九九年七月十三日社會事務暨預算政務司作出的經同年八月三日審計法院核閱的批示：

林松 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，從一九九九年七月十四日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年七月十五日總督的批示：

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz — 為本司編制外合同第三職階護士監督，續約期從一九九九年八月一日起至一九九九年九月三十日止。

按照一九九九年七月二十日總督的批示：

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta 為第一職階首席診療技術員；Vitor Manuel Simão de Matos Inácio 為第三職階高

Nave e Laurinda Valente de Assunção Gouveia, enfermeiros, 3.º, 4.º e 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Fatima So Ling Liu, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Chio Weng e Chiu Wai Sam, técnicas superiores de saúde de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 15 e 25 de Setembro de 1999, respectivamente;

Vong Vai Yin e Pun Ka Man, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 5 e 27 de Setembro de 1999, respectivamente;

Leong Sio Iok, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 1999;

Chang Mei Iao, assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Agosto de 1999:

Chiang Iok Kuan — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Vong Kit Man, assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 1999;

Ho Kit Weng, enfermeira, 2.º escalão, Ng Io Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, e Maria Rosa Joaquim, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 21, 14 e 28 de Outubro de 1999, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Agosto de 1999:

Pun Ka Chon, Ho Iun Sang, Ip Wai I e Pedro Lam, 1.º a 4.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/99, II Série, de 9 de Junho — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, primeiros-oficiais, grau 3, 1.º escalão, da carreira administrativa destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

級護士；Carlos Manuel Nobre Nave為第四職階護士；Laurinda Valente de Assunção Gouveia 為第五職階護士；上述本司編制外合同人員，從一九九九年九月一日起續約一年。

按照一九九九年八月四日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司人員，其編制外合同按下指期間起獲續期一年：

——廖素玲，為第一職階二等技術輔導員，從一九九九年九月四日起；

——趙穎及趙慧心，分別為第二職階二等高級衛生技術員及第一職階一等高級衛生技術員，各自從一九九九年九月十五日及九月二十五日起；

——黃惠妍及潘嘉雯，為第三職階護士，各自從一九九九年九月五日及九月二十七日起；

——梁小玉，為第三職階二等技術輔導員，從一九九九年九月三十日起；

——曾美有，為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年九月八日起。

按照一九九九年八月六日本司副司長的批示：

鄭玉群——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，從一九九九年五月二十七日起獲確定委任為本司第一職階二等高級技術員。

按照一九九九年八月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司人員，其編制外合同按下指期間起獲續期一年：

——黃潔敏，為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年十月二十日起；

——何潔穎，為第二職階護士；吳曉玲，為第二職階二等診療技術員；Maria Rosa Joaquim，為第一職階醫院主任醫生；各自從一九九九年十月二十一日、十四日及二十八日起。

按照一九九九年八月二十五日護督的批示：

潘家俊、何元生、葉慧儀及Pedro Lam，在一九九九年六月九日第三十一期《政府公報》第二組刊登的評核成績表中分別排第一、第二、第三及第四位——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本司行政職程第一職階第三職等一等文員。

一九九九年九月十五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 財 政 司

## Extractos de despachos

## 批 示 綱 要

Por despachos de 2 de Julho de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo e Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes — renovados os contratos além do quadro como técnico superior assessor e oficial administrativo principal, ambas do 3.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Agosto a 5 de Setembro e de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 4 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Beatriz Hernandez de Almeida — renovado o contrato de assalariamento como escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Chiang Soi Mei, Lok Tim Iao, Tam Lai Ngan e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Lok Tim Cheong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Por despachos de 11 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Miriam Carla Santos Almeida — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 1999.

Ma Sao Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1999.

Ku Pak Man — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1999.

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo在本司擔任第三職階顧問高級技術員及Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes在本司擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同，自一九九九年八月一日分別續期至一九九九年九月五日及十月三十一日，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Beatriz Hernandez de Almeida在本司擔任第四職階繕錄兼打字員職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄭瑞眉、陸添有、譚麗銀及杜婉玲在本司擔任職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸添祥在本司擔任第五職階助理員職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年八月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Miriam Carla Santos Almeida在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年十二月十四日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，馬秀雲在本司擔任職務的散位合同自一九九九年九月八日起續期壹年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，古北文在本司擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同自一九九九年十二月二十八日起續期壹年，職級和職階維持不變。

### Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-02-01	Remunerações	薪酬	55,000.00		"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 01/09/99." "01/09/99之司長批示"
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重費薪俸		45,000.00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞		10,000.00	
Total			55,000.00	55,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão,組職 Div.組	Func. 職能	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Económica Código	經濟 Alin.項					
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 01/09/99." "01/09/99之司長批示"
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	10,000.00	5,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		5,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		10,000.00	
Total						10,000.00	10,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	09	1-01-1 7-03-0	02-01-04-00 04-03-00-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas Material de educação, cultura e recreio Apoios ocasionais a actividades de particulares	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室 教育、文化及康樂用品 偶然性資助私人活動	18,000.00	18,000.00	"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 11/08/99" "11/08/99之社會事務暨預算政務司批示"
<b>Total</b>					<b>總計</b>	<b>18,000.00</b>	<b>18,000.00</b>	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	07	8-01-0	04-01-01-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室	7,000,000.00		"Despacho de Sua Ex.ª. o Governador, de 31/08/99." "31/08/99之澳督批示"
12	00	9-03-0	05-04-00-00	01 Instituto de Promoção de Comércio e de Invest. em Macau Despesas Comuns Dotação provisional	澳門貿易投資促進局 共用開支 備用撥款		7,000,000.00	
<b>Total</b>					<b>總計</b>	<b>7,000,000.00</b>	<b>7,000,000.00</b>	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職		Económica 經濟		Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Código 編號						
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播, 旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99." "03/09/99之司長批示"	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	100,000.00	122,500.00		
		7-03-0	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	22,500.00			
		7-03-0	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動	122,500.00	122,500.00		
<b>Total</b>					總計				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職		Económica 經濟		Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Código 編號						
22	00			Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99." "03/09/99之司長批示"	
		7-04-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	60,000.00	120,000.00		
		7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼	60,000.00			
		7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	120,000.00	120,000.00		
<b>Total</b>					總計				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 群 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號					
28	01	2-01-0	01-01-10-00	Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部隊 - 司長室	1,000,000.00	1,000,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99." "03/09/99 之司長批示"
		2-01-0	01-03-02-00	Subsidio de férias Alimentação e alojamento - Espécie				
<b>Total</b>					總計	1,000,000.00	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Orgân. 組職 Cap. 群 Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號						
36	00	1-02-1	02-03-02-01	Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室	150,000.00	180,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/09/99." "03/09/99 之司長批示"	
			02-03-02-02	Energia eléctrica					電費
			02-03-02-02	Outros encargos das instalações					設施之其他負擔
			02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos					各項特別工作
<b>Total</b>					總計	180,000.00	180,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Orgão. 組職 Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ /Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim項					
01	02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Encarregado do Governo, de 26/08/99." "26/08/99之澳門總督批示"
12	00	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	664,234.00		
		9-03-0	05-04-00-00		Despesas Comuns	共用開支		664,234.00	
				13	Dotação provisional	備用撥款		664,234.00	
<b>Total</b>						<b>總計</b>	<b>664,234.00</b>	<b>664,234.00</b>	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年九月十五日於澳門財政司——司長 艾衛立

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 統計暨普查司

## Extractos de despachos

## 批示綱要

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十二日作出的批示，並經審計法院於一九九九年九月一日批閱：

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior principal, e Chan Tou Vang, agente de censos e inquéritos principal, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterado o escalão actual dos referidos contratos para a mesma categoria, 2.º escalão, índices 565 e 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 1999.

Teresinha Veng Peng Luiz, 為本司第一職階首席高級技術員；陳杜宏，為本司第一職階首席普查暨調查員；皆屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關編制外合約的職階，首位轉為第二職階首席高級技術員，薪俸索引為565，第二位轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸索引為275，皆由一九九九年九月十七日起生效。

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳二十四元)

Kou Chin Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1999.

高展文，為本司第一職階一高等級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸索引為510，由一九九九年九月十九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior de 1ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a categoria para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 1999.

Orlando da Graça do Espírito Santo, 為本司第二職階一高等級技術員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，修改有關合約的職級，改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由一九九九年九月十三日起生效。

U Iok Lan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

余玉蘭，本司確定委任之第一職階首席技術輔導員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條規定，以定期委任方式擔任本司會計、財產暨總務科科長之職務，為期兩年，自就職日起生效。

Celestino Lei e Pang Man Wa, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/99, II Série, de 30 de Junho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e nunca providos, a partir da data de tomada de posse.

李秉勳及彭敏華，在一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十三條及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制內高級資訊技術員特別職程之第一職階二高等級資訊技術員，以填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位，自就職日起生效。

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 29 de Julho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Lao Iok Un, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Sector de Administração do Sistema Informático, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Wong Chan Tong*, subdirector.

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示，並經審計法院於本年九月一日批閱：

劉煜源，本司確定委任之第二職階二等高級資訊技術員——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，以定期委任方式擔任本司資訊系統管理組組長之職務，為期兩年，自就職日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年九月九日於澳門統計暨普查司

代司長 黃振東 (副司長)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Wan Chong Kuan e Chan Io Loi, auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho de 20 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Celeste da Rosa, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo funções de chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 10 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2.º, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 20 de Agosto de 1999, da subdirectora, substituta, dos Serviços:

Licenciado Chan In Chong, aliás Chan In Cheong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, na respectiva categoria, desde 3 de Julho de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Agosto de 1999, da subdirectora, substituta, dos Serviços:

Wan Mok Sam, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do quadro de pessoal de vigilância, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 31 de Agosto de 1999.

## 司法事務司

### 批示網要

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，尹松均及陳耀來在本司之第一職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，由一九九九年九月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十日作出的批示：

Celeste da Rosa，司法事務司人員編制第二職階首席行政文員，以定期委任形式擔任人員、文書處理及檔案科科長之職務——根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項及第四條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，上述之定期委任獲准續期兩年，自一九九九年九月十日起產生效力。

摘錄自本司代副司長於一九九九年八月二十日作出的批示：

陳賢松學士，又名陳賢樟，本司人員編制第一職階二等翻譯員——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，其職位獲確定委任，由一九九九年七月三日起產生效力。

摘錄自本司代副司長於一九九九年八月二十五日作出的批示：

溫木森，本司保安人員編制內第四職階一等獄警——應其要求，自一九九九年八月三十一日起免除上述職務。

Por despacho de 1 de Setembro de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciado Rui Pedro Bernardo, notário privado — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despachos de 24 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Micaela Francesca Costa António e Hoi Sut Lai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e assistente de informática especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Sou Tim Peng, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector destes Serviços, autorizada por despacho de 22 de Julho de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo e publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/99, II Série, de 28 de Julho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos e Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, destes Serviços, cessarão funções na Função Pública de Macau, no termo do contrato além do quadro, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, a partir de 30 de Setembro de 1999.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/99, II Série, de 25 de Agosto, a páginas 4967, se rectifica:

摘錄自總督於一九九九年九月一日作出的批示：

應私人公證員 Rui Pedro Bernardo 學士的要求，無限期中止其私人公證員的執照，由本批示公布於《政府公報》日起計開始生效。

一九九九年九月十五日於澳門司法事務司

司長 張永春

## 經濟司

### 批示綱要

按照經濟協調政務司於一九九九年八月二十四日之批示：

Micaela Francesca Costa António 及許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九九年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，分別擔任本司第一職階首席技術輔導員及第三職階特級資訊督導員之職務。

### 聲明

按照護理總督於一九九九年七月二十二日之批示，並經刊於一九九九年七月二十八日第三十期《政府公報》第二組，關於蘇添平學士獲定期委任為本司副司長一職，已於同年九月一日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年九月九日於澳門經濟司

代司長 羅銳榮 (副司長代署)

## 土地工務運輸司

### 聲明

為著應有效力，茲聲明本司第一職階顧問高級技術員 Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos 及 Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz，根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此由一九九九年九月三十日在其編制外合約完結時終止其在本澳公共行政所擔任之職務。

### 更正

鑑於本司刊登於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組第4967頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

Onde se lê: «... conjugado com o artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto...»

deve ler-se: «... conjugado com o artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.....».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Canfeng Li*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro do mesmo ano, para o último:

Lao Ieng Wai, Yuen Iek Chong e Lou Mei Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 1999:

António Viseu, Hao I Pan e Leong Ka Cheng, meteorologistas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector, chefe da Divisão de Meteorologia e chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Junho de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Bacharel Cheong Keng In — contratada, por assalariamento, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de

原文為：“...並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第二...”

應該為：“...並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二...”。

一九九九年九月七日於澳門土地工務運輸司

代司長 李燦峰

## 地球物理暨氣象台

### 批示綱要

摘錄自本司司長於一九九九年七月九日作出的批示，並經審計法院分別於一九九九年八月四日及九月一日作出批閱：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令的第十一條第一款及第二款的規定，以附註形式修改劉英偉、袁奕粧及勞美明在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九九年八月十日起轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點 340 的薪俸。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本司人員編制內高級氣象技術員職程第一職階一高等級氣象技術員 António Viseu、侯爾濱及梁嘉靜在本司分別擔任副司長、氣象處處長及氣象監察中心主任的定期委任自一九九九年十一月一日起續期一年。

一九九九年九月十五日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

## 旅遊司

### 批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十七日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張勁妍副學士，自一九九九年九

21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau e orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício de 1999, autorizado por despacho de 27 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

*Fundo de Turismo de Macau*

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00	
02-03-07-00-02	Produção		\$ 100 000,00
	<i>Total</i>	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

*Fogo-de-Artifício*

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-02-02-01-00	Material pirotécnico	\$ 18 000,00	
02-02-07-02-00	Prémios e placas	\$ 38 000,00	
02-03-07-02-00	Publicidade	\$ 29 000,00	
02-03-08-02-00	Segurança	\$ 6 000,00	
01-06-03-03-01	Alimentação		\$ 10 000,00
02-03-04-02-00	Alojamento de equipas		\$ 6 000,00
02-03-05-02-01	Via aérea (equipas)		\$ 17 000,00
02-03-05-02-03	Transporte terrestre (Material pirotécnico)		\$ 15 000,00
02-03-05-02-04	Transporte terrestre (transfer)		\$ 5 000,00
02-03-07-01-00	Produção		\$ 19 000,00
02-03-08-03-00	Montagem para lançamento do fogo-de-artifício		\$ 19 000,00
	<i>Total</i>	\$ 91 000,00	\$ 91 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

**INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Setembro de 1999:

Belinda de Lemos Ferreira, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a partir de

月一日起在本司擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年澳門旅遊基金預算及煙火節等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年八月二十七日批示核准：

**旅遊基金**

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-02-00	其他原因之交通費	\$ 100,000.00	
02-03-07-00-02	製作		\$ 100,000.00
	<i>總計</i>	\$ 100,000.00	\$ 100,000.00

**煙火節**

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-02-02-01-00	煙火物料	\$ 18,000.00	
02-02-07-02-00	獎品及徽章	\$ 38,000.00	
02-03-07-02-00	廣告	\$ 29,000.00	
02-03-08-02-00	保安	\$ 6,000.00	
01-06-03-03-01	食品		\$ 10,000.00
02-03-04-02-00	參賽隊伍之住宿		\$ 6,000.00
02-03-05-02-01	空中運輸 (參賽隊伍)		\$ 17,000.00
02-03-05-02-03	陸上運輸 (煙火物料)		\$ 15,000.00
02-03-05-02-04	陸上運輸 (轉運)		\$ 5,000.00
02-03-07-01-00	製作		\$ 19,000.00
02-03-08-03-00	安裝發放煙花之設備		\$ 19,000.00
	<i>總計</i>	\$ 91,000.00	\$ 91,000.00

一九九九年九月七日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

**博彩監察暨協調司**

**批示綱要**

根據總督於一九九九年九月二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一

13 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Sio Hong, Leong Kam Chong, Sou Ka Ieong e Cheong Kam Kci — renovados os contratos de assalariamento nesta Capitania, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 2.º escalão, índice 110, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1999.

Por despachos de 26 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Vong Kam Fai e Tong Vun Ieong, técnicos superiores de 1.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e mantendo-se a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Licenciadas Vong Kit Han e Lei Sio I, técnicas superiores de 1.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificadas em 2.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Lam Wai Pong e Lao Wai Chun, técnicos auxiliares de radioelectrónica de 2.ª classe, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de radioelectrónica de 1.ª classe, 1.º escalão, do

百三十七條的規定，批准本司行政暨財政處處長 Belinda de Lemos Ferreira 長期無薪假，為期十年，自一九九九年九月十三日起生效。

一九九九年九月十五日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

## 港務局

### 批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項的規定，陳小康、梁錦昶、蘇加揚及張錦基在本局擔任職務的散位合同自一九九九年九月五日起續期一年，並以附註形式修改上述合同第三條，轉為收取相等於助理員第二職階的薪俸點 110。

按照一九九九年八月二十六日運輸暨工務政務司的批示：

黃錦輝及唐煥陽，為本局確定委任的一等高級技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第三——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款，保留其超額狀況。

黃潔嫻及李少儀，為本局確定委任的一等高級技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第二及第四——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局高級技術人員編制內第一職階首席高級技術員，繼續填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的空缺。

林衛邦及劉偉川，為本局確定委任的二等電訊助理技術員，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行

grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despachos de 31 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Alberto Au e Lau Weng Fok, contramestres de draga, desta Capitania, de nomeação definitiva, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/99, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, mestres de draga, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 43.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.  
— Pel'A Directora, *Vong Kam Fai*, subdirector.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despachos homologatórios do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Julho de 1999:

Cheong Chi Keong, guarda-ajudante n.º 159 861, e Ling Vai Fan, guarda n.º 345 930, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos de 14 de Dezembro de 1985 e 30 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Fevereiro de 1986 e pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1993, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 9/86 e 47/93, a partir de 11 de Agosto de 1999, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea f), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão.

Os indivíduos, abaixo mencionados, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos a cada um indicados, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea n), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão:

Lei Fu Keong, guarda n.º 368 921, por despacho de 27 de Novembro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/93, a partir de 7 de Agosto de 1999;

Victor da Lúcia Pereirinha, guarda n.º 145 941, por despacho de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de

polícia de segurança pública, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea a) do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/93, a partir de 7 de Agosto de 1999;

政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制之專業技術員組別第一職階一等電訊助理技術員，繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺。

按照一九九九年八月三十一日運輸暨工務政務司的批示：

Carlos Alberto Au 及劉永福，為本局確定委任的浚河船副主管，在一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第四十三條第三款的規定，獲確定委任為本局人員編制浚河員職程第一職階浚河船主管，繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺。

一九九九年九月七日於澳門港務局

副局長 黃錦輝

## 澳門保安部隊

### 治安警察廳

#### 批示綱要

按照一九九九年七月八日保安政務司確認之批示：

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 f) 項及九月十九日第 236/96/M 號訓令之規定，Cheong Chi Keong，治安警察廳高級警員編號 159861，及 Ling Vai Fan，治安警察廳警員編號 345930，被處以撤職處分，因此，由一九九九年八月十一日起，被解除職位，該等職位是經審計法院分別於一九八六年二月十七日及一九九三年十一月三日核閱及在第 9/86 號及第 47/93 號《政府公報》內公佈之一九八五年十二月十四日及一九九三年九月三十日批示所委任。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 n) 項及九月十九日第 236/96/M 號訓令之規定，下列治安警察廳警員被處以撤職處分，有關職位經下指批示委任：

—— Lei Fu Keong，警員編號 368921，由一九九九年八月七日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九九二年十二月十八日核閱及在第 2/93 號《政府公報》內公佈之一九九二年十一月二十七日批示所委任；

—— Victor da Lúcia Pereirinha，警員編號 145941，由一九九九年八月十四日起，被解除職位，該職位是經審計法院於一九

Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/94, a partir de 14 de Agosto de 1999;

Lao Kam Chao, guarda n.º 187 871, por despacho de 24 de Julho de 1987, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/87, a partir de 21 de Agosto de 1999;

Lei Kuong Wa, guarda n.º 339 951, por despacho de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Os indivíduos, abaixo mencionados, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos a cada um indicados, por, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea i), do EM, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes ter sido aplicada a pena de demissão:

Chu Kuok Fai, guarda n.º 220 911, por despacho de 28 de Fevereiro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/91, a partir de 14 de Agosto de 1999;

Sou Chi Chong, guarda n.º 222 961, por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/96, a partir de 10 de Setembro de 1999;

Lam Vai Man, guarda n.º 114 961, por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 10 de Setembro de 1999.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato de assalariamento de Rogélio A. San José, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/99, II Série, de 1 de Setembro, na versão chinesa, a páginas 5089, se rectifica:

Onde se lê: «...Rogério A. San José...»

deve ler-se: «...Rogélio A. San José...».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

九四年六月一日核閱及在第25/94號《政府公報》內公佈之一九九四年五月十四日批示所委任；

— Lao Kam Chao, 警員編號 187871, 由一九九九年八月二十一日起, 被解除職位, 該職位是經審計法院於一九八七年九月四日核閱及在第37/87號《政府公報》內公佈之一九八七年七月二十四日批示所委任；

— Lei Kuong Wa, 警員編號 339951, 由一九九九年九月十日起, 被解除職位, 該職位是經審計法院於一九九五年十二月五日核閱及在第1/96號《政府公報》內公佈之一九九五年十月十二日批示所委任。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項及九月十九日第 236/96/M 號訓令之規定, 下列治安警察廳警員被處以撤職處分, 有關職位經下指批示委任：

— Chu Kuok Fai, 警員編號 220911, 由一九九九年八月十四日起, 被解除職位, 該職位是經審計法院於一九九一年四月四日核閱及在第17/91號《政府公報》內公佈之一九九一年二月二十八日批示所委任；

— Sou Chi Chong, 警員編號 222961, 由一九九九年九月十日起, 被解除職位, 該職位是經審計法院於一九九六年六月十九日核閱及在第31/96號《政府公報》內公佈之一九九六年五月十七日批示所委任；

— Lam Vai Man, 警員編號 114961, 由一九九九年九月十日起, 被解除職位, 該職位是經審計法院於一九九六年六月十九日核閱及在第1/96號《政府公報》內公佈之一九九六年五月十七日批示所委任。

一九九九年九月十五日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

## 地圖繪製暨地籍司

### 更正

因本司文誤, 刊登於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》第5089頁, 有關 Rogélio A. San José 的散位合同續期之批示綱要中文本有不正確之處, 現更正如下：

原文為：“Rogério A. San José”

應改為：“Rogélio A. San José”。

一九九九年九月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## 司 法 警 察 司

## Extractos de despachos

## 批 示 綱 要

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1999:

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Agosto de 1999 a 30 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director, de 6 de Agosto de 1999:

Licenciada Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Agosto de 1999:

Licenciada Chang Sio Teng — renovado o contrato além do quadro como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1999.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

Wong Lin Oi — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Cheong Hong Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1999.

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fernando Manuel Lourenço Passos 學士在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同由一九九九年八月一日起續期至二零零零年九月三十日。

摘錄自本司司長於一九九九年八月六日作出的批示：

Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia 學士，本司編制外合同制度之第三職階顧問高級技術員——應其本人之請求，自一九九九年九月一日起解除有關合同。

摘錄自司法政務司於一九九九年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾小婷學士在本司擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自一九九九年十月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，黃燕儀在本司擔任第一職階特級資訊助理技術員職務的散位合同自一九九九年十月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，黃蓮愛在本司擔任第三職階助理員職務的散位合同自一九九九年九月二十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定，張匡鳴在本司擔任職務的散位合同自一九九九年十月九日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點 140。

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Manuel José Figueiredo Mestre Sineiro, subinspector, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia, cessou, no seu termo e a partir de 1 de Setembro de 1999, o respectivo contrato e o seu recrutamento no exterior, regressando definitivamente à República.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. —  
O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

**聲明**

為適當的效力，茲聲明本司以編制外合同方式聘用之第三職階副督察 Manuel José Figueiredo Mestre Sineiro，其有關合同及外聘制度，已於一九九九年九月一日起終止，並返回葡萄牙共和國。

一九九九年九月九日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS****Extractos de deliberações**

Por deliberações camarárias n.ºs 235 e 237/33/CMI/99, respectivamente, na sessão realizada em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económica-Financeira, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 9 de Setembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Lao Chin Wai, encarregado, 1.º escalão, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 31 de Outubro de 1999, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12/99, I Série, de 22 de Março.

**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente, de 17 de Agosto de 1999:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 17 de Agosto de 1999:

Chan Tak Meng, Leong Io Man e Wong U On, operários qualificados, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1999.

**海島市市政廳****決議綱要**

按照於一九九九年八月二十七日舉行之海島市市政執行委員會會議第 235 及 237/33/CMI/99 號所作出之決議分別如下：

陳日鴻學士——本市政廳經濟財政處處長。根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由一九九九年九月九日起生效。

劉展偉——第一職階管理員，本市政廳員工。根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a 項及第二款 b 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條第三款之規定，與其續簽訂壹年定期委任，由一九九九年十月三十一日起生效。

**批示綱要**

按照主席於一九九九年八月十七日所作出之批示如下：

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado ——第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年十月二十日起生效。

按照代副主席於一九九九年八月十七日所作出之批示如下：

陳德明，梁耀文及王裕安——第一職階熟練工人，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年九月十八日起生效。

**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 011/99/CMI, em 23 de Agosto, em nome de Chio Ian Son, para o estabelecimento de comidas «Son Keng Mei Sek Chi Ka», sito na Rua do Meio, s/n, edifício Chong Tai Garden, loja B, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos e José de Azevedo Carvalho Vilela, técnicos superiores assessores, 3.º e 1.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, desta Câmara, cessam, no seu termo e a partir de 1 de Setembro de 1999, os respectivos contratos e suas requisições, regressando definitivamente a Portugal.

Taipa, Paços do Concelho, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

**LEAL SENADO****Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Julho de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto o último, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Chong Son, desenhador especialista, 2.º escalão, índice 365, dos SUC, a partir de 24 de Agosto de 1999;

Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio Van, fotógrafo operador especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Lam Kin Kuan, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, dos SVPI, a partir de 3 de Agosto de 1999;

José Kong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 115, correspondente a 50% do índice 230, dos SVPI, a partir de 4 de Agosto de 1999; (conjugado com o artigo 268.º);

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 2.º escalão, índice 158, correspondente a 50% do índice 315, arredondado, dos SVT, a partir de 1 de Agosto de 1999; (conjugado com o artigo 268.º).

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 3 de Setembro de 1999:

Merlinde Dimas Pina e Geraldina do Rosário Gomes, 1.ª e 2.ª classificadas no respectivo concurso — nomeadas, definitiva-

**准照綱要**

於一九九九年八月二十三日發出編號為011/99/CMI之准照予飲食場所“順景美食之家”，持牌人為招仁順，該場所位於氹仔中街中泰花園B地舖。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

**聲明**

為了適當效力起見，茲聲明Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos及José de Azevedo Carvalho Vilela，第三及第一職階顧問高級技術員，本市政廳編制外合同員工，基於返回葡國，由一九九九年九月一日起，終止其合約及徵用。

一九九九年九月十五日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

**澳門市政廳****決議綱要**

按市政執委會於一九九九年七月二十三日會議上所作的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年，Joaquim Camacho Rufino除外，續期六個月：

——吳松順，城市規劃暨建設部第二職階專業繪圖員，薪俸365點，自一九九九年八月二十四日起生效；

——尹清儀，文化暨康體部第三職階專業攝影師，薪俸330點，自一九九九年九月一日起生效；

——林健軍，公共街道暨基本設施部第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自一九九九年八月三日起生效；

——José Kong，公共街道暨基本設施部第一職階一等助理技術員，薪俸115點，相等於230點之一半，自一九九九年八月四日起生效（連同第二百六十八條）；

——Joaquim Camacho Rufino，交通暨運輸部第二職階專業驗車考牌員，薪俸158點，相等於315點之一半的整數，自一九九九年八月一日起生效（連同第二百六十八條）。

按市政執委會於一九九九年九月三日會議上所作出決議：

Merlinde Dimas Pina及Geraldina do Rosário Gomes，有關考試的第一及第二名合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制

mente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste LS, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

#### Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 21 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, da CM: Lam Mou Chong; do GJN: Leong Nam Ieng; dos SAF: Lei Sao Seong e Siu Hok Kei; dos SRC: Chim Chi Kun, Tang Pak Un e Tai Fok Choi, aliás Aun Kao Lay, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Kuan Hang Chan Nunes, a partir de 2 de Agosto; 4.º escalão, índice 130: Wong Wun Fai e Lei Chi Peng, a partir de 1 de Setembro de 1999; 5.º escalão, índice 140, da PM: Paulo Chang, a partir de 7 de Agosto; Seng Kam Hong, Ng Kam Fai e Leong Teng Kuai, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 21 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com excepção de António Rui da Silva Ferreira, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SUC: Chong Ut Hoi; dos SVPI: Lei Mok Fu, aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng, Se Kit Wang, Fu Kuok Wa, Lei Kin Kuong e Lei Chan Pio; dos SVT: U Kam Choi, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Tam Leong Pio, a partir de 12 de Agosto; Vong Oi Chan, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Iao Ion Kio e Sou Tong Leong, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI: Humberto Fernando Viseu; 5.º escalão, índice 170, dos SVT: Wai San Mei, a partir de 1 de Setembro e 6 de Agosto, respectivamente; 4.º escalão, índice 160: António Rui da Silva Ferreira, a partir de 1 de Setembro de 1999;

內第一職階二等文員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等的規定為之。

#### 批 示 綱 要

按主席於一九九九年七月二十一日作出，並於一九九九年七月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年：

市政執委會：第五職階助理員藍毛松，薪俸 140 點；法律暨公證辦公室：第五職階助理員梁南迎，薪俸 140 點；行政暨財務部：第五職階助理員，薪俸 140 點：李秀嫦及蕭學基；文化暨康體部：第五職階助理員，薪俸 140 點：詹志堅、鄧北源、戴福才；全部自一九九九年九月一日起生效；文化暨康體部：第四職階助理員關杏珍，薪俸 130 點，自一九九九年八月二日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：黃煥輝及李志平，自一九九九年九月一日起生效；市政警察：第五職階助理員，薪俸 140 點：Paulo Chang，自一九九九年八月七日起生效；盛錦康、吳錦輝、梁庭貴均自一九九九年九月一日起生效。

按代副主席於一九九九年七月二十一日作出，並於一九九九年七月二十三日提交市政執委會的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列員工的散位合同獲准續期一年，António Rui da Silva Ferreira 除外，續期三個月：

——城市規劃暨建設部：第五職階助理員鍾悅開，薪俸 140 點，自一九九九年九月一日起生效；公共街道暨基本設施部：第五職階助理員，薪俸 140 點：李牧夫、梁志明、余杰宏、傅國華、李建光、李振標，自一九九九年九月一日起生效；交通暨運輸部：第五職階助理員余錦財，薪俸 140 點，自一九九九年九月一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：譚良驃，自一九九九年八月十二日起生效；黃愛珍、鄭堅偉、羅志程、邱潤嬌、蘇東亮，自一九九九年九月一日起生效；

——公共街道暨基本設施部：第四職階熟練助理員Humberto Fernando Viseu，薪俸 160 點，自一九九九年九月一日起生效；交通暨運輸部：第五職階熟練助理員韋新美，薪俸 170 點，自一九九九年八月六日起生效；第四職階熟練助理員António Rui da Silva Ferreira，薪俸 160 點，自一九九九年九月一日起生效；

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SUC: Lei Tim; 4.º escalão, índice 140, dos SVPI: Fok Chi Tim e Chan Ut Pui; 3.º escalão, índice 130: Ho Ieng Ton e Ng Kin Keong; 2.º escalão, índice 120: Francisco Tang, a partir de 11, 21, 23 e 6 de Agosto, 1 de Setembro e 6 de Agosto de 1999, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, dos SUC: Lei Chong Vai; 5.º escalão, índice 170, dos SVT: Chang Sin Chong; 4.º escalão, índice 160: Lam Fok Ian e Tam Hok Min, a partir de 4, 28, 9 e 17 de Agosto de 1999, respectivamente;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SUC: Kuong Chong Man; 3.º escalão, índice 170: Iong Wai Chong, a partir de 24 e 14 de Agosto de 1999, respectivamente; 5.º escalão, índice 200, dos SVT: Ng Un Iao, Leong Hung, Ieong Fok Chun, Leong Hong Keong e Lo Hón Fai, todos a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, a partir de 2 de Agosto; Wong Teng Chon, aliás Wong Tain Toon, Mok Kam In e Lou Chan Kei, a partir de 8 de Agosto; Lei Weng Cheong, Chio Fao Hong e Ng Kun Tat, a partir de 12 de Agosto; Wu Wa Hong, Wong Kam Seng, Lam Wa Tim, Chan Kan Ieong, Chong Chan Fai e Ma Kam Veng, a partir de 19 de Agosto; Chan Soi Kun e Chao Kin Heng, a partir de 22 e 27 de Agosto, respectivamente; Chan Se Kan, Lei Ut Nam e Cheong Man Kun, a partir de 1 de Setembro; 2.º escalão, índice 160: Lei Kit Pó, a partir de 8 de Agosto de 1999.

Por despachos do presidente, em exercício, de 18 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mok Pou Kin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da DRPI, a partir de 19 de Setembro de 1999;

Brígida Maria Drummond Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, a partir de 9 de Setembro de 1999;

Joana Tavares Dias, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SIS, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decre-

—城市規劃暨建設部：第五職階工人李添，薪俸150點，自一九九九年八月十一日起生效；公共街道暨基本設施部：第四職階工人，薪俸140點：霍志甜，自一九九九年八月二十一日起生效；陳月培，自一九九九年八月二十三日起生效；第三職階工人，薪俸130點：何應敦，自一九九九年八月六日起生效；吳健強，自一九九九年九月一日起生效；第二職階工人 Francisco Tang，薪俸120點，自一九九九年八月六日起生效；

—城市規劃暨建設部：第四職階半熟練工人李宗偉，薪俸160點，自一九九九年八月四日起生效；交通暨運輸部：第五職階半熟練工人曾善忠，薪俸170點，自一九九九年八月二十八日起生效；第四職階半熟練工人，薪俸160點：林福恩，自一九九九年八月九日起生效；譚學明，自一九九九年八月十七日起生效；

—城市規劃暨建設部：第五職階熟練工人鄭仲文，薪俸200點，自一九九九年八月二十四日起生效；第三職階熟練工人翁維忠，薪俸170點，自一九九九年八月十四日起生效；交通暨運輸部：第五職階熟練工人，薪俸200點：吳源有、梁洪、楊福泉、梁雄強、羅漢輝，自一九九九年九月一日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：歐漢林，自一九九九年八月二日起生效；黃鼎俊、莫錦然、盧燦基，自一九九九年八月八日起生效；李榮昌、趙埠雄、吳觀達，自一九九九年八月十二日起生效；胡華康、黃錦成、林華添、陳根養、莊燦輝、馬錦榮，自一九九九年八月十九日起生效；陳瑞權，自一九九九年八月二十二日起生效；周建興，自一九九九年八月二十七日起生效；陳社根、李悅南及張文權，自一九九九年九月一日起生效；第二職階熟練工人李傑波，薪俸160點，自一九九九年八月八日起生效。

按代主席於一九九九年八月十八日作出，並於一九九九年八月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員莫寶娟，薪俸350點，自一九九九年九月十九日起生效；

—行政暨財務部第一職階二等助理技術員 Brígida Maria Drummond Carvalho，薪俸195點，自一九九九年九月九日起生效；

—衛生監督部第一職階三等文員 Joana Tavares Dias，薪俸195點，自一九九九年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法

to-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Mok Lin Lei e Wu Wa Heng, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SVT, o segundo a partir de 23, e os restantes a partir de 22 de Setembro de 1999;

Wan Nin San e Wu Tin Wai, operários, 3.º escalão, índice 130, dos SVPI, a partir de 26 e 12 de Setembro de 1999, respectivamente;

Cham Kam Tong, Cheang Kuong Cheong e Kam Kam I, operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150, dos SVPI, a partir de 26, 12 e 1 de Setembro de 1999, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SVT: Ao Ion Han, Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng, Sou Tong Leong e Vong Oi Chan; dos SAZV: Chan Kam Hong, Chao Sek Un, Chau Wa Kan, Cheong Iok Cheng, Ieong Kim Long, Ip Kong Weng, Lou Choi San, Tam Pak Hong e Wong Chan Hong; dos SIS: Lam Pak Chao; dos SRC: Sio Cheng Wan Chiu e Wong Wun Fai, todos a partir de 29 de Setembro; 4.º escalão, índice 130, dos SAZV: Sou Kam Io, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Por despachos do presidente, de 25 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SRC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Hui Koc Kun e Cheang Kai Meng, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 430, a partir de 4 e 18 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ung Kit Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 16 de Setembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Mak Tong Choi, auxiliar, 3.º escalão, índice 120, dos SRC, a partir de 10 de Setembro de 1999;

Chao Kam Ngok, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SRC, a partir de 30 de Setembro de 1999;

令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

— 交通暨運輸部第四職階熟練工人馮志明、楊忠民、木連李及胡華興，薪俸 180 點，除第二位自一九九九年九月二十三日起生效外，其餘各位分別自一九九九年九月二十二日起生效；

— 公共街道暨基本設施部第三職階工人尹年新及胡天維，薪俸 130 點，分別自一九九九年九月二十六日及十二日起生效；

— 公共街道暨基本設施部第三職階半熟練工人陳錦棠、鄭廣祥及甘錦意，薪俸 150 點，分別自一九九九年九月二十六日、十二日及一日起生效；

— 交通暨運輸部第五職階助理員，薪俸 140 點：歐潤嫻、邱潤嬌、鄭堅偉、羅志程、蘇東亮及黃愛珍；環保暨綠化部第五職階助理員，薪俸 140 點：陳錦洪、周錫源、周華根、蔣玉清、楊劍龍、葉功榮、盧再生、談柏雄及黃振鴻；衛生監督部第五職階助理員，薪俸 140 點：林北就；文化暨康體部第五職階助理員，薪俸 140 點：蕭青雲招及黃煥輝，全部均自一九九九年九月二十九日起生效。環保暨綠化部第四職階助理員，薪俸 130 點：蘇錦耀，自一九九九年九月十六日起生效。

按市政廳主席於一九九九年八月二十五日作出，並於一九九九年八月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列文化暨康體部員工，獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

— 第一職階一高級技術員許國權學士，薪俸 485 點，自一九九九年九月四日起生效；第一職階二高級技術員鄭繼明學士，薪俸 430 點，自一九九九年九月十八日起生效；

— 第二職階一等技術輔導員吳潔文，薪俸 320 點，自一九九九年九月十六日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合約，為期一年：

— 文化暨康體部助理員：第三職階，薪俸 120 點：麥棟材，自一九九九年九月十日起生效；

— 文化暨康體部熟練助理員：第四職階，薪俸 160 點：周金岳，自一九九九年九月三十日起生效；

Leong Veng Chun, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, dos SAF, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Cheang Teng Cheong, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SAF, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 25 de Agosto de 1999, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, excepto o primeiro, pelo período de seis meses:

Leong Mio Sam, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, a partir de 2 de Setembro de 1999;

Licenciados Lo Chi Kin, Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King, Hoi Io Man e Lai Sheung Mei, técnicos superiores de 1.ª para o primeiro e de 2.ª classe para os seguintes, do 1.º, 3.º, 3.º e 2.º escalão, dos SVPI, SVPI, SAZV e SOI, índices 485, 480, 480 e 455, a partir de 8, 25, 7 e 11 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ip U Peng, técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, dos SOI, a partir de 1 de Outubro de 1999;

Kuan Ka Lim, Pun Chio Fong e Kum Mei Wai Aleda, adjuntos-técnicos de 1.ª, 2.ª e 1.ª classe, 1.º, 1.º e 2.º escalão, índices 305, 260 e 320, dos SAZV, SOI e SOI, a partir de 16, 16 e 19 de Setembro de 1999, respectivamente;

Ung Kam leong, inspector examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVT, a partir de 23 de Setembro de 1999;

Juliana de Almeida, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SVPI, a partir de 6 de Setembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, excepto Chau U Keong, pelo período de seis meses:

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SVPI: Leong Kam Chun; 4.º escalão, índice 140: Wong Kuai Wa; 2.º escalão, índice 120: Wan Weng Chim; 4.º escalão, índice 140, dos SUC: Lei Chi Hong, a partir de 15, 5, 14 e 2 de Setembro de 1999, respectivamente;

—行政暨財務部熟練工人：第七職階，薪俸240點：梁永泉，自一九九九年九月四日起生效；

—行政暨財務部首席稽查：第二職階，薪俸190點：鄭定璋，自一九九九年九月二十一日起生效。

按市政廳副主席於一九九九年八月二十五日作出，並於一九九九年八月二十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除梁妙心的續約期為六個月外，獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—交通暨運輸部第一職階二等助理技術員梁妙心，薪俸195點，自一九九九年九月二日起生效；

—公共街道暨基本設施部第一職階一等高級技術員羅志堅學士，薪俸485點，自一九九九年九月八日起生效；公共街道暨基本設施部第三職階二等高級技術員林瑞敬學士，及環保暨綠化部第三職階二等高級技術員許耀文學士，薪俸480點，分別自一九九九年九月二十五日及九月七日起生效；組織暨資訊部第二職階二等高級技術員黎媚媚學士，薪俸455點，自一九九九年九月十一日起生效；

—組織暨資訊部第三職階一等資訊技術員葉瑜平，薪俸440點，自一九九九年十月一日起生效；

—環保暨綠化部第一職階一等技術輔導員關嘉廉，薪俸305點，自一九九九年九月十六日起生效；組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員潘超鋒，薪俸260點，自一九九九年九月十六日起生效；組織暨資訊部第二職階一等技術輔導員甘美慧，薪俸320點，自一九九九年九月十九日起生效；

—交通暨運輸部第一職階二等驗車考牌員吳金楊，薪俸195點，自一九九九年九月二十三日起生效；

—公共街道暨基本設施部第一職階二等助理技術員Juliana de Almeida，薪俸195點，自一九九九年九月六日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工除周宇強的續約期為六個月外，獲准續有關散位合約，為期一年：

—公共街道暨基本設施部工人：第五職階，薪俸150點：梁金泉，自一九九九年九月十五日起生效；第四職階，薪俸140點：黃桂華，自一九九九年九月五日起生效；第二職階，薪俸120點：尹榮沾，自一九九九年九月十四日起生效；城市規劃暨建設部工人：第四職階，薪俸140點：李子康，自一九九九年九月二日起生效；

Chau U Keong, operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT, a partir de 4 de Setembro de 1999;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, dos SVPI: Mok Kin Meng e Lee Hoi Man, a partir de 2 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 180, dos SVT: Vong Hoi Veng, Hui Hong Hon, Che Kin Keong, aliás Che Kin Hkeng, Tam Peng Choi, a partir de 3, 4, 7 e 8 de Setembro de 1999; 3.º escalão, índice 170: Hong Io Weng, a partir de 1 de Outubro de 1999; 2.º escalão, índice 160: Lam Wai Io e Au Chi Keong, a partir de 22 e 28 de Setembro de 1999; 4.º escalão, índice 180, dos SUC: Ip Chan Kao, a partir de 25 de Setembro de 1999.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a funcionária abaixo identificada transita para a situação de supranumerária ao quadro do Leal Senado, na sua categoria e carreira de origem, a partir de 30 de Julho de 1999:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Isabel Celeste Jorge	Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão	Chefe de divisão

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

### IMPrensa OFICIAL

#### Rectificação

Por ter saído inexacto o extrato de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/99, II Série, de 8 de Setembro, do Fundo de Segurança Social, a páginas 5281, se rectifica:

Onde se lê: «... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão...»

deve ler-se: «... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão...».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Administrador, substituto, *Beatriz Dias*.

### FUNDO DE PENSÕES

#### Extractos de despachos

#### *Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública*

Helena Lau May, chefe de secção, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, requisitada para prestar fun-

—交通暨運輸部半熟練工人：第三職階，薪俸150點：周宇強，自一九九九年九月四日起生效；

—公共街道暨基本設施部熟練工人：第五職階，薪俸200點：莫建明及李海文，自一九九九年九月二日起生效；交通暨運輸部熟練工人：第四職階，薪俸180點：Vong Hoi Veng、許雄漢、謝堅強及譚炳財，自一九九九年九月三日、四日、七日及八日起生效；第三職階，薪俸170點：孔耀榮，自一九九九年十月一日起生效；第二職階，薪俸160點：林維耀及區志強，自一九九九年九月二十二日及二十八日起生效；城市規劃暨建設部熟練工人：第四職階，薪俸180點：葉振球，自一九九九年九月二十五日起生效。

### 聲明

為有關效力，茲聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，下述公務員自一九九九年七月三十日起，按原職級和職程，轉入本廳編制的超額狀況：

姓名	原職級	以定期委任方式擔任的職務
Isabel Celeste Jorge	第一職階二等高級技術員	處長

一九九九年九月十五日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

### 政府印刷署

#### 更正

因刊登於一九九九年九月八日第三十六期《政府公報》第二組第5281頁有關社會保障基金之批示綱要出現文誤，現更正如下：

原文為：“... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão”

更正為：“... e Chan Pou I e Lou Kong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão”。

一九九九年九月十五日於澳門政府印刷署

代署長 Beatriz Dias

### 退休基金會

#### 批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門博彩監察暨協調司科長 Helena Lau May，以徵用方式，任職於澳門財政司，為前澳門退休基金會會員編號1141-0，根據

ções nos Serviços de Finanças, ex-subscritora n.º 1 141-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Junho de 1999, a partir de 31 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1999, na importância de MOP 774 000,00 (setecentas e setenta e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774\,000,00$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

#### *Fixação de pensões*

Por despachos de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

- Lo Weng Chun, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 478-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Agosto de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
- A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第30/95期第二組內，總督一九九五年七月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經社會事務暨預算政務司一九九九年六月一日批示，准許其於一九九九年八月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 774,000.00（澳門幣柒拾柒萬肆仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 19,350.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

#### *退休 / 撫恤金的訂定*

按照總督於一九九九年九月三日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員羅永泉，澳門退休基金會會員編號5 478-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年八月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Sou Tim, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 418-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 8 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

1. Manuel Porfírio Campos Pereira, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, com o número de subscritor 59-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Kou Kin Hong, aliás Louis Kou, segundo-subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, com o número de subscritor 8 555-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. João Alberto dos Santos, terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 312-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 110, calculada nos ter-

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員蘇添, 澳門退休基金會會員編號4 418-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年九月八日發出的批示:

(一) 澳門博彩監察暨協調司第三職階特級督察 Manuel Porfírio Campos Pereira, 澳門退休基金會會員編號59-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門司法事務司, 第四職階副警長高健雄又名 Louis Kou, 澳門退休基金會會員編號8555-3, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門郵電司第三職階三等郵務文員 João Alberto dos Santos, 澳門退休基金會會員編號312-3, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出,

mos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Un Iok Leng e Chio Song Mou, viúva e filho de Chio Kuok Keong, aliás Chio U Kin, que foi subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 779-1 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondente a 50 % da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Wu Fun, aliás Ana Iochi Kamiya, viúva de Magoichi Kamiya, que foi carpinteiro auxiliar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, com o número de subscritor 6 554-4/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 65, correspondente a 50 % da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 18 894,00, amortizável em 47 prestações mensais, sendo de MOP 402,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

#### *Rectificação de pensões*

Por despacho de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Ip Iok Ho, que viveu em união de facto com José Lau, que foi distribuidor postal, 6.º escalão, aposentado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — rectificadas, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Fevereiro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經八月十七日第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門治安警察廳第四職階副警長趙國強，其遺孀阮玉玲及兒子趙崇武，澳門退休基金會會員編號4779-1，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門土地工務運輸司，退休助理木工 Magoichi Kamiya，其遺孀胡歡又名Ana Iochi Kamiya，澳門退休基金會會員編號6554-4/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣18,894.00，以每月402.00分47期攤還。

(三) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

#### 退休 / 撫恤金的修定

按照總督於一九九九年九月三日發出的批示：

(一) 澳門郵電司退休第六職階郵差 José Lau，其以事實婚共同生活的葉玉荷，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九四年二月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 17 017,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
7. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau para 1999

Autorizada por despacho de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣17,017.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(四) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(五) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(六) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣210.00。

(七) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九九年度澳門退休基金會本身預算之第二次修改

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 a) 項之規定，由總督於一九九九年九月三日批准：

Código orçamental das contas 帳目之預算編號	Denominação das contas 帳目名稱	Valor orçamentado 預算金額	Valor corrigido 修改後金額	Varição 差額
61	Pensões e outras prestações às classes inactivas 退休人員級別的退休金及其他給付	110 737 800	116 453 020	5 715 220
63	Fornecimentos e serviços de terceiros 第三者作出之供應及提出之勞務	4 919 300	4 812 200	-107 100
65	Custos com o pessoal 人事費用	22 796 000	22 100 580	-695 420
66	Despesas financeiras 財務開支	10 000	10 000	0
67	Outras despesas e encargos 其他開支及負擔	30 000	20 000	-10 000
68	Amortizações e reintegrações 攤折及重置	1 691 500	1 691 500	0
82	Resultados extraordinários 非經常性損益	50 000	1 000 000	950 000
83	Resultados de exercícios anteriores 前期之損益	200 000	650 000	450 000
	Subtotal I 小計 I	140 434 600	146 737 300	6 302 700

Código orçamental das contas 帳目之預算編號	Denominação das contas 帳目名稱	Valor orçamentado 預算金額	Valor corrigido 修改後金額	Variação 差額
62	Processo de integração e desvinculação 納入編制及解除聯繫之程序	490 683 000	484 380 300	-6 302 700
	<i>Subtotal II</i> 小計 II	490 683 000	484 380 300	-6 302 700
	<i>Total dos custos do exercício</i> 本年度之總開支	631 117 600	631 117 600	0

Por despachos de 2 de Setembro de 1999, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 9 do mesmo mês e ano:

按照總督於一九九九年九月二日發出，於一九九九年九月九日經審計法院註冊的批示：

Transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de aposentação, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro:

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局：

Nº de Subscritor do FPM	Nome
07078*5	ROGÉRIO JOÃO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS
04089*4	CHEONG SENG KAN
06532*3	CHUNG SAI
06741*5	ANTÓNIO EURICO DA CONCEIÇÃO
07700*3	HO UT UN
07610*4	LEI PUI
02973*4	VONG IU SANG
07588*4	KONG IOK HA, ALIÁS KONG KAM HOU
07651*1	TAM HONG
00908*3	LAI KEI
04381*8	CHAN SOI MENG
08532*4	FERNANDO GUERREIRO SOARES
03954*3	ERNESTO MIGUEL DE ASSIS
06978*7	LEI KONG
00173*2	LO SON KUAI
03069*4	IP KUN HONG
06871*3	IEK IM
07484*5	LEONG NOU
05905*6	KUONG IOK MUI
04324*9	PAU IEOK MONG OU JOÃO PAU
07056*4	NG KAM HONG
06159*0	LEONG KUAI
02892*4	CHIANG IENG WUN
06792*0	CHAN TAI
07072*6	PUN CHUN
03221*2	WU IO CHIN
05622*7	JACINTO ORLANDO DE ASSIS
07017*3	MAK CHI SENG
06782*2	CHAN CHI KONG
02255*1	NG KUOK FAI OU NG KOC FAI
02283*7	CHEANG LAM IEK
04350*8	CHIM TENG LAU
07485*3	TANG SIU T'ONG
06690*7	LEI IAU KAM
01679*9	LEI CHEOK VENG
00264*0	CH'AN TONG VENG
07669*4	VONG CHUN CHOI
07656*2	TANG NUN
01686*1	LEI HOK NIN
07405*5	LAU SE VENG
07054*8	NG HONG
04197*1	PUN WAI CHEONG
03969*1	LEONG VUN SANG

退休基金會會員編號	姓名
07078*5	ROGÉRIO JOÃO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS
04089*4	CHEONG SENG KAN
06532*3	CHUNG SAI
06741*5	ANTÓNIO EURICO DA CONCEIÇÃO
07700*3	HO UT UN
07610*4	LEI PUI
02973*4	VONG IU SANG
07588*4	KONG IOK HA, ALIÁS KONG KAM HOU
07651*1	TAM HONG
00908*3	LAI KEI
04381*8	CHAN SOI MENG
08532*4	FERNANDO GUERREIRO SOARES
03954*3	ERNESTO MIGUEL DE ASSIS
06978*7	LEI KONG
00173*2	LO SON KUAI
03069*4	IP KUN HONG
06871*3	IEK IM
07484*5	LEONG NOU
05905*6	KUONG IOK MUI
04324*9	PAU IEOK MONG OU JOÃO PAU
07056*4	NG KAM HONG
06159*0	LEONG KUAI
02892*4	CHIANG IENG WUN
06792*0	CHAN TAI
07072*6	PUN CHUN
03221*2	WU IO CHIN
05622*7	JACINTO ORLANDO DE ASSIS
07017*3	MAK CHI SENG
06782*2	CHAN CHI KONG
02255*1	NG KUOK FAI OU NG KOC FAI
02283*7	CHEANG LAM IEK
04350*8	CHIM TENG LAU
07485*3	TANG SIU T'ONG
06690*7	LEI IAU KAM
01679*9	LEI CHEOK VENG
00264*0	CH'AN TONG VENG
07669*4	VONG CHUN CHOI
07656*2	TANG NUN
01686*1	LEI HOK NIN
07405*5	LAU SE VENG
07054*8	NG HONG
04197*1	PUN WAI CHEONG
03969*1	LEONG VUN SANG

Nº de Subscritor do FPM	Nome
02281*0	LAM TAK KONG, ALIÁS L T K, ALIÁS LAM KON
02239*0	LEONG LEI HONG
10594*5	VONG ION T'IM
04131*9	LAM TAK CHU
07000*9	LEONG PUI
03286*7	CHU KAO
00951*2	PUN KAM SENG
04262*5	WAN KAM WING
08547*2	IO IOK MEI
02588*7	VU SIM
07216*8	LO SAM
02348*5	TAM VAI
07168*4	HO MAN SANG
02356*6	CH'OI CHENG HO
08531*6	LEONG KAM CHOI
05942*0	UNG SI
06867*5	HO VA SENG
04317*6	CHONG FOK
06880*2	IP SENG
07055*6	NG IONG
07400*4	LAU CAM VO
05804*1	LEONG HOU
02240*3	LEONG CHAK MENG
04065*7	CHOI KUN ION
04284*6	MAK NGAO
04295*1	CHONG I FU
04076*2	LOU CHIU KOI
02324*8	VONG IOC VENG
06378*9	LAM MEI
04057*6	LAM KOC NENG
06123*9	CHEONG TENG MUI
06124*7	CHAN KUAI IONG
04060*6	LEI KA POU
07330*0	ANTONIO IP, ALIÁS. ANTÓNIO MARIA IP LEI
05462*3	CHAU KAI ON
00860*5	ARMINDO DIAS FERREIRA
04082*7	AO NGAI LEONG
07386*5	FRANCISCO XAVIER TCHE, ALIÁS JACOB TCHE
07259*1	CHAN SAN, ALIÁS TAM KUOC KEI
04316*8	LAI SAM
00677*7	HO MOC
07445*4	MARIA VONG LO MENG
06035*6	LAM CHEK MAN
05761*4	EMILIA LO DA SILVA
09600*8	JOAO DA SILVA
07614*7	LEI TAI
07434*9	MAK HOU CHUN
04290*0	CHIANG WENG
00050*7	JULIO RODRIGUES CESAR
00673*4	LEONG FU VENG
15122*0	FERNANDO AUGUSTO CHAN KAM, ALIÁS CHAN KAM
06682*6	AU KUAN
04377*0	CHAN ON

Por despachos de 3 de Setembro de 1999, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 9 do mesmo mês e ano:

Transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento das respectivas pensões de aposentação, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro:

Nº de Subscritor do FPM	Nome
08930*3	LAM TIM
07229*0	NG HOI IONG
04248*0	LEONG KIT MAN
07102*1	VONG CHI KEONG
04158*0	LEONG KUN KONG
07334*2	ANTONIO TCHU, ALIÁS CHU TAK PIO
05789*4	CHAN SIU NIN, ALIÁS CHAN SIU LIN
08919*2	IU KUN VA
04602*7	UN CHI SON
05595*6	NELSON JOSE MAGALHAES RAMOS
04072*0	WONG SOU
02439*2	KUOK KUAI PUI
01411*7	CHAN TUN
06751*2	ANTONIO LAM

退休基金會會員編號	姓名
02281*0	LAM TAK KONG, ALIÁS L T K, ALIÁS LAM KON
02239*0	LEONG LEI HONG
10594*5	VONG ION T'IM
04131*9	LAM TAK CHU
07000*9	LEONG PUI
03286*7	CHU KAO
00951*2	PUN KAM SENG
04262*5	WAN KAM WING
08547*2	IO IOK MEI
02588*7	VU SIM
07216*8	LO SAM
02348*5	TAM VAI
07168*4	HO MAN SANG
02356*6	CH'OI CHENG HO
08531*6	LEONG KAM CHOI
05942*0	UNG SI
06867*5	HO VA SENG
04317*6	CHONG FOK
06880*2	IP SENG
07055*6	NG IONG
07400*4	LAU CAM VO
05804*1	LEONG HOU
02240*3	LEONG CHAK MENG
04065*7	CHOI KUN ION
04284*6	MAK NGAO
04295*1	CHONG I FU
04076*2	LOU CHIU KOI
02324*8	VONG IOC VENG
06378*9	LAM MEI
04057*6	LAM KOC NENG
06123*9	CHEONG TENG MUI
06124*7	CHAN KUAI IONG
04060*6	LEI KA POU
07330*0	ANTONIO IP, ALIÁS ANTÓNIO MARIA IP LEI
05462*3	CHAU KAI ON
00860*5	ARMINDO DIAS FERREIRA
04082*7	AO NGAI LEONG
07386*5	FRANCISCO XAVIER TCHE, ALIÁS JACOB TCHE
07259*1	CHAN SAN, ALIÁS TAM KUOC KEI
04316*8	LAI SAM
00677*7	HO MOC
07445*4	MARIA VONG LO MENG
06035*6	LAM CHEK MAN
05761*4	EMILIA LO DA SILVA
09600*8	JOAO DA SILVA
07614*7	LEI TAI
07434*9	MAK HOU CHUN
04290*0	CHIANG WENG
00050*7	JULIO RODRIGUES CESAR
00673*4	LEONG FU VENG
15122*0	FERNANDO AUGUSTO CHAN KAM, ALIÁS CHAN KAM
06682*6	AU KUAN
04377*0	CHAN ON

按照總督於一九九九年九月三日發出，於一九九九年九月九日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局：

退休基金會會員編號	姓名
08930*3	LAM TIM
07229*0	NG HOI IONG
04248*0	LEONG KIT MAN
07102*1	VONG CHI KEONG
04158*0	LEONG KUN KONG
07334*2	ANTONIO TCHU, ALIÁS CHU TAK PIO
05789*4	CHAN SIU NIN, ALIÁS CHAN SIU LIN
08919*2	IU KUN VA
04602*7	UN CHI SON
05595*6	NELSON JOSE MAGALHAES RAMOS
04072*0	WONG SOU
02439*2	KUOK KUAI PUI
01411*7	CHAN TUN
06751*2	ANTONIO LAM

Nº de Subscritor do FPM	Nome
06386*0	LEI LIN KIU
00019*1	LEONG KEANG LAM
04252*8	CHAU VAI SAN
04329*0	CHEONG TENG FAI
07004*1	LOU HON CHIU
04287*0	IU KOK HONG
02329*9	CHEANG MENG CHU
06936*1	JOSE O YU HON
03958*6	ANTONIO LEONG
03114*3	IP WAN SANG
03110*0	LEONG CHAN CHONG
05914*5	UNG NGO
07525*6	CHAN MAN
07607*4	LEI LAM
04216*1	SOU VENG
04268*4	LEI PENG KUN
04227*7	CHEONG MAN SOU
07251*6	VONG VAN
05861*0	AO CHEOC KAN
04234*0	HO PUI LAM, ALIÁS LUIS HO
02467*8	HO HAU IAN
02564*0	TERESA VONG RAMOS
02430*9	MAK IN LENG
00262*3	VONG MENG KUONG
07392*0	JOSE VONG HOP
02415*5	JOAO EVANGELISTA KUONG
04120*3	LAM TIN
07650*3	TAM CHAU
01898*8	TITO EDMUNDO GABRIEL
05562*0	MIU KOK K'UN
02284*5	LIU IP CHEONG
06548*0	LIO KAO
02965*3	FRANCISCA TANG
04155*6	LEI PENG KONG
06218*9	TANG CHU OU TANG CHI
07359*8	CHEONG KOK SOU
03725*7	CHAN IOC SENG, ALIÁS CARLOS MANUEL CHAN
06155*7	LAM IAU
06223*5	ANTONIO CHEONG IN CHEONG
06571*4	CHAN TAT CHUN, ALIÁS CHAN SAN SENG
06527*7	CHEONG LENG
06577*3	VA IAO, ALIÁS SAM VA IAU
02699*9	IEONG HEI FAI
06322*3	BALBINA INES CHEANG FERNANDES
06545*5	LEI VENG KONG
04086*0	FOK VENG KONG
06479*3	PUN TAK, ALIÁS PUN CHI TAK
06888*8	JOAO CRISOSTOMO LOPES
00463*4	YU YAU CHOI, ALIÁS YU HON CHUNG
06966*3	LAU HONG TAC
05894*7	LEONG MIO CHAM
06579*0	VONG HENG
02398*1	CHEONG SENG IP
02279*9	UNG VA KAN
06349*5	CHOI VA IAN
06802*0	CHEANG CHI K' EONG
06118*2	HO TAI HOU
01703*5	LEI VA SANG
06203*0	FONG SIU CHEONG
07397*0	JULIO MARTINS FERNANDES

退休基金會會員編號	姓名
06386*0	LEI LIN KIU
00019*1	LEONG KEANG LAM
04252*8	CHAU VAI SAN
04329*0	CHEONG TENG FAI
07004*1	LOU HON CHIU
04287*0	IU KOK HONG
02329*9	CHEANG MENG CHU
06936*1	JOSE O YU HON
03958*6	ANTONIO LEONG
03114*3	IP WAN SANG
03110*0	LEONG CHAN CHONG
05914*5	UNG NGO
07525*6	CHAN MAN
07607*4	LEI LAM
04216*1	SOU VENG
04268*4	LEI PENG KUN
04227*7	CHEONG MAN SOU
07251*6	VONG VAN
05861*0	AO CHEOC KAN
04234*0	HO PUI LAM, ALIÁS LUIS HO
02467*8	HO HAU IAN
02564*0	TERESA VONG RAMOS
02430*9	MAK IN LENG
00262*3	VONG MENG KUONG
07392*0	JOSE VONG HOP
02415*5	JOAO EVANGELISTA KUONG
04120*3	LAM TIN
07650*3	TAM CHAU
01898*8	TITO EDMUNDO GABRIEL
05562*0	MIU KOK K'UN
02284*5	LIU IP CHEONG
06548*0	LIO KAO
02965*3	FRANCISCA TANG
04155*6	LEI PENG KONG
06218*9	TANG CHU OU TANG CHI
07359*8	CHEONG KOK SOU
03725*7	CHAN IOC SENG, ALIÁS CARLOS MANUEL CHAN
06155*7	LAM IAU
06223*5	ANTONIO CHEONG IN CHEONG
06571*4	CHAN TAT CHUN, ALIÁS CHAN SAN SENG
06527*7	CHEONG LENG
06577*3	VA IAO, ALIÁS SAM VA IAU
02699*9	IEONG HEI FAI
06322*3	BALBINA INES CHEANG FERNANDES
06545*5	LEI VENG KONG
04086*0	FOK VENG KONG
06479*3	PUN TAK, ALIÁS PUN CHI TAK
06888*8	JOAO CRISOSTOMO LOPES
00463*4	YU YAU CHOI, ALIÁS YU HON CHUNG
06966*3	LAU HONG TAC
05894*7	LEONG MIO CHAM
06579*0	VONG HENG
02398*1	CHEONG SENG IP
02279*9	UNG VA KAN
06349*5	CHOI VA IAN
06802*0	CHEANG CHI K' EONG
06118*2	HO TAI HOU
01703*5	LEI VA SANG
06203*0	FONG SIU CHEONG
07397*0	JULIO MARTINS FERNANDES

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1999:

Tam Kit Va, Lúdia da Rocha, Fátima Maria da Conceição da Rosa, Alberto Onofre Gracias Dias e Ângela da Rocha Vai Ho, aprovados nos concursos de acesso a que se referem os avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 27/99, II Série, de 7 de Julho — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, oficial administrativo principal, 3.º escalão, e técnicos auxiliares especialistas, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com os artigos 3.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo

摘錄自社會事務暨預算政務司之一九九九年九月八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並配合九月二十八日第45/98/M號法令第三條第一款、第四款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定：譚潔華，獲確定委任為第一職階特級技術輔導員；Lúdia da Rocha，獲確定委任為第三職階首席行政文員；Fátima Maria da Conceição da Rosa，Alberto Onofre Gracias Dias及Ângela da Rocha Vai Ho，獲確定委任為第二職階特級助理技術員；上述獲委任人員之開考通告刊登於一九九九年七月七日第二十七期

aos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 e 19 de Julho de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Lao Ian Chi e Ung Hong Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 11 de Setembro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, e Rita Morais Lopes, oficial administrativo principal, 2.º escalão, deste Gabinete, cessam, definitivamente, funções, a partir de 9 de Setembro de 1999, por terem optado pela integração na Administração Pública da República Portuguesa.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Agosto de 1999, do coordenador do Gabinete:

Licenciado José Manuel Costa, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão — cessou funções em 31 de Agosto do corrente ano, a seu pedido.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Amílcar Batista Feio*.

第二組《政府公報》內，以填補附載於九月二十八日第45/98/M號法令所核准的《澳門退休基金會章程》之人員編制表。

一九九九年九月十日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

## 法律翻譯辦公室

### 批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年七月二十七日及七月十九日作出的經同年九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉因之學士及吳雄昌在本辦公室擔任職務的編制外合同分別自一九九九年九月十六日及九月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，首位轉為收取相等於一高等級技術員第一職階的薪俸點 485 的薪俸，第二位轉為收取相等於二等資訊助理技術員第二職階的薪俸點 240 的薪俸。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，第二位須繳手續費澳門幣二十四元)

### 聲明

為應有之效力，茲聲明：本辦公室顧問翻譯員第一職階 Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho 及首席行政文員第二職階 Rita Morais Lopes，因選擇納入葡萄牙共和國公共行政編制，自一九九九年九月九日起，確定終止其職務。

一九九九年九月十五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

## 立法事務辦公室

### 批示綱要

本辦公室主任於一九九九年八月三十一日作出批示：

José Manuel Costa 學士，第三職階二高等級技術員，經其請求於今年八月三十一日終止職務。

一九九九年九月七日於澳門立法事務辦公室

代主任 霍耀佳

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Agosto de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Ng Mei Kun e Leong Hoi Lam — contratados além do quadro como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe e terceiro-oficial, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, índices 260 e 195, neste FSS, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

**CONSELHO DE CONSUMIDORES****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Setembro de 1999:

Licenciada Lau Pui I e Carlos Alberto do Nascimento Veloso — renovados os contratos além do quadro como técnica de 2.<sup>a</sup> classe e primeiro-oficial, ambos do 2.<sup>o</sup> escalão, índices 370 e 275, respectivamente, neste Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4 de Novembro e 1 de Outubro de 1999, respectivamente.

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva do Conselho, *Alexandre Ho*.

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 e 26 de Agosto de 1999, respectivamente:

Helena Maria do Nascimento da Luz, segundo-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 1999.

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro, técnica superior assessora, 3.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos

**社會保障基金****批示網要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年八月二日作出的經九月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號、九月二十一日第 70/92/M 號及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳美娟及梁海林，在社會保障基金分別擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階三等文員，薪俸點為 260 及 195，為期兩年，自一九九九年八月二十五日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年九月十五日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

**消費者委員會****批示網要**

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階二等技術員劉佩儀學士及第二職階一等文員 Carlos Alberto do Nascimento Veloso 的編制外合同續期一年，薪俸點分別為 370 及 275，各自由一九九九年十一月四日及十月一日起生效。

一九九九年九月十五日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

**房屋司****批示網要**

根據運輸暨工務政務司一九九九年八月十二日及八月二十六日批示：

Helena Maria do Nascimento da Luz，本司二等文員，第一職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，散位合同獲續期一年，自一九九九年九月二十五日起開始生效。

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro，本司第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1999.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，編制外合同獲續期一年，自一九九九年十月二日起開始生效。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999.  
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

一九九九年九月十五日於澳門房屋司

司長 鄭國明

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

## 旅遊學院

### 批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之旅遊學院一九九九年度本身預算之第一修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Reforço (MOP) 追加 (澳門幣)	Anulações (MOP) 注銷 (澳門幣)
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品	150 000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório 工場、修理場及化驗室用品	200 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	400 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	1 500 000,00	
02-03-06-00	Representação 招待費	52 000,00	
02-03-07-02	Acções de promoção 推廣活動	300 000,00	
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais 研究及特別工作	270 000,00	
02-03-09-00-06	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira 旅業及酒店業學校	200 000,00	
02-03-09-00-07	Pousada de Mong-Há 望廈迎賓館	200 000,00	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social 有關社會保障基金供款之負擔	10 000,00	
05-04-00-02	Dotação provisional 備用金之撥款		3 682 000,00

Classificação económica 經濟分類	Designação da despesa 開支名稱	Reforço (MOP) 追加 (澳門幣)	Anulações (MOP) 注銷 (澳門幣)
	<i>Outros investimentos</i> 其他投資		
07-06-00-00	Construções diversas 各項建設	200 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	200 000,00	
	<i>Total 總計</i>	3 682 000,00	3 682 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

Classificação económica	Designação da despesa	Reforço (MOP)	Anulações (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000,00	
	Orçamento privativo do IFT		200 000,00
	<i>Total</i>	200 000,00	200 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há para o ano económico de 1999, autorizada por despachos de 26 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 30 de Agosto, da Direcção dos Serviços de Finanças:

Classificação económica	Designação da despesa	Reforço (MOP)	Anulações (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	200 000,00	
	Orçamento privativo do IFT		200 000,00
	<i>Total</i>	200 000,00	200 000,00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 3 de Setembro de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Julho de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho como docentes deste Instituto, pelo período a cada um indicado, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto:

Alfred William Ogle, Ieong Fong Im, Ip Ka I, Iu Ka Ming, Lam Pou Iok, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Robert Ian

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之旅遊及酒店業學校一九九九年本身預算之第一修改：

經濟分類	開支名稱	追加 (澳門幣)	注銷 (澳門幣)
	<i>經常開支</i>		
02-02-07-00	其他非耐用品	200,000.00	
	旅遊學院本身預算		200,000.00
	<i>總計</i>	200,000.00	200,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由傳播、旅遊暨文化政務司於七月二十六日及財政司於八月三十日批示所核准之望廈賓館一九九九年本身預算之第一修改：

經濟分類	開支名稱	追加 (澳門幣)	注銷 (澳門幣)
	<i>經常開支</i>		
02-02-07-00	其他非耐用品	200,000.00	
	旅遊學院本身預算		200,000.00
	<i>總計</i>	200,000.00	200,000.00

一九九九年九月十五日於澳門旅遊學院

院長 維珍妮亞

根據一九九九年七月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，下列本學院教員，其個人工作合同按下指期間獲續期：

— Alfred William Ogle, Ieong Fong Im, Ip Ka I, Iu Ka Ming, Lam Pou Iok, Ng Wing Kwan Annie Leocadia, Robert Ian

Chaplin, Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas, Sanjay Mangesh Nadkarni e Vong Tze Ngai, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999;

Per Christopher Foster, de 7 de Setembro de 1999 a 31 de Agosto de 2000;

Geraldine Richmond Jamieson, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Agosto de 1999:

Vong In Seong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 6 de Setembro de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

## COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 5 de Agosto de 1999:

Wu Chong Wa, aliás Su Cheong Wah, e Fong Iong Lai — renovados os contratos de assalariamento como operário semiqualificado, 4.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, nesta Comissão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Lei Weng Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1999.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Agosto de 1999:

Licenciada Margarida Maria Gomes Quintão Lages — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Comissão, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Basílio*.

Chaplin, Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas, Sanjay Mangesh Nadkarni 及 Vong Tze Ngai, 由一九九九年九月一日起獲續期一年;

— Per Christopher Foster, 由一九九九年九月七日續期至二零零零年八月三十一日;

— Geraldine Richmond Jamieson, 由一九九九年九月一日起, 獲續期六個月。

根據一九九九年八月三十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示:

黃燕嫦, 第二職階助理員, 屬散位合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項, 連同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項的規定, 其散位合同獲續期一年, 屬同職之第三職階, 由一九九九年十一月四日起生效。

一九九九年九月六日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

## 文化中心籌設委員會

### 批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月五日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 鄔仲華及馮容麗在文化中心籌設委員會擔任第四職階半熟練工人及第五職階助理員的散位合同由一九九九年十月一日起續期一年, 職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十一條及二十條及第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 李永光在文化中心籌設委員會擔任職務的散位合同自一九九九年十月一日起續期一年, 並以附注形式修改合同第三條, 轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年八月十九日作出的批示:

應 Margarida Maria Gomes Quintão Lages 學士的請求, 在文化中心籌設委員會擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同自一九九九年十一月一日起予以解除。

一九九九年九月十五日於澳門文化中心籌設委員會

委員會主席 白世豪

# AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

## SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

### Listas

### 名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão (área de gestão e administração), do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

經一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制高級技術人員組別，行政管理範疇二等高級技術員第一職階一缺，以考核方式進行之一般入職考試，現公布應考人確定名單如下：

#### Candidatos admitidos:

#### 獲接納之應考人：

- |  |                |
|--|----------------|
| 1. Ao Sok I  | 1. 區淑儀         |
| 2. Arnaldo Sio Hong Lau  | 2. 劉兆鴻         |
| 3. Au Man Keng   | 3. 區萬琮         |
| 4. Au Man Meng   | 4. 區萬明         |
| 5. Au Man Peng   | 5. 區萬萍         |
| 6. Cham Iu Van   | 6. 湛耀宏         |
| 7. Chan Chan Leong   | 7. 陳振樑         |
| 8. Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan  | 8. 陳嘉俊         |
| 9. Chan Ka Lai   | 9. 陳嘉麗         |
| 10. Chan Leng Leng   | 10. 陳玲玲        |
| 11. Chan Si Man  | 11. 陳思敏        |
| 12. Chang Wai Si   | 12. 曾惠斯        |
| 13. Che Kim Cheong   | 13. 謝健昌        |
| 14. Cheng Wai Tong   | 14. 程衛東        |
| 15. Cheong Ka Leng   | 15. 張嘉玲        |
| 16. Chim Wai San   | 16. 詹慧珊        |
| 17. Chiu Weng Sut  | 17. 趙詠雪        |
| 18. Choi Chi Wong  | 18. 蔡子旺        |
| 19. Chong Chi Weng   | 19. 鍾子榮        |
| 20. Chu Siu Ian  | 20. 朱兆恩        |
| 21. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong<br>Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes | 21. 馮潔儀        |
| 22. Fátima Cou   | 22. Fátima Cou |
| 23. Fong Hio Tong  | 23. 方曉東        |
| 24. Fong Kit Ian   | 24. 馮潔欣        |
| 25. Fong Wai Teng  | 25. 馮慧婷        |
| 26. Ho In Tak  | 26. 何燕德        |
| 27. Ieong Chon I, aliás Yang Zhen Yi   | 27. 楊臻儀        |
| 28. Ieong Iat Fo   | 28. 楊日科        |
| 29. Io Sio Nga   | 29. 姚小雅        |
| 30. Ku Weng Ian  | 30. 古永炘        |
| 31. Kuok Iok Fan   | 31. 郭玉芬        |
| 32. Lam Ka I   | 32. 林嘉儀        |

## Candidatos admitidos:

33. Lam Kong Chiu
34. Lam Mei Sio
35. Lao Pui I
36. Lau Kit Sam
37. Lee Sio Kun
38. Lei Chong Wai
39. Lei I Sun
40. Lei Ngan Lin
41. Lei Pui Sze
42. Lei Ut Mui
43. Lei Wai Fong
44. Leong Chong
45. Leong In Peng, aliás Erica Leong
46. Leong Kam Keng Lopes
47. Leong Kam Kui
48. Leong Sok I
49. Li Wen Feng
50. Liu Fong Leng
51. Liu Sok Heng
52. Lo Soi Man
53. Lok Kuok Hei
54. Lou Chi Lek
55. Lou Sok Man
56. Lu My Quyen
57. Luís Gabriel Batalha
58. Mak Soi Chan
59. Manuel Ricardo da Silva
60. Mei Kei Cho
61. Ngai Chun Hung Charles
62. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo
63. Pang Sin Tai
64. Rita Chan Chi Mui
65. Sam Man Fong
66. Sin Wai Cheang
67. So Chou Ian
68. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling
69. Tai Iu Ioc
70. Tai Kin Kam
71. Tai Sut Mui
72. Tak Meng Van
73. Tam Hoi Lam
74. Tam Kit I
75. Tam Lai Ha
76. Tang Mei Chan
77. Tou Sok Han
78. Ung Mei Kuan
79. Vong Chao I
80. Wong Im Iong
81. Wong Pan Hong
82. Wong Pek Wai
83. Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung
84. Yu Soi Seong
85. Yung Lai Shan

## 獲接納之應考人:

33. 林光照
34. 林微笑
35. 劉佩儀
36. 劉潔心
37. 李小娟
38. 李仲偉
39. 李宇旋
40. 李雁蓮
41. 李珮詩
42. 李月梅
43. 李惠芳
44. 梁中
45. 梁燕萍
46. 梁錦琼
47. 梁錦駒
48. 梁淑儀
49. 李文峰
50. 廖鳳玲
51. 廖淑馨
52. 羅瑞文
53. 陸國熙
54. 盧智力
55. 盧淑文
56. 呂美娟
57. Luís Gabriel Batalha
58. 麥瑞珍
59. Manuel Ricardo da Silva
60. 美琪左
61. 倪震鴻
62. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo
63. 彭倩體
64. 陳紫玫
65. 岑敏芳
66. 鄭善懷
67. 蘇祖恩
68. 蘇惠玲
69. 戴如玉
70. 戴健琴
71. 戴雪梅
72. 尹德明
73. 譚凱林
74. 譚潔儀
75. 譚麗霞
76. 鄧美珍
77. 杜淑嫻
78. 吳美君
79. 王秋儀
80. 黃艷容
81. 黃斌紅
82. 黃碧慧
83. 楊幸彩
84. 余瑞嫦
85. 翁麗珊

*Candidatos excluídos:*

1. Chan Chi San.....d)
2. Chan Hoi Lam .....a)
3. Chan Lap Sun.....a) e d)
4. Chan Sok Leng.....b) e d)
5. Cheang Kam Lin .....a) e c)
6. Cristina Maria Pereira Monteiro.....a)
7. Fong Kun Hung .....d)
8. Hong Sio Hong.....d)
9. Lai Cheng Iu.....d)
10. Lau Po Kuen.....d)
11. Lee Wing Chung .....d)
12. Lei Un Ieong.....a) e d)
13. Leong Wai Hong .....d)
14. Mak Ka I.....b) e d)
15. Pun Vai In.....a), b), c) e d)
16. Sun Po Shan .....a) e d)
17. Tai Hoi Leng .....d)
18. Tai Kam Chio .....d)
19. Wong Mio Leng .....d)
20. Yang Chongwei.....d)
21. Yeung Wing Sau Betty.....d)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) Por falta de nota curricular;

c) Por falta de registo biográfico;

d) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto sete (7) do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 7 de Outubro de 1999, pelas 9,30 horas, no Auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Palmira da Rocha Alves.

不獲接納的應考人：

1. 陳芷珊 .....d
2. 陳凱琳 .....a
3. 陳立璇 .....a和d
4. 陳淑玲 .....b和d
5. 鄭錦蓮 .....a和c
6. Cristina Maria Pereira Monteiro.....a
7. 馮官鴻 .....d
8. 洪小紅 .....d
9. 賴晶兒 .....d
10. 劉保娟 .....d
11. 李穎聰 .....d
12. 李遠洋 .....a和d
13. 梁衛洪 .....d
14. 麥嘉儀 .....b和d
15. 潘惠賢 .....a、b、c和d
16. 孫寶珊 .....a和d
17. 戴海玲 .....d
18. 戴錦超 .....d
19. 黃妙玲 .....d
20. 楊崇蔚 .....d
21. 楊穎秀 .....d

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

b) 因欠交履歷；

c) 因欠交由有關部門發出之履歷登記；

d) 因欠交國籍證明文件。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不獲接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

知識考試將於一九九九年十月七日上午九時三十分在澳門衛生司技術學校禮堂舉行，考試範圍已在招考通告第七點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於考試中參閱有關法例。

一九九九年九月六日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

代主席：歐羅美娜

*Vogal:* Alberto Jorge e Sousa.

委員：蘇柏圖

*Vogal suplente:* Maria Eugénia Fernandes Estorninho.

候補委員：杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 6 560,00)

(是項刊登費用為 MOP6,560.00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制高級技術員組別法律範疇二等高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

*Candidato admitido:*

Nenhum.

准考人：

無

*Candidatos excluídos:*

1. Ao Chi Heng; a) e b)
2. Cheong Weng I; a) e b)
3. Ha Sao Kun; a)
4. Lei Wun Kong; a)
5. Ng Chi Kin; a) e b)
6. Ng Su Seng; a)
7. Ng Wai Han. a)

不獲接納的報考人：

1. 區志腳 a) 和 b) ；
2. 張榮異 a) 和 b) ；
3. 夏秀娟 a) ；
4. 李煥江 a) ；
5. 吳子健 a) 和 b) ；
6. 吳書昇 a) ；
7. 吳惠嫻 a) 。

a) Por falta de documento de Curso Complementar de Direito de Macau;

a) 欠交完成澳門法律補充課程證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade.

b) 欠交國籍證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不獲接納的報考人可自本名單公布日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1999.

一九九九年九月六日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

O Júri:

典試委員會：

*Presidente, substituta:* Palmira da Rocha Alves.

代主席：歐羅美娜

*Vogal:* Alberto Jorge e Sousa.

委員：蘇柏圖

*Vogal suplente:* Maria Eugénia Fernandes Estorninho.

候補委員：杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do

經一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人

Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

員編制技術人員組別，二等技術員第一職階二缺之一般入職考試，現公布應考人確定名單如下：

*Candidatos admitidos:*

1. Américo Xavier de Sousa
2. Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos
3. Ao Fong Peng
4. Ao Sok I
5. Ao Weng Si
6. Arnaldo Sio Hong Lau
7. Au Ka I
8. Au Man Keng
9. Au Man Meng
10. Au Man Peng
11. Au Soi Wa, aliás João Roberto Au
12. Cartar Singh Mann
13. Chan Heng Fong
14. Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan
15. Chan Ka Fai
16. Chan Ka Lai
17. Chan Keong
18. Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma
19. Chan Nam Ip
20. Chan Shuk Wai
21. Chan Si Man
22. Chan To Yan
23. Chang Wai Si
24. Chao Mei Leng
25. Chao Seng Cheong
26. Chau Chee Hou
27. Chau Leng Fong
28. Che Pui Man
29. Cheang Chan Mou
30. Cheang Ian Teng
31. Cheang Kam Lin
32. Cheong Fong Kei
33. Cheong Ka Leng
34. Cheong Lai Ha
35. Chiang Man Kit
36. Chim Wai San
37. Chiu Weng Sut
38. Choi Chi Wong
39. Choi In Hong
40. Chong Chi Weng BIR nº5/095614/3
41. Chong Chi Weng BIR nº7/314490/9
42. Chor Kit Shing
43. Chu Chi Keong
44. Chu Iek Chong
45. Chu Iu Man
46. Daniela de Souza Fão
47. Diana da Luz Vicente
48. Elsa da Silva
49. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes

被接納之應考人：

1. Américo Xavier de Sousa
2. Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos
3. 區鳳萍
4. 區淑儀
5. 區詠詩
6. 劉兆鴻
7. 區嘉誼
8. 區萬琮
9. 區萬明
10. 區萬萍
11. 區瑞華
12. Cartar Singh Mann
13. 陳慶芳
14. 陳嘉俊
15. 陳家輝
16. 陳家麗
17. 陳強
18. 陳美英
19. 陳南業
20. 陳淑慧
21. 陳思敏
22. 陳度思
23. 曾惠斯
24. 周美玲
25. 鄒星祥
26. 周熾豪
27. 周凌峰
28. 謝佩雯
29. 鄭振武
30. 鄭恩婷
31. 鄭錦蓮
32. 張鳳琪
33. 張嘉玲
34. 張麗霞
35. 蔣文傑
36. 詹慧珊
37. 趙詠雪
38. 蔡子旺
39. 蔡燕航
40. 鍾志榮
41. 鍾子榮
42. 左傑成
43. 朱志強
44. 朱奕聰
45. 朱耀民
46. Daniela de Souza Fão
47. Diana da Luz Vicente
48. Elsa da Silva
49. 馮潔儀

## Candidatos admitidos:

50. Fong Hio Tong
51. Fong Kit Ian
52. Ha Sao Kun
53. Henrique Maria de Souza
54. Hermínia Ana de Madeira
55. Hermínia Celeste da Silva
56. Ho Wai
57. Hoi Lai Fong
58. Hoi Man Kuong
59. Hong Weng Chi
60. Hun Lai Fong
61. Iao Fu
62. Ieong Chon I, aliás Yang Zhen Yi
63. Ieong Iat Fo
64. Im Chon Kin
65. Iu Wai Sam
66. Ivone Maria da Rosa
67. José Gabriel Rosário dos Santos
68. Juliana Maria Pereira
69. Kou Kei Fu
70. Ku Lai Ngan
71. Ku Weng Ian
72. Kuan Keng San
73. Kuok Iok Fan
74. Kuok Soi Peng
75. Kwan Hok Meng
76. Lai Tong Sang
77. Lam Hong
78. Lam Ka I
79. Lam Kong Chiu
80. Lam Mei Sio
81. Lam Pui Heng
82. Lam Tat Kong
83. Lam U
84. Lam Vai Iam
85. Lao Ka Lai
86. Lao Pui I
87. Lao Se Mio
88. Lao Sio Fun
89. Lao Sio Kong
90. Lau Kit Sam
91. Lau Sio Mui
92. Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon
93. Lee Tung Yiu
94. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein
95. Lei I Sun
96. Lei Kam
97. Lei Man Tou
98. Lei Ngan Lin
99. Lei Pui Sze
100. Lei Sio Iong
101. Lei Sio Peng
102. Lei U Tang

## 被接納之應考人：

50. 方曉東
51. 馮潔欣
52. 夏秀娟
53. Henrique Maria de Souza
54. Hermínia Ana de Madeira
55. Hermínia Celeste da Silva
56. 何惠
57. 許麗芳
58. 許文廣
59. 洪穎姿
60. 禰麗芳
61. 尤富
62. 楊臻儀
63. 楊日科
64. 嚴俊健
65. 余慧心
66. Ivone Maria da Rosa
67. José Gabriel Rosário dos Santos
68. Juliana Maria Pereira
69. 高基富
70. 古麗顏
71. 古永焯
72. 關景新
73. 郭玉芬
74. 郭瑞萍
75. 關學明
76. 賴東生
77. 林紅
78. 林嘉儀
79. 林光照
80. 林微笑
81. 林佩馨
82. 林達港
83. 林瑜
84. 林煒任
85. 劉嘉麗
86. 劉佩儀
87. 劉社苗
88. 劉笑歡
89. 劉少剛
90. 劉潔心
91. 劉小梅
92. 李鎮權
93. 李東瑤
94. 李毫生
95. 李宇旋
96. 李金
97. 李敏濤
98. 李雁蓮
99. 李珮詩
100. 李少容
101. 李小娉
102. 李宇騰

*Candidatos admitidos:*

103. Lei Ut Mui
104. Lei Wai Fong
105. Lei Wun Kong
106. Leng Sin Fan
107. Leonel Luís de Almeida
108. Leong Chong
109. Leong Heng San, aliás David Leong
110. Leong Kam Kui
111. Leong Kin Lon
112. Leong Kit Meng
113. Leong Koi Min
114. Leong Sok I
115. Leong Ut Mei
116. Leong Wai Keng
117. Li Wen Feng
118. Liu Fong Leng
119. Liu Sok Heng
120. Lo Soi Man
121. Lok Kuok Hei
122. Lou Chi Cheng
123. Lou Kuai Fong
124. Luís Gabriel Batalha
125. Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu
126. Mak Soi Chan
127. Mak Weng San
128. Manuel Ricardo da Silva
129. Mei Kei Cho
130. Mónica Pereira Loi
131. Ng Cheong Hei
132. Ng Iat Tong, aliás Ngot Thong
133. Ng Leong Kam
134. Ng Su Seng
135. Ng Wai Han
136. Pang Sin Tai
137. Pun Lai Hong
138. Pun Vai In
139. Rita Chan Chi Mui
140. Roque Lam, aliás Lam Lok Kei
141. Sam Choi Cheng
142. Sam Man Fong
143. Sio Mei San
144. So Chou Ian
145. Sou Kin Fong
146. Sou Lai Kong
147. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling
148. Susana Tjahajamulia
149. Tai Iu Ioc
150. Tai Kin Kam
151. Tai Sut Mui
152. Tam Lai Ha
153. Tam Mei Kio
154. Tam Un Leng
155. Tang Mei Chan

## 被接納之應考人：

103. 李月梅
104. 李惠芳
105. 李煥江
106. 凌倩芬
107. Leonel Luís de Almeida
108. 梁中
109. 梁慶山
110. 梁錦駒
111. 梁建倫
112. 梁潔明
113. 梁鉅綿
114. 梁淑儀
115. 梁月媚
116. 梁惠琮
117. 李文峰
118. 廖鳳玲
119. 廖淑馨
120. 羅瑞文
121. 陸國熙
122. 盧志青
123. 盧貴芳
124. Luís Gabriel Batalha
125. 譚國柱
126. 麥瑞珍
127. 麥永新
128. Manuel Ricardo da Silva
129. 美琪左
130. Mónica Pereira Loi
131. 吳祥熙
132. 吳日東
133. 伍良錦
134. 吳書昇
135. 吳惠嫻
136. 彭倩體
137. 潘麗紅
138. 潘惠賢
139. 陳紫玫
140. 林樂祺
141. 岑翠貞
142. 岑敏芳
143. 蕭美珊
144. 蘇祖恩
145. 蘇建峰
146. 蘇麗江
147. 蘇惠玲
148. Susana Tjahajamulia
149. 戴如玉
150. 戴健琴
151. 戴雪梅
152. 譚麗霞
153. 譚美嬌
154. 譚婉玲
155. 鄧美珍

*Candidatos admitidos:*

156. Tang Mei Ieng
157. Tang U Fai
158. Teng Si Ian
159. Tong Ka Man
160. Tou Chan Kao
161. Tou Sok Han
162. U Choi Chai
163. U Hio Ieng
164. Un Lap Man
165. Vong Kin Keong
166. Vong Sio Hong
167. Vong Vai Hong
168. Vong Tak Meng
169. Wan Choi Hong
170. Wan Iok Keng, aliás Wan Ngoke Khin
171. Wong Chi Tak
172. Wong Im Iong
173. Wong Iok Chu
174. Wong Lai Wa
175. Wong Pan Hong
176. Wong Pek Wai
177. Wong Pui I
178. Wong Wun Kei
179. Wu Hoi Cheng
180. Wu Pou Wa
181. Yim Lai Kwun
182. Yu Soi Seong
183. Yung Lai Shan

*Candidatos excluídos:*

1. Chan Chi On .....b)
2. Chan Hoi Lam .....b)
3. Chan Ka Lok.....a), b) e e)
4. Chan Lap Sun .....b) e e)
5. Cheang Sio In .....c) e e)
6. Cheong Lung Vai.....b) e e)
7. Choi Chan Pong.....e)
8. Choi Kam Ha .....b), c) e e)
9. Cristina Maria Pereira Monteiro.....b)
10. Hong Sio Hong .....e)
11. Ieong Sio Leng.....c) e e)
12. Lam Sao Man .....e)
13. Lao Kuan Lai da Luz.....b)
14. Lau Po Kuen .....e)
15. Lei Mei Lin.....d)
16. Lei Ngai .....b) e e)
17. Lei Un Ieong.....b) e e)
18. Leong Chong Man .....b)
19. Leong Wai Hong .....e)
20. Natália Jesus Vicente.....b e c)
21. Pang Kim Chong .....b)
22. Sun Po Shan.....b) e e)
23. Tai Kam Chio .....e)
24. Wong Man Chi .....e)

## 被接納之應考人：

156. 鄧美英
157. 鄧雨暉
158. 丁思恩
159. 唐嘉敏
160. 杜燦球
161. 杜淑嫻
162. 余翠齊
163. 余曉瑩
164. 袁立敏
165. 黃健強
166. 黃少鴻
167. 黃偉雄
168. 黃德明
169. 溫彩虹
170. 尹玉
171. 黃志德
172. 黃艷容
173. 黃玉珠
174. 黃麗華
175. 黃斌紅
176. 黃碧慧
177. 黃佩儀
178. 黃煥姬
179. 鄒栩清
180. 胡寶華
181. 嚴麗君
182. 余瑞嫦
183. 翁麗珊

## 不被接納之應考人：

1. 陳子安.....b)
2. 陳凱琳.....b)
3. 陳家樂.....a), b) e e)
4. 陳立璇.....b) e e)
5. 鄭小燕.....c) e e)
6. 張龍威.....b) e e)
7. 蔡振邦.....e)
8. 蔡錦霞.....b), c) e e)
9. Cristina Maria Pereira Monteiro .....b)
10. 洪小紅.....e)
11. 楊少玲.....c) e e)
12. 林秀敏.....e)
13. 劉軍勵.....b)
14. 劉保娟.....e)
15. 李美蓮.....d)
16. 李毅.....b) e e)
17. 李遠洋.....b) e e)
18. 梁仲敏.....b)
19. 梁衛洪.....e)
20. Natália Jesus Vicente .....b) e c)
21. 彭劍忠 .....b)
22. 孫寶珊 .....b) e e)
23. 戴錦超.....e)
24. 黃敏芝.....e)

*Candidatos excluídos:*

25. Wong Mio Leng.....e)  
26. Yeung Wing Sau Betty.....e)

- a) Por falta de documento de identificação válido;  
b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;  
c) Por falta de nota curricular;  
d) Por falta de registo biográfico;  
e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto sete (7) do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 27 de Setembro de 1999, pelas 9,30 horas, no Auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Palmira da Rocha Alves.

*Vogal:* Alberto Jorge e Sousa.

*Vogal suplente:* Virgílio Conceição da Rosa.

(Custo desta publicação \$ 10 517,00)

不被接納之應考人：

25. 黃妙玲 .....e)  
26. 楊穎秀 .....e)

- a) 因欠交有效身分證文件影印本；  
b) 因欠交依法認可之學歷證明文件；  
c) 因欠交履歷；  
d) 因欠交由有關部門發出之履歷登記；  
e) 因欠交國籍證明文件。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公佈之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

知識考試將於一九九九年九月二十七日上午九時三十分在澳門衛生司技術學校禮堂舉行。考試範圍已在招考通告第七點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，并帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

一九九九年九月七日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

代主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

候補委員：Virgílio Conceição da Rosa

(是項刊登費用為 MOP10,517.00)

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Aviso

Por lapso destes Serviços, saiu inexacta a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o anúncio da sua afixação publicado na página 4986 do *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999, pelo que se rectifica:

## 行政暨公職司

### 通告

因本司之誤，以考試方式填補人員編制內一般職程專業技術人員組別第一職階二等公關督導員一缺之一般入職考試的臨時名單出現不正確之處，其張貼公告刊登於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組第 4986 頁，現更正如下：

Onde se lê: «*Candidatos admitidos condicionalmente:*

.....

Chiu Mei Lin 趙美蓮 a)

.....» .

deve ler-se: «*Candidatos admitidos condicionalmente:*

.....

Chiu Mei Lin 趙美蓮 a) e b)

.....» .

原文為: “有條件獲接納的應考人:

.....

Chiu Mei Lin 趙美蓮 a)

.....” .

應改為: “有條件獲接納的應考人:

.....

Chiu Mei Lin 趙美蓮 a) 及 b)

.....” .

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.

A Presidente do Júri, *Iao Man Leng*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

一九九九年九月七日於澳門行政暨公職司

典試委員會主席 丘曼玲

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no segundo trimestre de 1999:

## 教育暨青年司

### 名單

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助八月二十六日第 54/GM/97號批示，教育暨青年司現公佈一九九九年第二季財政資助表：

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Associação Académica Sol Matinal de Macau 澳門朝陽學會	28/04/99	9,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	09/04/99	16,000.00	Organização de Acção de Formação de Língua Chinesa 舉辦“初中中文進修課程”
Associação das Senhoras Democráticas de Macau e Associação dos Artistas de Belas Artes de Macau 澳門婦女聯合會及澳門美術會	26/04/99	40,000.00	10ª Exposição de Pintura Infantil de Macau '99 第十屆全澳兒童畫展'99
Associação de Cultura Juvenil de Macau 澳門青年文化協會	28/04/99	8,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Associação de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	06/05/99	37,850.00	Concessão de subsídio para exame de diagnóstico em dança Chinesa 資助舉辦中國舞分級考試
Associação de Educação de Macau 澳門中華教育會	28/04/99	20,000.00	Os bailarinos da Escola Bailado Artes de Yun Tong Xangai 上海遠東芭蕾舞學校學生來澳演出
Associação de Educação Permanente de Macau 澳門成人教育協會	07/04/99	7,000.00	Organização de um encontro, subordinado ao tema "Long Life Education" 舉辦以“終身教育”為題之研討會的部分費用
	30/04/99	10,000.00	Organização de 3ª Assembleia Geral da EAFAE (East Asia Forum for Adult Education) 組織第三屆東亞成人教育會議會員大會
	03/06/99	5,000.00	Despesas com os painéis de exposição, transporte e prémios para o jogo de pergunta/resposta a atribuir na Exposição "Educação sobre a transferência da Administração em '99 - Conhecer a China" 舉辦“99回歸 - 認識中國”展覽中橫額、運輸及問答遊戲中獎品的費用
Associação de Escoteiros de Macau 澳門童軍總會	28/04/99	34,920.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Associação de Estudantes Chong Wa de Macau 澳門中華學生聯合總會	28/04/99	73,640.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Associação de Estudantes da Universidade de Macau 澳門大學學生會	27/04/99	50,000.00	Concessão de um subsídio para a actividade para comemoração do 80º aniversário do "Dia de Juventude" 為紀念「五·四」青年節八十週年活動津貼
Associação de Gestão (Management) de Macau 澳門管理專業協會 - 年青行政人員俱樂部	28/04/99	9,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Associação de Judo de Macau 澳門柔道協會	11/06/99	9,000.00	Concessão de subsídio para a deslocação da equipa de Macau a Hong Kong para competir ao Torneio de Judo para os estudantes secundários 資助組織學生往港參加中學柔道公開賽
Associação de Juventude de Macau 澳門青年協會	28/04/99	1,750.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Associação de Juventude Voluntária de Macau 澳門義務青年會	28/04/99	15,800.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Associação de Profissionais de Computadores de Macau 澳門電腦學會	28/04/99	116,700.00	11ª Olimpíadas Internacionais de Informática Olimpíada Nacional de Informática Concurso Anual de Informática de Macau 第十一屆國際訊息學奧林匹克全國青少年訊息學奧林匹克全澳電腦程序設計暨中文輸入比賽
Associação de Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau 澳門科學技術協進會	13/05/99	23,000.00	Actividade de Intercâmbio pela Internet entre Jovens de Macau e Xangai 澳門上海青少年互聯網交流活動
Associação dos Desenhistas de Macau 澳門設計師協會	26/05/99	18,000.00	Despesas com os prémios e lembranças a atribuir no Concurso "3.º Prémio Bienal de Design de Macau 98/99" 舉辦 "1998/99 第三屆澳門設計雙年獎" 活動中獎品及紀念品的費用
Associação dos Empregados Jovens do Hospital Kiang Wu de Macau 澳門海山醫院員工會青年會	28/04/99	12,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Associação dos Jovens Cristãos de Macau 澳門基督教育青年會	28/04/99	45,110.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Associações dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa 澳門公務華員職工會	27/04/99	10,000.00	Concessão de um subsídio para a actividade de celebração da entrega de soberania de Macau entre jovens locais e de Pequim 為「京·澳青年携手迎回歸」活動津貼
	18/05/99	7,680.00	Organização da Acções de Formação de Mandarin (Nível Elementar, Intermediário, Turístico e Comercial) 舉辦普通話初階、中級普通話及旅遊商貿普通話課程
Associação Juvenil Recreativa e Cultural de Macau 澳門文娛活動促進會	28/04/99	7,880.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Associação Promotora da Instrução dos Macaenses 振興學會	06/04/99	2,100,000.00	Subsídio de funcionamento ao Jardim de Infância "D. José da Costa Nunes" 魯爾士主教幼稚園運作津貼
Associação Promotora da Lei Básica de Macau 澳門基本法協進會	06/04/99	37,000.00	5ª Edição do Concurso Inter-Escolar do Conhecimento sobre Macau e a Lei Básica de Macau 第五屆澳門與澳門基本法常識問答校際比賽
Associação Vida Positiva de Macau 澳門青賢社	28/04/99	5,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Associações dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa 澳門公務華員職工會	27/04/99	10,000.00	Concessão de um subsídio para a actividade de celebração da entrega de soberania de Macau entre jovens locais e de Pequim 為「京·澳青年携手迎回歸」活動津貼
Cáritas de Macau 澳門明愛	12/05/99	4,500.00	Organização de actividades "Segurança de casa" e "Mais interesse sobre a comunidade" 舉辦活動 "安全 — 樂安居" 及 "社區親切關懷多一點"
	20/05/99	2,300.00	Programa "Educação para a Vida em Família": 1) Acampamento Familiar 「彩虹路上親子情」 99/05/22-23 2) Dia de Saúde Familiar 「家庭健康同樂日」 99/09/12
	20/05/99	52,000.00	Serviço social escolar em 3 escolas: S. João de Brito, Santa Teresa, Beata Madalena de Canossa (Ano Lectivo de 1998/99, de 99. Jan. a Dez.) 庇道職業先修學校、聖德蘭學校、瑪大肋納嘉諾撒學校之學生輔導工作 (一九九八/九九學年度, 一月至六月)
Centro Amador de Estudos Permanentes 業餘進修中心	28/04/99	300,000.00	Subsídio para aquisição de material didáctico 增購設備津貼
Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau (Grupo de Voluntários) 澳門街坊總會青洲社區中心 (青年義工組)	28/04/99	53,770.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro Comunitário de Iao Hon - Associação dos Moradores de Macau (Grupo de Voluntários) 澳門街總祐漢社區中心 (青年義工組)	28/04/99	81,290.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro Comunitário de Iao Hon - Associação dos Moradores de Macau 澳門街坊總會祐漢社區中心	29/04/99	8,640.00	Organização de 2 acções de formação de Inglês (Nível Elementar e Intermediário) 舉辦兩項英語培訓課程 (初級及中級)
Centro Comunitário de Mong Há Associação dos Moradores de Macau (Grupo de Voluntários) 澳門街坊總會望廈社區中心 (青年義工組)	28/04/99	66,820.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Associação Geral dos Operários de Macau (Grupo de Voluntários) 澳門工會聯合總會台山社區中心 (青年義工組)	28/04/99	22,600.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Apoio às Famílias da União Geral das Associações dos Moradores de Macau (Grupo de Voluntários) 澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 (青年義工組)	28/04/99	24,150.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Apoio Social para Surdos (anexo à Associação de Surdos de Macau) 聾人社會服務中心 (聾人協會附屬機構)	01/06/99	14,600.00	Acções de Formação/Actividades para a população com deficiência auditiva. 99-Mar...Dez 為聾人舉辦之課程/活動: 「學生周末園地」、「電腦應用課程」、「文化教育」 一九九九年三月至十二月
Centro de Desenvolvimento Infantil 啓智中心	25/05/99	527,800.00	Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助中心經費 (一九九九年五月至八月)
Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin 啓健中心	25/05/99	182,700.00	Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助中心經費 (一九九九年五月至八月)
Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição 啓聰中心	25/05/99	164,333.30	Subsídio financeiro para o funcionamento do Centro - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助中心經費 (一九九九年五月至八月)
Centro de Juventude da Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工會青年中心	28/04/99	4,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Juventude da União Geral das Ass. dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會青年中心	28/04/99	31,870.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Juventude de "Helen" 愛倫女青年中心	28/04/99	12,480.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Juventude de "The Pentecostal Church of God" 上帝五旬節堂青年中心	28/04/99	2,880.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Centro de Serviços Sociais S.K.H. Camões 聖公會白鶴巢社會服務中心	20/05/99	18,000.00	Novas turmas para os imigrantes 新抵澳學童適應課程
Centro Juvenil de Budismo de Macau 澳門佛教教育青年中心	28/04/99	8,200.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Centro Pastoral Diocesano da Areia Preta 黑沙環天主教牧民中心	28/04/99	5,800.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Centro Pastoral Diocesano para a Juventude 澳門教區青年牧民中心	28/04/99	15,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Círculo dos Amigos do Putonghua 澳門普通話聯誼會	29/04/99	15,000.00	Realização do concurso de Mandarim "Macau - Minha Terra Natal" 舉辦「澳門人澳門事」普通話比賽
Clube de Juventude de "Macau Christian Zion Church" 澳門基督教錫安堂青年團	28/04/99	4,900.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Clube Leo de Macau Central 中央青年獅子會	28/04/99	11,550.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Colégio D. Bosco 鮑思高學校	10/05/99	34,800.00	Subsídio para excursões de finalistas 畢業生旅行津貼
Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa) 聖羅撒女子英文中學	08/06/99	1,000,000.00	Subsídio para aquisição de equipamentos 設備津貼
Colégio Diocesano de São José(5ª) 聖若瑟教區第五校	12/01/99	11,517.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Colégio Diocesano de São José(6ª) 聖若瑟教區中學(第六校)	12/01/99	4,377.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Colégio do Sagrado Cor. de Jesus (Sec. I) 聖心(英文部)	12/01/99	4,080.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Colégio Mateus Ricci 利瑪竇中學	12/01/99	1,275.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki 陳瑞祺永援中學	12/01/99	5,610.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	3,655.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Colégio Santa Rosa de Lima S. Chinesa 聖羅撒中文中學	12/01/99	1,530.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Colégio Yuet Wah (S. Chinesa) 粵華中學(中文部)	12/01/99	13,302.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	2,337.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Comissão de Juventude da Associação dos Conterrâneos de "Nam Hoj Sá Tau" 南海沙頭同鄉聯誼會青年委員會	28/04/99	11,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Ass. dos Moradores da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE) 新口岸區坊眾互助會青年委員會	28/04/99	2,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação Comercial de Macau 澳門中華總商會青年委員會	28/04/99	16,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦聯青年委員會	28/04/99	26,550.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação de Abstenção de Fumo e de Protecção de Saúde 澳門戒煙保健會總會青年委員會	28/04/99	5,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação de Beneficência dos Naturais de Fukien 澳門福建同鄉會青年委員會	28/04/99	2,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação de Educação de Macau 澳門中華教育會青年委員會	28/04/99	6,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação de Intercâmbio Social dos Naturais de "Son Tak" 順德聯誼會青年委員會	28/04/99	11,600.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação dos Viajantes Juvenis de Macau 澳門自助旅遊協會青年部	28/04/99	7,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau 澳門歸僑總會青年委員會	28/04/99	9,450.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação Ho Song I Tong 何族崇義堂聯誼會青年委員會	28/04/99	8,300.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude da Associação Industrial de Macau 澳門廠商聯合總會青年委員會	28/04/99	7,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude de "Chao Zhao Natives Association Macau" 澳門潮州同鄉會青年委員會	28/04/99	5,300.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Comissão de Juventude de Bairro Tamagnini Barbosa 台山坊眾互助會青年委員會	27/04/99	5,000.00	Concessão de um subsídio para a Festa do "Dia de Juventude" 為紀念「五·四」青年節活動津貼
Comissão Organizadora da Confraternização das Associações Juvenis para o Verão 99 99'夏季青年社團聯歡活動籌委會	27/04/99	35,000.00	Concessão de um subsídio para a Confraternização das Associações Juvenis para o Verão '99 為「99」夏季青年社團聯歡活動津貼
Comissão organizadora das actividades comemorativas do "Dia da Juventude" 紀念「五·四」青年節活動籌備委員會	16/04/99	20,000.00	Concessão de um subsídio para a actividade comemorativas do dia da juventude 為紀念「五·四」青年節活動津貼
Comuna de Pedra 石環公社	30/04/99	5,000.00	"Workshop e Espectáculo de Fanteche" 99-Mar-31 a Maio-16 「大木偶工作坊表演巡遊」 九九年三月卅一日至五月十六日
Conselho de Juventude da Associação de Literatura Chinesa de Macau 中國語文學會青年委員會	28/04/99	6,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Conselho de Juventude da Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa 公務華員職工會青年委員會	28/04/99	17,640.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Conselho de Juventude da Associação Geral das Ass. dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會青年委員會	28/04/99	11,480.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
Conselho dos Assuntos de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會青年委員會	28/04/99	27,710.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年青年社團年度活動津貼
D. Luis Versiglia Ká Ho 雷鳴道主教紀念學校	13/05/99	98,600.00	Subsídio para almoço e transporte de alunos 膳食及交通費用津貼
Escola Cáritas de Macau 明愛特殊學校	25/05/99	382,800.00	Subsídio financeiro para o funcionamento da Escola - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助學校經費(九九年五月至八月)
Escola Cham Son 浸信中學	12/01/99	3,485.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	892.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Choi Kou 蔡高中學	12/01/99	1,360.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Escola Choi Nong Chi Tai 菜農子弟學校	12/01/99	5,567.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	11,305.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Chong Tak 中德學校	12/01/99	2,932.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	5,100.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Concordia para Ensino Especial 協同特殊學	25/05/99	856,000.00	Subsídio financeiro para o funcionamento da Escola - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助學校經費(九九年五月至八月)
Escola D. Luis Versiglia de Ká Hó 雷鳴道主教紀念學校	12/01/99	1,402.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	1,147.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola das Senhoras Democratas 婦聯學校	12/01/99	5,822.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Escola de Ballet "Hong Peng Wa" 項采華芭蕾舞學校	07/05/99	20,000.00	Organização de um espectáculo "Futuro Bailarino 99 para as comemorações de transferência de soberania" 舉辦 "未來芭蕾舞之星 99" 暨慶祝澳門回歸大型演出
Escola de São José de Ká Hó 九澳聖若瑟學校	26/01/99	892.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola dos Filhos e Irmãos dos Pescadores 漁民子弟學校	26/01/99	1,870.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola dos Moradores de Macau 澳門坊眾學校	12/01/99	4,547.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	4,505.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Estrela do Mar 海星中學	06/04/99	600,000.00	Subsídio de renda (2ª prestação) 校舍租金津貼 (第二期)
Escola Fong Chong da Taipa 氹仔坊眾學校	12/01/99	1,275.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	2,295.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Fukien 福建學校	12/01/99	1,530.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	4,462.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Há Van Cham Vui 下環浸會學校	12/01/99	1,402.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	892.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Hou Kong (Secundária) 濠江中學	12/01/99	33,150.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	24,012.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Ilha Verde 青洲小學	12/01/99	9,180.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Escola Kao Yip 教案中學	12/01/99	14,280.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	21,250.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Keang Peng 鏡平學校	12/01/99	20,145.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	3,740.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Kwong Tai 廣大中學	12/01/99	1,275.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	2,677.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
	08/06/99	1,000,000.00	Subsídio para aquisição de equipamentos 設備津貼
Escola Ling Nam 嶺南中學	12/01/99	2,847.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	3,825.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Moradores do Bairro do Patane 沙梨頭坊眾學校	12/01/99	4,845.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	4,505.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Nossa Senhora de Fátima 化地瑪聖母女子學校	12/01/99	6,120.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	1,955.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola para Filhos e Irmãos dos Operários 勞工子弟學校	12/01/99	18,360.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	2,677.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Portuguesa da Holanda - Amsterdão 荷蘭葡文學校 - 阿姆斯特丹	12/05/99	2,000.00	Concessão de um subsídio para apoio a realização de visita em Macau 資助舉行探訪澳門活動之津貼
Escola Portuguesa de Macau 澳門葡文學校	28/06/99	16,200.00	Subsídio para excursões de finalistas 畢業生旅行津貼
Escola Pui Ching 培貞中學	26/01/99	3,060.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Pui Tou 培道中學	12/01/99	5,737.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	12,367.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
	26/04/99	22,000.00	Subsídio para aquisição de materiais para a Banda Escolar 資助購置樂器

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Escola Pui Va 培華中學	18/05/99	3,000,000.00	Subsídio para obras de ampliação dos novos edifícios escolares 擴校工程津貼
Escola S. João de Brito 庇道學校(小學部)	25/05/99	29,000.00	Subsídio financeiro para o apoio educativo aos três alunos cegos da Escola - 3ª "prestação", do ano lectivo de 1998/99 (99/Maio-Ago) 一九九八/九九學年度第三期資助學校,予三名失明學生的教育資源經費(一九九九年五月至八月)
Escola Santa Maria Mazzarello 聖瑪利羅學校	12/01/99	1,275.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	1,572.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Santa Teresa 聖德蘭學校	26/01/99	2,040.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola São João de Brito 庇道學校	12/01/99	3,187.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Escola São João de Brito (Noct) 庇道學校(夜校)	28/06/99	4,800.00	Subsídio para excursões de finalistas 畢業生旅行津貼
Escola São Paulo 聖保羅學校	12/01/99	3,910.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	2,295.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Secundária Pui Ching 培正中學	12/01/99	7,267.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	8,925.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
Escola Secundária Sam Yuk de Macau 三育中學	12/01/99	10,072.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	28/06/99	2,700.00	Subsídio para excursões de finalistas 畢業生旅行津貼
Escola Tong Sin Tong 同善堂中學	12/01/99	5,950.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	28/06/99	11,400.00	Subsídio para excursões de finalistas 畢業生旅行津貼
Escola Xin Hua 新華學校	12/01/99	1,445.00	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
Fundação Macau 澳門基金會	02/06/99	34,347.50	Subsídio à Fundação Macau destinado à obra "Renascimento", Vol. V 資助澳門基金會出版"Renascimento"第五冊
Grupo Bravaza de Macau 澳門協青青年會	28/04/99	32,150.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Hou Kong Junior Chamber 濠江青年商會	28/04/99	31,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Igreja Metodista de Macau 澳門循道衛理聯合教會	28/04/99	49,600.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Instituto dos Desportos de Macau 澳門體育總署	04/05/99	100,000.00	Subsídio ao Instituto dos Desportos de Macau destinado ao Torneio de Futebol Amizade Porto/Macau e à jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino. 資助澳門體育總署舉辦波爾圖/澳門友誼足球賽及世界女排大獎賽
Instituto Salesiano da Imaculada Conceição 慈幼中學	12/01/99	14,407.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo desportivo. 資助組織課餘體育活動培訓班
	26/01/99	5,567.50	Concessão de subsídio para organizar um núcleo cultural. 資助組織課餘文娛活動培訓班
	18/05/99	2,000,000.00	Subsídio para obras de reconstrução da secção primária 重建小學工程津貼
Jornal "Va Kio" 華僑報	12/05/99	15,000.00	Festa Comemorativa do Dia Mundial da Criança 兒童節園遊會
Macau Junior Chamber 澳門青年商會總會	27/04/99	51,700.00	Concessão de um subsídio para uma actividade "Cápsula no tempo para a área de educação e juventude de Macau" 為設立「獻給教育及青年」界時間囊津貼
	28/04/99	30,750.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Macau Special Olympics 澳門特殊奧運會	12/05/99	4,500.00	Acampamento para jovens dos ensinos especial e regular 99-Maio-29 e 30 為弱·健青少年所舉辦的名為「弱·健生活營」 一九九九年五月廿九及三十日
	19/06/99	17,940.00	Participação dos jovens de Macau nos jogos Olímpicos Internacionais Especiais de Verão, nos E.U.A. 99-Jun-21 a Jul-05 夏季國際特殊奧運會世界賽 一九九九年六月二十一日至七月五日
Pan - Mac Junior Chamber 澳門汎澳青年商會	26/04/99	10,000.00	Concessão de um subsídio para a actividade "Ao Encontro da R. P. China para Jovens" 為「少年中國行」活動津貼
	28/04/99	28,550.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Rede de Serviços Juvenis Bosco 鮑思高青年服務網絡	28/04/99	7,520.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Rotaract Club of Macau 澳門扶輪青年服務團	28/04/99	13,950.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Rotaract Club of University of Macau 澳大扶輪青年服務團	28/04/99	9,850.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Rotaract Clube de Macau Central 中區扶輪青年服務團	28/04/99	8,475.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Rotary Club of Macau 澳門扶輪社	19/04/99	100,000.00	Exposição de Profissão e Educação'99 職業教育博覽'99
Salesianos de Dom Bosco 鮑思高慈幼會	18/05/99	3,000,000.00	Subsídio para obras de construção do Centro de Formação e Acolhimento de Jovens em Ká Hó 興建九澳青少年營舍及培育中心工程津貼
Secção de Juventude da Associação Promotora da Enfermagem de Macau 澳門護士學會青年部	28/04/99	13,200.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação da Defesa do Ambiente 環境保護協會青年部	28/04/99	10,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 批示日期	Montante Atribuído 資助金額	Finalidades 目的
Secção Juvenil da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau 馬皇祐居民聯誼會青年部	28/04/99	522,200.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei 筷子基坊眾互助會青年部	28/04/99	11,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Mútuo Auxílio do Bairro abrangendo a Rua da Praia do Manduco 下環區坊眾互助會青年部	28/04/99	4,100.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida de Almeida Ribeiro 新馬路坊眾互助會青年部	28/04/99	8,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro "San Kio" 新橋區坊眾互助會青年部	28/04/99	13,200.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun 三巴門坊眾互助會青年部	28/04/99	13,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Operários "Ou Mun Hei Che Kei Hei Ip "Chek Cong Vui" 汽車機器業職工會青年部	28/04/99	14,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação de Voluntários do Serviço Social de Macau 澳門義務工作者協會青年部	28/04/99	12,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Conterrâneos da Povoação de Sám Heong de Macau 澳門中山三鄉同鄉會青年委員會	28/04/99	4,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Conterrâneos de "Hoi Peng" de Macau 開平同鄉會青年委員會	28/04/99	4,750.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Conterrâneos de Chong San de Macau 澳門中山同鄉聯誼會青年部	28/04/99	8,000.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Conterrâneos de San Wui 新會同鄉會青年部	28/04/99	7,500.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Empregados da C.E.M. e S.A.A.M. 水電工會青年部	28/04/99	5,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Empregados de Escritório Chineses de Macau 澳門華人文員會青年部	28/04/99	8,050.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Moradores de Coloane 路環居民聯誼會青年部	28/04/99	11,460.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Moradores do Bairro Tamagnini Barbosa 台山坊眾互助會青年部	28/04/99	15,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Naturais de Pun U de Macau 澳門番禺同鄉會青年委員會	28/04/99	2,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau 澳門公務專業人員協會青年部	28/04/99	14,750.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil da Associação Geral das Indústrias de Manufacturas 製造業總工會青年部	28/04/99	7,250.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil de Voluntários de Visão do Mundo - Associação de Macau (Grupo de Voluntários) 世界宣明會澳門分會 (青年義工組)	28/04/99	6,300.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Secção Juvenil do Movimento dos Foculares 普世博愛運動青年組	28/04/99	9,300.00	Apoio financeiro a actividades do Associativismo Juvenil de 1999 為一九九九年度青年社團年度活動津貼
Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) 聖公會澳門經高中學	09/06/99	9,000.00	Actividade de Exposição de Verão dos Alunos do Ensino Secundário Complementar 高中學生海外生活體驗計劃
Universidade de Macau 澳門大學	02/06/99	36,000.00	40 <sup>o</sup> Olimpíadas Internacionais de Matemática 第四十屆國際數學奧林匹克
Visão do Mundo - Associação de Macau 世界宣明會 - 澳門分會	28/06/99	6,000.00	Concessão de um subsídio para o Concurso Juvenil de Banda Desenhada 為「第七屆全澳青少年漫畫故事創作活動」津貼

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau,  
aos 20 de Agosto de 1999.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 11 623,00)

一九九九年八月二十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP11,623.00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, destinadas ao Centro de Transfusões de Sangue, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999:

## 衛生司

### 名單

澳門衛生司為填補人員編制、隸屬捐血中心高級衛生技術員職程及化驗範疇第一職階第三職等首席高級衛生技術員兩缺，已於一九九九年六月九日第二十三期《澳門政府公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升考試的通告。現公布考試成績如下：

**Classificação final:**

Licenciado Lam Chi Fai — 9,1 valores (escala de 0 a 10 valores)

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Agosto de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Agosto de 1999.

O Júri:

**Presidente:** Isabel Alberty Martins, técnica superior de saúde assessora.

**Primeiro vogal:** Ip Peng Kei, técnico superior de saúde assessor.

**Segundo vogal:** Chan Lai Mei, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso documental para assistente hospitalar, área de pediatria e neonatologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

**Candidato aprovado:** valores

Chow Kam Ching ..... 8,5  
(Escala de 0 a 10 valores)

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Setembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999.

O Júri:

**Presidente:** Jorge Humberto Gomes Nobre de Morais.

**Primeiro vogal:** Lee Pui I; e

**Segundo vogal, substituto:** Jeong Kin Mui.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de sete vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

**Candidatos aprovados:** Classificação final (valores)

1.º Fan Wong Iao Ha ..... 86,89

2.º Chan Cheung Ngan ..... 86,28

**最後成績：**

Lam Chi Fai 學士—— 9.1分（以0至10分制度評分）

（一九九九年八月二十七日經護理總督批示確認）

一九九九年八月十三日於澳門衛生司

**典試委員會：**

**主席：**顧問高級衛生技術員 Isabel Alberty Martins

**第一委員：**顧問高級衛生技術員 Ip Peng Kei

**第二委員：**首席高級技術員 Chan Lai Mei

（是項刊登費用為 MOP1,155.00）

澳門衛生司於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內為人員編制醫院醫生職程刊登招考通告，以文件審閱方式進行第一職階第一職等兒科及初生嬰兒科醫院主治醫生開考，現公布唯一一位准考人之評核成績表如下：

評核成績：分

Chow Kam Ching ..... 8.5  
(以0至10分制度評分)

(一九九九年九月二日經總督批示確認)

一九九九年八月二十五日於澳門衛生司

**典試委員會：**

**主席：**Jorge Humberto Gomes Nobre de Morais

**第一委員：**Lee Pui I

**代第二委員：**Jeong Kin Mui

（是項刊登費用為 MOP959.00）

澳門衛生司為填補人員編制護理職程第一職階第四職等護士長七缺，已於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人的評核成績如下：

合格的准考人：最後評核成績

(分數)

1.º Fan Wong Iao Ha ..... 86.89

2.º Chan Cheung Ngan ..... 86.28

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final (valores)	合格的准考人：	最後評核成績 (分數)
3.º Leong Kam Keng Lopes .....	85,28	3.º Leong Kam Keng Lopes .....	85.28
4.º Filipe Xavier Nascimento .....	84,22	4.º Filipe Xavier Nascimento .....	84.22
5.º Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong .....	83,89	5.º Leong Iok Sim 又名 Loretta Leong .....	83.89
6.º Carolina Lou Sio Keng .....	83,22	6.º Carolina Lou Sio Keng .....	83.22
7.º João Rodrigues Baptista .....	82,72	7.º João Rodrigues Baptista .....	82.72
8.º Iao Chci Man da Costa .....	82,44	8.º Iao Choi Man da Costa .....	82.44
9.º Cheong Pec Ieng .....	82,11	9.º Cheong Pec Ieng .....	82.11
10.º Cheong Vai Ling, aliás Teresa Cheong .....	81,61 b)	10.º Cheong Vai Ling 又名 Teresa Cheong .....	81.61 b)
11.º Iun Lou Pei .....	81,61	11.º Iun Lou Pei .....	81.61
12.º Ieong Sai Hou .....	80,72	12.º Ieong Sai Hou .....	80.72
13.º Sou Vai Ieng .....	79,83 b)	13.º Sou Vai Ieng .....	79.83 b)
14.º Van Vun Han, aliás Petronila Van .....	79,83	14.º Van Vun Han 又名 Petronila Van .....	79.83
15.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal .....	77,94 a)	15.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal .....	77.94 a)
16.º Vong Kit Mei .....	77,94	16.º Vong Kit Mei .....	77.94
17.º Ung Mio Tou .....	77,11	17.º Ung Mio Tou .....	77.11
18.º Vong Nui, aliás Wong Ka Mei .....	74,56	18.º Vong Nui 又名 Wong Ka Mei .....	74.56
19.º Leong Wai Meng .....	70,78	19.º Leong Wai Meng .....	70.78

a) Maior antiguidade na Função Pública;

b) Maior antiguidade na carreira.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Setembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Agosto de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Carlos Maria de Oliveira, enfermeiro-supervisor.

*Vogais efectivas:* Ana Maria Chao, enfermeira-supervisora; e

Ana Chu, enfermeira-chefe.

*Vogal suplente:* Estela Má, enfermeira-chefe.

(Custo desta publicação \$ 2 789,00)

a) 具備公職年資較長者；

b) 具備職程年資較長者。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，准考人可以在本評核成績表公布日起計十個工作天內提出上訴。

(一九九九年九月二日經總督批示確認)

一九九九年八月二十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：護士監督 Carlos Maria de Oliveira

正選委員：護士監督 Ana Maria Chao

護士長 Ana Chu

候補委員：護士長 Estela Má

(是項刊登費用為 MOP2,789.00)

## Avisos

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, a lista definitiva do concurso para chefe de serviço hospitalar, área de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999, sendo a prestação de provas marcada para o dia 17 de Setembro do corrente, pelas 9,00 horas, na sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Dr. Mário Lima Évora.

*Vogais:* Dr. António Pinho Pereira; e

Dr. Luís Moules.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para assistente hospitalar, área de urologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

*Primeiro vogal efectivo:* Ho Son Fat, assistente hospitalar.

*Segundo vogal efectivo:* Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da

## 通告

澳門衛生司為醫院醫生職程於一九九九年五月十九日第二十期《政府公報》第二組內刊登內科醫院主任醫生開考通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條之規定，通知報考人的確定名單已張貼於澳門衛生司人事管理處，以及考試將於九月十七日上午九時在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

一九九九年九月一日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：醫生 Mário Lima Évora

委員：醫生 António Pinho Pereira

醫生 Luís Moules

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登第一職階第一職等泌尿科醫院主治醫生開考的通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款之規定，通知報考人的確定名單已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。

一九九九年九月八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：醫院主任醫生 Vitalino Rosado de Carvalho

第一正選委員：醫院主治醫生 Ho Son Fat

第二正選委員：醫院主治醫生 Mário José Morgado dos Reis.

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程精神科醫院主治醫生兩缺，已於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登開考通告。現遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政

extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de duas vagas para assistente hospitalar de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Dr. Ho Chi Veng.

*Primeira vogal:* Dr.ª Maria Filomena Bacelar Crisitino da Silva.

*Segundo vogal:* Dr. Lei Cho Fong.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para assistente hospitalar, área de obstetrícia e ginecologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999, e cujas provas de conhecimentos, constituídas nos termos legais por discussão pública do *currículum*, terão lugar na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 29 de Setembro de 1999, com início às 9,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente, substituto:* Luo Yi Fan.

*Primeiro vogal:* Lau Ngan Va.

*Segundo vogal, substituto:* Fong Wai Ieng.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

《工作人員通則》第五十八條之規定，通知報考人的確定名單已張貼於澳門衛生司前技術學校一樓本司人事管理處。

一九九九年九月十日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Dr. Ho Chi Veng

第一委員：Dr.ª Maria Filomena Bacelar Crisitino da Silva

第二委員：Dr. Lei Cho Fong

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

澳門衛生司為人員編制醫院醫生職程於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登第一職階第一職等婦產科醫院主治醫生開考的通告。現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第一款之規定，通知報考人的確定名單已張貼於澳門衛生司前技術學校一樓本司人事管理處。依法包括履歷之公開審查及答辯的知識考試，將於一九九九年九月二十九日上午九時三十分在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

一九九九年九月十日於澳門衛生司

典試委員會：

代主席：Luo Yi Fan

第一委員：Lau Ngan Va

第二候補委員：Fong Wai Ieng

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

## 財政司

### 名單

為填補財政司人員編制之翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺，經於一九九九年八月四日第三十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

<i>Candidato admitido:</i>	准考人：
Vong Sut Lai.	黃雪麗
A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.	根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。
Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.	一九九九年八月二十七日於澳門財政司
O Júri:	典試委員會：
<i>Presidente:</i> Ieong Pou Yee, subdirectora dos Serviços.	主席：副司長 楊寶儀
<i>Vogais:</i> Chu Kuok Wang, chefe de divisão; e	委員：處長 朱國宏
José Poupinho Chan, chefe de secção.	科長 陳志輝
(Custo desta publicação \$ 1 204,00)	(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

**Sector de Operações de Tesouraria**  
**司庫活動組**

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste Território, no mês de Julho de 1999**  
**一九九九年七月份總收支一覽表**

<b>Saldo do mês anterior</b> 上月餘額		\$	762,740,374.12
<b>Receita do mês</b> 本月收入：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	636,700,070.20	
Por operações de Tesouraria 財政運作	\$	533,210,663.30	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional – Casa de Moeda			
Imprensa Nacional – Casa de Moeda 之釐印及稅收	\$	0,00	
		\$	<u>1,169,910,733.50</u>
		\$	<u><u>1,932,651,107.62</u></u>
<b>Despesa do mês</b> 本月支出：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	722,094,452.55	
Por operações de tesouraria 財政運作	\$	849,570,081.80	
Entrega de Saldo 餘額支付	\$	0,00	
		\$	1,571,664,534.35
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		\$	360,986,573.27
		\$	<u><u>1,932,651,107.62</u></u>

**Desenvolvimento do saldo em 31 de Julho de 1999**

**一九九九年七月三十一日之結餘**

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

M/16 號帳冊顯示之結算：

Valores selados 釐印 (印花)	\$	12,776,274.00	
Jóias 珠寶	\$	40,250.00	
Total jóias e valores selados 珠寶及釐印之總額		\$	12,816,524.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房之出納	\$	2,806,285,785.83	
Depósito na AMCM 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	\$	-3,134,168,640.76	
Depósito diversos – Despesas a liquidar 各項存款 – 需清償之費用	\$	41,850,491.25	

Diversos – Despesas a liquidar 雜項 – 需清償之費用	\$	-114,447,014.67	
Outras 其他	\$	-98,264,075.77	
Total em dinheiro 總金額	\$		-498,743,454.12
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額	\$		804,248,858.83

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 1 120 524,20, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

備註：庫房本身收入中之澳門幣1,120,524.20為從支付中扣減之退回款項。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Setembro de 1999.

一九九九年九月二日於澳門財政司——制訂：施利華，覆核：司庫活動組組長 鍾聖心，簽署：司長 艾衛立

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

(是項刊登費用為 MOP2,075.00)

Verificado.

A Chefe do SOT, *Chong Seng Sam*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

## 身份證明司

### 名單

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:

按一九九九年五月二十六日第二十一期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般開考方式招聘人員，填補本司二等高級資訊技術員第一職階二缺，現公布應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chang Kei .....	7,2
2.º Cheung Tak Heng .....	7,0
3.º Leong Chi Wai .....	6,5

合格之應考人：	分
1.º 曾祺 .....	7.2
2.º 張德慶 .....	7.0
3.º 梁志威 .....	6.5

### *Candidato excluído:*

Cheong Heng Leong.

### 不合格之應考人：

張慶良

*Candidatos excluídos por não terem obtido a nota de cinquenta na prova escrita e assim foram excluídos da análise curricular e entrevista profissional, de acordo com o ponto 6 do aviso publicado no Boletim Oficial n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999:*

因在知識試中未獲得五十分，根據一九九九年五月二十六日第二十一期第二組《政府公報》刊登之開考通告中第六規定不能進行履歷審查及面試，而被剔除之應考人：

Lam Hon Pun;

林漢斌；

Lei Hoi leong;

李翹陽；

Leong Hou Wa;

梁浩華；

Wong Kwok Ying.

黃國英。

*Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita:*

因在知識試缺席而被剔除之應考人：

Chan Kam;

陳金；

Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu;

趙承恩；

Cristina Maria Pereira Monteiro;  
 Fong Sok Wa;  
 Hong Wai Hong;  
 Ieong Kam Weng;  
 Im Chi Ieong;  
 Lao Ka Lai;  
 Lei Kam;  
 Leng Iok Kin;  
 Leong Sok I;  
 Tang Chi Hong;  
 U Pui Un.

Cristina Maria Pereira Monteiro ;  
 方淑華 ;  
 洪維雄 ;  
 楊金榮 ;  
 嚴子良 ;  
 劉嘉麗 ;  
 李金 ;  
 凌育健 ;  
 梁淑綺 ;  
 鄧智雄 ;  
 余培源。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Agosto de 1999).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 20 de Agosto de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de departamento.

*Vogais:* Ng Chi Meng, chefe de divisão; e

Sam Chi Seng, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 3 093,00)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

*Notificação n.º 294/99*

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada a «Sociedade da Fábrica de Art. de Vest. Hoi Lik, Lda.», sita na Avenida de Venceslau de Moraes, Centro Industrial de Macau, n.ºs 185A-191, 9.º andar, «D», Macau, de que, por despacho de 14 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços, exarado no Processo de Transgressão n.º 94/99/IAE-SF-6a B., foi instaurado procedimento contra a «Fábrica de Art. de Vest. Lai Kong», sita na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 50, edificio industrial San Mei, 4.º andar, «B», relativamente às mercadorias constantes das LED n.ºs 166 498, 162 838 e 167 055, por se ter verificado, no âmbito da visita ins-

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經司法政務司於一九九九年八月二十日的批示確認)

一九九九年八月二十日於澳門身份證明司

典試委員會：

主席：廳長 黎錦川

委員：處長 伍志明

高級資訊技術員 岑志星

(是項刊登費用為 MOP3,093.00)

## 經 濟 司

通知編號 294/99

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松，著令適當通知位於澳門慕拉士大馬路 185A-191 號澳門工業中心 9 樓 “D” 座之 “Sociedade da Fábrica de Art. de Vest. Hoi Lik, Lda.”，根據本司副司長於一九九九年六月十四日繕於本廳違例訴訟程序編號 94/99/IAE/SF-6aB.之批示，就有關出口許可證編號 166498，162838 及 167055 所載之貨物向位於澳門美副將大馬路新美工業大廈 50 號 4 樓 B 座之 “Fábrica de Art. de Vest. Lai Kong” 提出違例訴訟程序，因

pectiva levada a cabo em 26 de Maio de 1999, que a fábrica se encontrava de portas fechadas e não ter apresentado de imediato os documentos comprovativos da produção local das mercadorias referentes a estas LED's, portanto, se presume a prática da infracção ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, encontrando-se o processo a correr os trâmites legais na Divisão de Inspeção da Indústria do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Mais se informa que, sobre o mesmo, poderá, no prazo de dez dias, contado a partir da data da presente notificação, requerer a sua audiência, nos termos do artigo 89.º do CPA.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

*Notificação n.º 295/99*

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada a «Companhia Modista — Agência Comercial Novo Universal, Lda.», sita na Rua de Entre-Campos, edifício Poly Garden, n.º 5A, loja A, bloco I, r/c, Macau, de que, por despacho de 14 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços, exarado no Processo de Transgressão n.º 94/99/IAE-SF-6a B., foi instaurado procedimento contra a Companhia supramencionada (exportador), relativamente às mercadorias constantes da LED n.º 166 498, por se ter verificado, no âmbito da visita inspectiva levada a cabo em 26 de Maio de 1999, que a companhia já deixou de existir no presente endereço e não ter apresentado de imediato os documentos comprovativos da produção local das mercadorias referentes a esta LED, portanto, se presume a prática da infracção ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, encontrando-se o processo a correr os trâmites legais na Divisão de Inspeção da Indústria do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Mais se informa que, sobre o mesmo, poderá, no prazo de dez dias, contado a partir da data da presente notificação, requerer a sua audiência, nos termos do artigo 89.º do CPA.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

在本年五月二十六日進行調查時，發現上述工廠的大門緊閉及未能即時出示證明載於上述出口許可證內之貨物為本地生產之文件，而涉嫌違反了經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十三條第三款的條文，而有關之法律程序正在經濟活動稽查廳工業稽查處內進行。

另知會閣下，按照《行政程序法典》第八十九條之規定，可於本通知日起計十天期限內申請要求作聽證。

一九九九年八月二十七日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,468.00)

**通知編號 295/99**

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松，著令適當通知位於澳門田畔街寶利花園大廈第一座 5 號 A，地下 A 舖之“Companhia Modista — Agência Comercial Novo Universal, Lda.”，根據本司副司長於一九九九年六月十四日繕於本廳違例訴訟程序編號 94/99/IAE/SF-6aB. 之批示，就有關出口許可證編號 166498 所載之貨物向上述之公司（出口商）提出違例訴訟程序，因在本年五月二十六日進行調查時，發現該地址並沒有上述公司的存在及未能即時出示證明載於上述出口許可證內之貨物為本地生產之文件，而涉嫌違反了經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十三條第三款的條文，而有關之法律程序正在經濟活動稽查廳工業稽查處內進行。

另知會閣下，按照《行政程序法典》第八十九條之規定，可於本通知日起計十天期限內申請要求作聽證。

一九九九年八月二十七日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,468.00)

## Notificação n.º 296/99

## 通知編號 296/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada a «Sociedade Tin Wa Texteis, Lda.», sita na Estrada Marginal do Hipódromo, edifício industrial Fok Tai, n.ºs 141-147, 12.º andar, «A», Macau, de que, por despacho de 14 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços, exarado no Processo de Transgressão n.º 94/99/IAE-SF-6a B., foi instaurado procedimento contra a «Tin Wa Texteis, Lda.» (exportador), relativamente às mercadorias constantes da LED n.º 162 838, por se ter verificado, no âmbito da visita inspectiva levada a cabo em 26 de Maio de 1999, que a fábrica se encontrava de portas fechadas e não ter apresentado de imediato os documentos comprovativos da produção local das mercadorias referentes a esta LED, portanto, se presume a prática da infracção ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, encontrando-se o processo a correr os trâmites legais na Divisão de Inspeção da Indústria do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Mais se informa que, sobre o mesmo, poderá, no prazo de dez dias, contado a partir da data da presente notificação, requerer a sua audiência, nos termos do artigo 89.º do CPA.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Ng Kam Chong.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

## Éditos de 30 dias

Faz-se público que seja notificado Ho Tin Hing, titular do Bihete de Identidade de Hong Kong n.º A956 450(3), proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário Sanphy, sita na Rua do Padre António Roliz n.º 43, edifício industrial Si Toi, rés-do-chão, «A1», Macau, de que, por despacho do director dos Serviços de Economia, substituto, no uso de competências delegadas, de 12 de Agosto de 1999, exarado no Processo de Transgressão n.º 44/99/IAE/SF-3a. B, foi determinada a aplicação de uma multa de MOP 494 271,00 (quatrocentas e noventa e quatro mil, duzentas e setenta e uma patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, ou interpor recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e que lhe foi imposta nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, todos do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por não comprovação de produção das mercadorias constantes das LED n.ºs 130 390, 130 956, 130 957 e 131 517/99.

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松，著令適當通知位於澳門馬場大馬路 141-147 號福泰工業大廈 12 樓“A”座之“Sociedade Tin Wa Texteis, Lda.”，根據本司副司長於一九九九年六月十四日繕於本廳違例訴訟程序編號94/99/IAE/SF-6aB.之批示，就有關出口許可證編號 162838 所載之貨物向（出口商）“Tin Wa Texteis, Lda.”提出違例訴訟程序，因在今年五月二十六日進行調查時，發現上述工廠的大門緊閉及未能即時出示證明載於上述出口許可證內之貨物為本地生產之文件，而涉嫌違反了經十二月二十一日第59/98/M號法令修改後之十二月十八日第66/95/M號法令第三十三條第三款的條文，而有關之法律程序正在經濟活動稽查廳工業稽查處內進行。

另知會閣下，按照《行政程序法典》第八十九條之規定，可於本通知日起計十天期限內申請要求作聽證。

一九九九年八月二十七日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,468.00)

## 三十日告示

謹此公佈，茲通知“Fábrica de Artigos de Vestuário Sanphy”之東主 Ho Tin Hing 先生，持有香港居民身份證編號 A 956450 (3)，該廠位於澳門羅神父街四十三號，時代工業大廈地下“A1”，根據本司代司長使用被授予之權限，於一九九九年八月十二日作出並繕於違例訴訟程序編號44/99/IAE/SF-3a. Brig.之批示，決定根據十二月二十一日第59/98/M號法令修訂之十二月十八日第66/95/M號法令第四十四條第一款a)項及第二款a項之規定，對閣下處以澳門幣四十九萬四千二百七十一圓正 (MOP 494,271.00)之罰款，處罰原因是上述工廠不能證明載於本地產品出口准照編號130390，130956，130957 和 131517/99 的貨物為本地製造。關係人須在本告示最後刊登日起計，十五天期限內到本司提取憑單自願繳交以上罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

O texto integral do acto administrativo será fornecido, dentro das horas normais de expediente, no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 23.º andar.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Faz-se público que seja notificado Wong Tim Seng, titular do BIRM n.º 5/132463/0, proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário New Generation, sita na Rua dos Pescadores, edifício industrial Nam Fung II, s/n, 6.º andar, «B», Macau, de que, por despacho do director dos Serviços de Economia, substituto, no uso de competências delegadas, de 12 de Agosto de 1999, exarado no Processo de Transgressão n.º 37/99/IAE/SF-3a. B, foi determinada a aplicação de uma multa de MOP 191 714,00 (cento e noventa e uma mil, setecentas e catorze patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, ou interpor recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e que lhe foi imposta nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, todos do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por não comprovação de produção das mercadorias constantes das LED n.ºs 130 231, 130 232 e 130 233/99.

O texto integral do acto administrativo será fornecido, dentro das horas normais de expediente, no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 23.º andar.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

有關此行政行為之全文可於辦公時間內，到澳門南灣羅保博士街 1-3 號國際銀行大廈二十三樓之經濟司經濟活動稽查廳索取。

一九九九年八月三十日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

謹此公佈，茲通知“Fábrica de Artigos de Vestuário New Generation”之東主 Wong Tim Seng 先生，持有澳門居民身份證編號 5/132463/0，該廠位於澳門漁翁街，南豐工業大廈第二期六樓 B 座，根據本司代司長使用被授予之權限，於一九九九年八月十二日作出並續於違例訴訟程序編號 37/99/IAE/SF-3a. Brig. 之批示，決定根據十二月二十一日第 59/98/M 號法令修訂之十二月十八日第 66/95/M 號法令第四十四條第一款 a) 項及第二款 a 項之規定，對閣下處以澳門幣十九萬一千七百一十四圓正 (MOP 191,714.00) 之罰款，處罰原因是上述工廠不能證明載於本地產品出口准照編號 130231，130232 和 130233/99 的貨物為本地製造。關係人須在本告示最後刊登日起計，十五天期限內到本司提取憑單自願繳交以上罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。

有關此行政行為之全文可於辦公時間內，到澳門南灣羅保博士街 1-3 號國際銀行大廈二十三樓之經濟司經濟活動稽查廳索取。

一九九九年八月三十日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

## 旅遊司

### 名單

透過刊登於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組之開考公告，以審閱文件及有限制方式進行之一般晉升開考，填補旅遊司人員編制行政人員組別第一職階二等文員兩缺，被接納的准考人臨時名單如下：

**Candidatos admitidos:**

Agostinho Guilherme Fernandes;

Ho Chi Man, aliás Daniel Ho.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

*Vogais:* Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Maria Isabel da Costa Alves, chefe da Divisão de Licenciamento.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

**Aviso**

Por lapso, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 10 de Fevereiro de 1999, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «.....

139. So Kin Man

140. Sou Hang In

141. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling

.....»

deve ler-se: «.....

139. So Kin Man

140. Sou Hang In

141. Sou Lai Kong

142. Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling

.....».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999.

被接納之准考人：

Agostinho Guilherme Fernandes;

何子文。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年九月八日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

發出執照處處長 歐莎莉

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

**通告**

因本司文誤，有關以考試方式進行一般入職開考，填補旅遊司人員編制技術人員組別之第一職階二等技術員三缺，被接納為報考人的確定名單出現不正確之處，現更正如下。該招考通告公布於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組內。

原文為：“.....

139. 蘇健民

140. 蘇幸燕

141. 蘇惠玲

.....”

應改為：“.....

139. 蘇健民

140. 蘇幸燕

141. 蘇麗江

142. 蘇惠玲

.....”

一九九九年九月九日於澳門旅遊司

O Júri:

*Presidente:* Dr. Rodolfo Manuel Baptista Faustino, director.*Vogais efectivos:* Dr.<sup>a</sup> Chan Lou, subdirectora, substituta; e

Dr. Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

典試委員會：

主席：司長 霍天樂

委員：代任副司長 陳露

發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年

(是項刊登費用為 MOP1,713.00)

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Anúncio**

Faz-se público que, por despacho de 25 de Agosto de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Podem candidatar-se técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.

O Director, substituto, *Vong Chun Fat*, superintendente, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho de 9 de Março de 1999, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro

**澳門保安部隊****保安事務司****公告**

按照保安政務司一九九九年八月二十五日之批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階一高等級技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之二等高級技術員，自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

一九九九年九月七日於澳門保安部隊事務司

代司長 黃傳發副警務總監（副司長）

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

**通告**

按照保安政務司於一九九九年三月九日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通

de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, ao qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixa-

do modo de realização da prova de ingresso, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixa-

#### 1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

#### 2. 報考條件

##### 2.1 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，及具有十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

##### 2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等。

報考人如屬澳門保安部隊事務司人員，則豁免遞交 a) 、 b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

#### 3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第

do e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissional, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### 7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

##### a) Conhecimento em legislação: \*

- I. Estatuto Orgânico de Macau em vigor;
- II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;
- III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

#### 4. 工作性質

二等技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

#### 5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的260點。

#### 6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百份之五十；
- 二、專業面試——百份之三十；
- 三、履歷分析——百份之二十。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

為確定最後評分，精通中葡文書面及口語，作為衡量的因素是雙倍於其他項目的因素。

#### 7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

##### a. 法律知識：

- I. 現行《澳門組織章程》；
- II. 七月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；
- III. 《澳門公職法律制度》；

- Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

IV. Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro;

V. Regulamentos das Corporações e Organismos das FSM;

- Decreto-Lei n.º 2/95/M, de 30 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 3/95/M, de 30 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro;

VI. Diploma que regulamenta a Elaboração e Execução do Orçamento Geral do Território, a Contabilidade Pública Territorial, a Elaboração das Contas de Gerência e Exercício e Fiscalização da Actividade Financeira do Sector Público da Administração de Macau;

- Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril;

VII. Regime de Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços;

- Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
- Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro;
- Despacho n.º 12/SAS/99, de 26 de Fevereiro;
- Despacho n.º 3/DSFSM/99, de 8 de Março;

VIII. Regime dos Contratos de Fornecimento de Bens ou de Prestação de Serviços;

- Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

b) *Conhecimento profissional:*

- Elaboração de proposta, ofício e/ou nota.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

- 十二月二十一日第 86/89/M 號法令；

- 經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之《澳門公共行政工作人員通則》；

IV. 經十二月三十日第 66/94/M 號法令所核准、十一月二十四日第 51/97/M 號法令所修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》；

V. 澳門保安部隊各部隊及機構之規章；

- 一月三十日第 2/95/M 號法令；
- 一月三十日第 3/95/M 號法令；
- 一月三十日第 4/95/M 號法令；
- 一月三十日第 5/95/M 號法令；
- 二月二十七日第 11/95/M 號法令；

VI. 規範本地區總預算之編制與執行、本地區公共會計、管理賬目和營業年度賬目之編制，及澳門公共行政部門的財政活動的監督工作之法規；

- 經四月二十七日第 22/87/M 號法令修改的十一月二十一日第 41/83/M 號法令；

VII. 有關工程及資產與勞務之取得的開支制度；

- 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；

- 九月十九日第 236/96/M 號訓令；
- 二月二十六日第 12/SAS/99 號批示；
- 三月八日第 3/DSFSM/99 號批示；

VIII. 供應資產或提供勞務之合同制度；

- 七月六日第 63/85/M 號法令；

b. 專業知識：

- 編寫建議書、公函及 / 或便函。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

#### 8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

**9. Júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Cheang Hoi Lok, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais efectivos:* Lei Chon Wa, chefe do CB; e

Ng Kai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe.

*Vogais suplentes:* Sin Tak Choi, chefe da PMF; e

Lam Sao Kun, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.

O Director, substituto, *Vong Chun Fat*, superintendente, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 7 732,00)

**POLÍCIA JUDICIÁRIA****Lista**

De classificação final do único candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

*Candidato aprovado:* valores

Virgínia Fong de Noronha ..... 7,78

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Setembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Setembro de 1999.

O júri do concurso:

*Presidente:* Wong Sio Chak, subdirector.

*Vogais efectivos:* Cheong Ioc Ieng, directora da Escola; e

João Maria da Silva Manhão, chefe do Subgabinete da Interpol.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

**Anúncio**

Faz-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de seguintes vagas, do quadro

**9. 典試委員會**

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員 鄭許諾

正選委員：消防隊區長 李俊華

一等技術輔導員 伍桂玲

候補委員：水警稽查隊警長 冼德才

一等技術輔導員 林秀娟

一九九九年九月七日於澳門保安部隊事務局

代司長 黃傳發副警務總監 (副司長)

(是項刊登費用為 MOP7,732.00)

**司法警察司****名單**

按照刊登於一九九九年七月十四日第二十八期第二組《政府公報》之公告，有關以文件審閱、有限制方式之一般晉升開考，以填補澳門司法警察司編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階顧問翻譯一缺合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：分

Virgínia Fong de Noronha ..... 7.78

(按照司法政務司於一九九九年九月三日批示確認)

一九九九年九月二日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤

正選委員：學校校長 張玉英

國際刑警分署署長 馬央

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

**公告**

按照刊登於一九九九年八月四日第三十一期第二組《政府公報》之公告，有關以文件審查、有條件的一般晉升方式開考，以

de pessoal da mesma Polícia, abertos por anúncios publicados no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

Duas vagas de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Sete vagas de segundo-oficial, 1.º escalão.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

填補澳門司法警察司人員編制之空缺，有關的確定名單已張貼於本司人力資源、接待暨公共關係處內，以便查詢：

第一職階一等文案兩缺和

第一職階二等文員七缺。

一九九九年九月八日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP950.00)

## LEAL SENADO

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

*Candidato aprovado:* valores

David Madeira de Carvalho ..... 7,22

(Homologada por deliberação camarária, de 3 de Setembro de 1999).

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.

O Júri:

*Presidente:* Lau Si Io, director municipal.

*Vogais efectivos:* Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal; e

Ka Vai Vu, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

### Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no átrio do edifício do Leal Senado (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para

## 澳門市政廳

### 名單

澳門市政廳人員編制之第一職階一等翻譯員二缺，經於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組刊登以有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

David Madeira de Carvalho ..... 7.22

(經一九九九年九月三日市政執行委員會決議確認)

一九九九年八月二十七日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：市政司長 劉仕堯

正選委員：市政副司長 婁桃絲

翻譯處處長 胡家偉

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

## 公告

仰眾知悉，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，經於一九九九年八月十一日第三

o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999.

O Presidente do Júri, *Marcelo Inácio dos Remédios*, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

### Éditos

Faz-se público que Tam Yin King Hui requereu os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias do seu esposo, António Hui, que foi ajudante encarregado, dos DPZV/SAZV, em regime de assalariamento, falecido em 3 de Agosto de 1999.

Correm éditos de trinta dias, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* para que, se houver outro interessado com igual direito, se habilite aos citados subsídios e compensações no prazo indicado, findo o qual será definitivamente deferida a pretensão da requerente.

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

O Director Municipal, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## FUNDO DE PENSÕES

### Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, ao pessoal do Fundo de Pensões de Macau, nos termos definidos no artigo 3.º, n.ºs 4 e 6, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, para o preenchimento dos seguintes lugares, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau:

Duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Núcleo de Pessoal, Expediente e Economato do Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primei-

do período de 12 meses. A publicação do presente anúncio encontra-se no número 32, II Série, do *Boletim Oficial*, de 11 de Agosto de 1999.

1999年8月27日於澳門市政廳

典試委員會主席 李思豪市政副司長

(是項刊登費用為 MOP881.00)

### 告示

茲有譚燕琼許申請其亡夫 António Hui 的死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。António Hui 曾為環保暨綠化部公園暨綠化處助理管理員，屬散位制度，於一九九九年八月三日身故。

倘有對上述津貼及補償具同等權利者，限自本告示刊登於《政府公報》之日起計的三十天期內，證明具有關資格。否則，逾期後申請人的請求將獲確定批准，特此公告。

一九九九年九月八日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP852.00)

## 退休基金會

### 公告

茲通知根據九月二十八日第 45/98/M 號法令第三、四及六條之規定，現以文件審閱，有限制方式對澳門退休基金會人員進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階一等高級資訊技術員一缺。

有關開考公告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《政府公報》

ro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Iu Seng Cheong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Sam Fu, que foi operário, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Forum, bloco 1, 4.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Forum, bloco 1, 4.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para

之曰緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

一九九九年九月十日於澳門退休基金會

行政管理委員會代主席 白浩然

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

### 三十日告示

謹此公佈現有余勝祥，申請其已故丈夫 沈富，曾為澳門司法事務司第六職階工人，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利認知該項撫恤金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年九月七日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

(是項刊登費用為 MOP744.00)

## 體 育 總 署

### 公 告

為填補澳門體育總署人員編制高級技術人員組別首席高級技術員第一職階一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱，有有限的方式，為澳門體育總署之公務員進行一般晉升開考之通告，張貼於羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓澳門體育總署之行政暨財政處。遞交報考表格之期限為十日。

一九九九年九月九日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP881.00)

為填補澳門體育總署人員編制專業技術人員組別首席公關督導員第一職階一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱，有

a apresentação de candidaturas, aos funcionários do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

限制的方式，為澳門體育總署之公務員進行一般晉升開考之通告，張貼於羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓澳門體育總署之行政暨財政處。遞交報考表格之期限為十日。

一九九九年九月九日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP881.00)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Aviso

*Publicação das listas provisórias dos candidatos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação*

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/99/M, de 26 de Abril, faz-se saber que irão ser publicadas as listas provisórias, ordenadas por classificação, dos candidatos admitidos ao concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação e a lista dos excluídos ao concurso com indicação dos motivos da exclusão.

2. As listas estarão disponíveis para consulta na área de recreio do Centro de Habitação Temporária do Patane, sita na Travessa Norte do Patane, desde o dia 15 de Setembro até ao dia 11 de Outubro, das 9,00 às 18,00 horas, e nas sedes da União Geral das Associações de Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau, na Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária, sita na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Torre B, e na Divisão de Habitação Apoiada, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 12.º andar, do IHM, também ser preparada uma cópia das listas referidas para ser consultada, durante as horas normais de funcionamento.

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/99/M, de 26 de Abril, podem ser interpostas reclamações com forma escrita de 15 de Setembro até 11 de Outubro, dirigidas ao presidente do Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 14.º andar.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 15 de Setembro de 1999.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

## 房屋司

### 通告

#### 公佈競投購買按房屋發展合同制度所建 房屋之入選者臨時名單

一、遵照經一九九九年四月二十六日第 17/99/M 號法令修改之一九九五年六月二十六日第 26/95/M 號法令第九條之規定，茲通知根據分數排序的競投購買按房屋發展合同制度所建房屋之入選者臨時名單，及附有不合競投資格之競投者名單及其原因，將於下列地點公佈。

二、上述名單將於九月十五日至十月十一日，由早上九時至下午六時，張貼於筷子基沙梨頭北巷北區臨時房屋中心休憩區以供參閱，另外備有名冊在本司台山辦事處，房屋援助處（水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十二樓），澳門街坊會聯合總會和澳門工會聯合總會，於辦公時間內以供參閱。

三、按照經一九九九年四月二十六日第 17/99/M 號法令修改之一九九五年六月二十六日第 26/95/M 號法令第九條第三款規定，競投者可於九月十五日至十月十一日對所公佈之臨時名單向位於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十四樓澳門房屋司之司長作出書面申訴。

一九九九年九月十五日於澳門房屋司

司長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Serviços de Meios de Comunicações por Televisão Ásia Pacífico, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e quinze e seguintes do livro número quarenta e um, deste Cartório, foi constituída, entre «Wa Tong Tai Fong — Serviços de Informações de Rede de Telecomunicações por Satélite, Limitada», Wang Ping e Li Jie, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

*Um.* A sociedade adopta a denominação «Serviços de Meios de Comunicações por Televisão Ásia Pacífico, Limitada», em chinês «A Tai Ieng Si Mui Tai Fok Mou Iao Han Kong Si» e em inglês «Asia Pacific MP & TV Media Services Limited», tem a sua sede em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, números vinte e nove-trinta e um, edifício Va Iong, quarto andar, freguesia de S. Lourenço.

*Dois.* Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade pode mudar o local da sua sede e estabelecer sucursais ou outras formas de representação, onde e quando lhe pareça conveniente.

#### Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

#### Artigo terceiro

O seu objecto consiste na prestação de serviços relacionados com meios de comunicações por televisão, bem como a produção e fornecimento de programas televisivos, incluindo filmes publicitários e, ainda, quaisquer outros serviços conexos.

#### Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três

barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) «Wa Tong Tai Fong — Serviços de Informações de Rede de Telecomunicações por Satélite, Limitada», uma quota no valor nominal de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas);

b) Wang Ping 王平, uma quota no valor nominal de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas); e

c) Li Jie 李杰, uma quota no valor nominal de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas).

#### Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

#### Artigo sexto

*Um.* A gerência social, dispensada de caução, fica confiada a sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

*Dois.* A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

*Três.* Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

*Quatro.* A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

c) Movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

d) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamentos e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a constituição de hipotecas ou a prestação de garantias reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza.

*Cinco.* São, desde já, nomeados gerentes os sócios Wang Ping 王平 e Li Jie 李杰.

#### Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

#### Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

#### Artigo nono

*Um.* As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Rui José da Cunha.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Centro de Massagens Nong Nong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e dezoito e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foi alterado o corpo do artigo primeiro, mantendo-se o seu parágrafo único, do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Centro de Massagens Nong Nong, Limitada» e em chinês «Nong Nong On Mo Chong Sam Iao Han Kong Si», e tem a sua sede social em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, número dezanove, rés-do-chão, freguesia de São Lázaro.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Paulo Ortigão de Oliveira.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

Clube de Vela de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e três, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada «Clube de Vela de Macau», nos termos dos artigos em anexo:

**Estatutos da Associação «Clube de Vela de Macau»**

*Artigo primeiro*

*Um.* A associação adopta a denominação, em português, «Clube de Vela de Macau», em chinês «Ou Mun Fong Fan Koi Lok Pou (澳門風帆俱樂部)» e em inglês «Macau Sailing Club».

*Artigo segundo*

A sede da Associação encontra-se instalada, provisoriamente, no Centro Náutico de Cheoc Van, ilha de Coloane, Macau.

*Artigo terceiro*

A Associação tem por fim a promoção e o desenvolvimento dos desportos náuticos à vela.

**Dos associados, seus direitos e deveres**

*Artigo quarto*

Podem ser admitidos como associados todos aqueles que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

*Artigo quinto*

Os associados desta Associação classificam-se em ordinários e honorários:

a) São ordinários os associados que pagam jóia e quota; e

b) São honorários os associados que, por terem prestado relevantes serviços à Associação, se tornaram credores dessa distinção que lhes será conferida pela Direcção.

*Artigo sexto*

A admissão faz-se mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma de aprovação da Direcção.

*Artigo sétimo*

São direitos dos associados:

- a) Participar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

*Artigo oitavo*

São deveres dos associados:

- a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e
- c) Pagar com prontidão a quota anual.

*Artigo nono*

*Um.* Aos associados que infringjam os estatutos ou os fins estatutários, que não cumpram instruções ou regulamentos ou que pratiquem actos que desprestijem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão; e
- c) Expulsão.

*Dois.* Da decisão cabe recurso para a Assembleia Geral.

**Assembleia Geral**

*Artigo décimo*

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne, anualmente, em sessão ordinária, para aprovação do balanço e das contas, em sessão convocada com, pelo menos, oito dias de antecedência.

*Artigo décimo primeiro*

A Assembleia Geral reúne-se, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, um quinto dos associados.

*Artigo décimo segundo*

Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal;
- c) Definir as directivas de actuação da Associação;

d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação;

e) Pronunciar-se sobre o recurso de actos da Direcção;

f) Destituir os titulares de órgãos da Associação; e

g) Apreciar e aprovar o relatório anual da Direcção.

**Direcção**

*Artigo décimo terceiro*

A Direcção é constituída por cinco vogais eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

*Artigo décimo quarto*

Os membros da Direcção elegem, entre si, um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

*Artigo décimo quinto*

*Um.* A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente a convocar.

*Dois.* As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu uso de voto, direito a voto de desempate.

*Artigo décimo sexto*

À Direcção compete:

- a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de actividades;
- c) Exercer o poder disciplinar; e
- d) Convocar a Assembleia Geral.

**Conselho Fiscal**

*Artigo décimo sétimo*

O Conselho Fiscal é constituído por três membros eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

*Artigo décimo oitavo*

*Um.* Os membros do Conselho Fiscal elegem, entre si, um presidente.

*Dois.* O Conselho reúne periodicamente.

*Artigo décimo nono*

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório de actividades, balanço e contas anuais.

#### *Artigo vigésimo*

Os rendimentos da Associação provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

#### *Artigo vigésimo primeiro*

*Um.* Em caso de extinção da Associação os bens terão o destino que os associados deliberarem em Assembleia Geral.

*Dois.* As deliberações sobre dissolução da Associação devem ser aprovadas com os votos favoráveis de três quartos de todos os associados.

#### **Comissão instaladora**

#### *Artigo vigésimo segundo*

*Um.* Os primeiros titulares dos órgãos da Associação serão eleitos pela Assembleia Geral no prazo máximo de seis meses após a data da presente escritura.

*Dois.* Até à realização da eleição prevista no número anterior, a administração da Associação será assegurada por uma comissão instaladora, constituída por Sou Kuong Fai na qualidade de presidente da referida comissão, por O Man Seng, na qualidade de vice-presidente, e por Leong Kuok Keong, aliás Leong Kowck Koun, na qualidade de secretário.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 2 672,00)

#### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### **ITALMAC — Comércio Alimentar, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e quarenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze-A, deste Cartório, foi constituída, entre Luca Marchetti e Rafael Wong, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «ITALMAC — Comércio Alimentar, Limitada», em chinês «I Ou Iam Sek Chap Tun Iao Han Kong Si» e em inglês «ITALMAC Food & Beverage Company Limited», com sede em Macau, na Avenida Son Un, Centro Industrial Miki, número dois-B, Aterro do Pac On, na ilha da Taipa, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

#### *Artigo segundo*

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo terceiro*

A sociedade tem por objecto a exploração de serviços de restaurante e de diversões, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelos sócios Luca Marchetti e Rafael Wong.

#### *Artigo quinto*

*Um.* A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

#### *Artigo sexto*

*Um.* A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

*Dois.* Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

*Três.* A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

#### *Artigo sétimo*

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

#### *Artigo oitavo*

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Luca Marchetti e Rafael Wong.

#### *Artigo nono*

*Um.* As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Três.* As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

#### 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### CERTIFICADO

#### **Dickson Consultadoria e Serviços Comerciais, Lda**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas noventa e nove do livro de notas para escrituras diversas número dezasseis-F, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Chou Wun Fai e Lio Kun Chi, aliás Lio A Lao, constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

#### *Artigo primeiro*

*Um.* A sociedade adopta a denominação «Dickson Consultadoria e Serviços Comerciais, Limitada», em inglês «Dickson Consultation Business Services Limited» e em chinês «Tak Chon Kong Seong Fok Mou Iao Han Kong Si», e tem a sua sede na Rua do General Ivens Ferraz, número quatrocentos e vinte e dois A, edifício Lei Cheong Kok, sétimo andar, «K», freguesia de Santo António, concelho de Macau.

*Dois.* Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

*Três.* A sua duração é por tempo indeterminado, iniciando nesta data a sua actividade.

*Artigo segundo*

*Um.* O seu objecto consiste na prestação de serviços de gestão, administrativos e de secretariado.

*Dois.* O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

*Artigo terceiro*

*Um.* O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil patacas, ou sejam cento e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Chou Wun Fai; e

b) Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Lio Kun Chi, aliás Lio A Lao.

*Dois.* O capital social poderá ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

*Artigo quarto*

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

*Artigo quinto*

*Um.* A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos gerentes que podem constituir mandatários e será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir.

*Dois.* Os gerentes poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade e poderão delegar os seus poderes de gerência.

*Três.* Para a sociedade se considerar obrigada, basta que os actos e contratos se mostrem assinados por dois gerentes.

*Quatro.* Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

*Cinco.* Os sócios são, desde já, nomeados gerentes que exercerão os seus cargos, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

*Artigo sexto*

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a

aplicação que for deliberada em assembleia geral.

*Artigo sétimo*

*Um.* As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de carta registada, dirigida aos sócios com oito dias de antecedência.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee.*

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## CERTIFICADO

**Associação de Companhias e Serviços de  
Publicidade de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, a folhas setenta e sete do livro de notas número trezentos e oitenta e dois-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Wong I Mun, Vong I Tat, Chan Heng Sang e Lam Cheong In constituíram, entre si, uma associação, nos termos constantes dos artigos seguintes:

*Artigo primeiro*

A associação adopta a denominação de «Associação de Companhias e Serviços de Publicidade de Macau», em chinês «Ou Mun Kuong Kou Seong Wui» (澳門廣告商會) e em inglês «Association of Advertising Agents of Macau».

*Artigo segundo*

A sede da Associação encontra-se instalada em Macau, na Rua de S. Lourenço, número catorze-A, edifício Veng Seng, rés-do-chão, «B».

*Artigo terceiro*

A Associação tem por fim a defesa dos interesses dos seus associados e a confraternização entre os mesmos.

**Dos associados, seus direitos e deveres***Artigo quarto*

Poderão ser admitidos como associados, todos aqueles que exerçam a actividade de

publicidade em Macau e que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

*Artigo quinto*

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

*Artigo sexto*

São direitos dos associados:

a) Participar na Assembleia Geral;

b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e

d) Gozar dos benefícios concedidos pelos associados.

*Artigo sétimo*

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar com prontidão a quota anual.

**Disciplina***Artigo oitavo*

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura por escrito; e

c) Expulsão.

**Assembleia Geral***Artigo nono*

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne-se, anualmente, em sessão ordinária convocada nos termos do artigo cento e setenta e quatro do Código Civil e com as formalidades ali exigidas.

*Artigo décimo*

A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pela Direcção, nos termos do artigo cento e setenta

e quatro do Código Civil e com as formalidades ali exigidas.

#### *Artigo décimo primeiro*

Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger a Direcção e o Conselho Fiscal;
- c) Definir as directivas de actuação da Associação;
- d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação; e
- e) Apreciar e aprovar o relatório anual da Direcção.

#### **Direcção**

#### *Artigo décimo segundo*

A Direcção é constituída por onze membros eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

#### *Artigo décimo terceiro*

Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente e um vice-presidente.

#### *Artigo décimo quarto*

A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente o entender necessário.

#### *Artigo décimo quinto*

À Direcção compete:

- a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação e apresentar relatórios de trabalho; e
- c) Convocar a Assembleia Geral.

#### **Conselho Fiscal**

#### *Artigo décimo sexto*

O Conselho Fiscal é constituído por cinco membros eleitos, bienalmente, pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

#### *Artigo décimo sétimo*

Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente.

#### *Artigo décimo oitavo*

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção.

#### **Dos rendimentos**

#### *Artigo décimo nono*

Os rendimentos da Associação provêm das jóias de inscrição e quotas dos associados e dos donativos dos associados ou de qualquer outra entidade.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 2 153,00)

### CARTÓRIO PRIVADO

#### MACAU

#### CERTIFICADO

#### **Companhia de Administração de Prédios Iao Kei, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas quatro e seguintes do livro de notas número vinte e quatro, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Administração de Prédios Iao Kei, Limitada», cujo pacto social consta em anexo:

#### *Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Administração de Prédios Iao Kei, Limitada», em chinês «Iao Kei Mat Ip Kun Lei Iao Han Kong Si (有記物業管理有限公司)» (2589-6068-3670-2814-4619-3810-2589-7098-0361-0674) e em inglês «Iao Kei Property Management Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Estrada Governador Albano de Oliveira, sem número, edifício Nam San Garden, bloco III, «D-1», rés-do-chão, ilha da Taipa, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, concelho das Ilhas, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

#### *Artigo segundo*

O seu objecto é, em especial, a administração de prédios, podendo ainda desenvolver outras actividades, desde que os respectivos sócios assim o deliberem em assembleia geral.

#### *Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

#### *Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, sendo duas, com o mesmo valor nominal de quatro mil e quinhentas patacas cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios Wong Wai Kwok (黃偉國) (7806-0251-0948) e Wong Wai Shing (黃偉成) (7806-0251-2052) e a outra, com o valor nominal de mil patacas, pertencente à sócia Mo Choi (毛彩) (3029-1752).

#### *Artigo quinto*

*Um.* É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a terceiros depende de autorização da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado, ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

*Três.* Este direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

*Quatro.* Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que lhe tiver sido notificada.

#### *Artigo sexto*

*Um.* A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

- a) Por acordo com o sócio que a possuir;
- b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;
- c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresso consentimento da sociedade;
- d) Se o sócio que a possuir falecer, for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;

e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quinto; e

f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

*Dois.* A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

*Três.* O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parceladamente, conforme a mesma assembleia deliberar.

*Artigo sétimo*

*Um.* A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

*Dois.* Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de créditos; e

e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

*Três.* A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os mem-

bro do conselho de gerência poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, mediante procuração.

*Artigo oitavo*

*Um.* Para a sociedade se considerar validamente obrigada será necessário que os seus actos ou contratos se mostrem assinados por dois membros do conselho de gerência, ou pelos respectivos procuradores.

*Dois.* São, desde já, nomeados para integrar o conselho de gerência os sócios Wong Wai Kwok (黃偉國) (7806-0251-0948) e Wong Wai Shing (黃偉成) (7806-0251-2052).

*Artigo nono*

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

*Artigo décimo*

*Um.* As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação, podendo as reuniões realizar-se em qualquer local designado no aviso convocatório.

*Dois.* A preterição do prazo ou dos formalismos previstos no número anterior poderá ser suprida pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

*Artigo décimo primeiro*

Os membros do conselho de gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**I/A Architech Studio Cabeleireiros  
Estilistas, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e quinze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, o corpo do artigo sexto e seu parágrafo primeiro, mantendo-se os restantes parágrafos, do pacto social da sociedade em epí-

grafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de cinco quotas iguais, de vinte mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Lee, Chun Wah Ben, Chui Kwan Lim, Wong Sai Ping, Chan Wai Kuan e a Lor Suiki David.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lee, Chun Wah Ben, Chui Kwan Lim, Wong Sai Ping, Chan Wai Kuan e Lor Suiki David, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Os gerentes serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Lee, Chun Wah Ben, Chui Kwan Lim e Lor Suiki David; e

Grupo B: Wong Sai Ping e Chan Wai Kuan.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 636,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Investimento em Propriedades G & P (Internacional), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas cento e quarenta e dois e seguintes do livro número vinte e dois deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cedência da quota de Kwan, Sun Yuen 關新元 de MOP 600 000,00 a Lu Darong 盧達榮;

b) Divisão da quota de He Weilin 何偉林 de MOP 400 000,00 em duas distintas, sendo uma de MOP 300 000,00 cedendo a Lu

Darong 盧達榮, e a outra de MOP 100 000,00 cedendo a Lu Daqiang 盧達強; e

c) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente nos artigos quarto e sexto, este último com excepção dos seus parágrafos terceiro e quarto, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por patacas, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Lu Darong 盧達榮, uma quota de noventa e cinco mil patacas; e

b) Lu Daqiang 盧達強, uma quota de cem mil patacas.

#### Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência que será composta por um número ilimitado de membros, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até a sua substituição deliberada em assembleia geral, e aos quais são, desde já, conferidos os poderes, a seguir indicados, os quais podem ser exercidos em Macau ou em qualquer outra região ou país:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluídas obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

#### Parágrafo primeiro

A actual gerência é composta por um gerente, que fica, desde já, nomeado o sócio Lu Darong 盧達榮.

#### Parágrafo segundo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura do gerente.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Robarts*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

#### CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Certifico, nos termos do artigo terceiro, número um, do Decreto-Lei número oitenta e dois barra noventa barra M, de trinta e um de Dezembro, que perante mim, Armindo Sá Silva, advogado, com escritório em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, números quatrocentos e onze e quatrocentos e dezassete, edifício Dynasty Plaza, quarto andar, «C» e «D», nesta data compareceu Tong Io Cheng, solteiro, maior, natural da República Popular da China, e residente em Macau, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, s/n, edifício Chun Hong, vigésimo primeiro andar, «F», pessoa do meu conhecimento, o qual me apresentou um documento em língua inglesa acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

O interessado declarou ter feito a tradução do citado documento, afirmando, sob compromisso de honra que prestou perante mim, ser fiel à versão original, assinando em seguida o presente certificado que, no seu conjunto, contém nove folhas.

Macau, aos trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e nove. — O Advogado, *Armindo Sá Silva*.

#### APOSTILHA

(Convenção de Haia  
de 5 de Outubro de 1961)

- (1) País: British Virgin Islands  
Este documento público
- (2) Foi assinado por: Sheila George
- (3) Outorga na qualidade de: notária pública
- (4) Contém o selo de: Sheila George

#### CERTIFICADO

- (5) Gabinete do Vice-Governador
- (6) Aos 25 de Junho de 1999
- (7) Pelo Vice-Governador
- (8) N.º D64 580
- (9) Selo/estampilha *Assinatura* (ilegível)

(Lugar duma estampilha)

#### CERTIFICADO NOTARIAL

Eu, Sheila C. George, notária pública, devidamente admitida, ajuramentada e praticando em Road Town, Tortola, British Virgin

Islands, certifico que, neste dia, em Road Town, Tortola, British Virgin Islands, perante mim compareceu Gwenyth Vanterpool, que reconheceu a sua assinatura feita no documento em anexo designado «Certificado do Agente Matriculado», datado de 25 de Junho de 1999, e declarou que foi autorizada a executar o mesmo documento em representação de «HWR Services Limited», que, por sua vez, é agente matriculada de «Mascotte Overseas Limited».

Em testemunho do conteúdo, assinei e apus o selo do meu Cartório, em 25 de Junho de 1999, em Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

(*Assinatura ilegível*)

Notário Público

#### Mascotte Overseas Limited

(«A Sociedade»)

#### Certificado de Agente Matriculado

«HWR Services Limited», sociedade constituída sob o direito de British Virgin Islands, e titular de um «general trust licence» regulada pela «Banks and Trust Companies Act, 1990», certifica o seguinte:

(1) «HWR Services Limited» é Agente Matriculado desta sociedade e dispõe para esta sociedade a sede social.

(2) O original da deliberação dos directores datada de 9 de Abril de 1999, em anexo, pela qual Teresa Chan foi nomeada gerente da sucursal de Macau em substituição de Choi Tai Hong, foi devidamente aprovada pelos directores da sociedade.

25 de Junho de 1999.

(*Assinatura ilegível*)

Signatário autorizado

HWR Services Limited

#### Mascotte Overseas Limited

Deliberação por escrito dos Directores da sociedade, aprovada de acordo com o artigo 109.º do Pacto Social.

Choi Tai Hong foi inadvertidamente nomeado como gerente da sucursal de Macau por uma deliberação de 15 de Junho de 1998. Foi deliberado que:

Em substituição de Choi Tai Hong, é nomeada gerente da sucursal de Macau Teresa Chan, a quem são conferidos os poderes para elaborar e assinar todos os documentos necessários, bem como os de praticar todos os actos adequados à instalação da sucursal de Macau e proceder ao registo da sua própria nomeação.

Os seus dados pessoais são os seguintes:

Nome: Teresa Chan  
 Estado civil: divorciada  
 Local de nascimento: Macau  
 Nacionalidade: portuguesa  
 Endereço: Avenida do Nordeste, bloco 5-8.º andar, «D», edifício Kam Hoi San, Macau

Não havendo mais assuntos a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.

Data: 9 de Abril de 1999

(Assinatura ilegível)

Chan Maria Olimpia Oi Ling

(Assinatura ilegível)

Wong Sook Han, Elean

(Assinatura ilegível)

Richard Parsons

(Assinatura ilegível)

Lam Yu Ho, Daniel

(Assinatura ilegível)

Gao Zhi Qing.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
 MACAU

CERTIFICADO

**Joaquim Tai Wong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quatro, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual tem as suas contas aprovadas e encerradas.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 235,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
 MACAU

CERTIFICADO

**Fomento Predial Xin Fu, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas quarenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número setenta-A, deste Cartório, foi alterado o artigo segundo do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

*Artigo segundo*

O objecto social consiste no fomento predial, industrial e comercial, incluindo a importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo ainda desenvolver outras actividades, desde que os sócios assim o deliberem em assembleia geral.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
 MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Engenharia Mecânica Iek Lei, Limitada**

**益利工程有限公司**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quatro, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Engenharia Mecânica Iek Lei, Limitada», em chinês «Iek Lei Kong Cheng Iao Han Kong Si» (益利工程有限公司) e em inglês «Iek Lei Engineering Company Limited».

*Parágrafo único*

*Um.* A sociedade tem a sua sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, números cento e trinta e nove a cento e quarenta e nove, edifício industrial Nam Iek, rés-do-chão, «B».

*Dois.* A sociedade pode estabelecer sucursais, filiais, departamentos ou representações em Macau ou em qualquer outra região ou país.

*Artigo segundo*

A sociedade tem duração indeterminada, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

*Um.* O objecto social é a produção e instalação de elevadores, escadas rolantes e aces-

sórios conexos, a execução de obras de engenharia mecânica e eléctrica e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

*Dois.* O objecto social também pode ser exercido fora de Macau.

*Três.* Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade pode prosseguir qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de cinquenta mil patacas cada uma, subscritas pelos sócios Chang Lap Kan (曾立勤 2582-4539-0530) e Ieong Lap Man (楊立文 2799-4539-2429), respectivamente.

*Parágrafo único*

O capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme for deliberado em assembleia geral.

*Artigo quinto*

*Um.* A cessão de quotas entre os sócios ou a estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

*Dois.* O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar, por carta registada, à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de trinta dias, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

*Três.* O valor da quota será avaliado por técnico de contas contratado por deliberação da assembleia geral e só após aprovação desse valor pela assembleia geral, a quota poderá ser objecto de cessão.

*Artigo sexto*

*Um.* A administração e representação da sociedade pertencem à gerência, cujos membros podem ser pessoas estranhas à sociedade, exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

*Dois.* A composição da gerência e os cargos que os seus membros hão-de exercer

serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

*Três.* São, desde já, nomeados para exercerem os seguintes cargos:

a) Gerente-geral: o não-sócio Leong Wai Keong (梁偉強 2733-0251-1730), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, número dezassete, quinto andar, «A»;

b) Gerente: o sócio Chang Lap Kan (曾立勤 2582-4539-0530); e

c) Gerente: o sócio Ieong Lap Man (楊立文 2799-4539-2429).

#### Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, pela assinatura do gerente-geral.

#### Artigo oitavo

Aos membros da gerência é conferida a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

#### Artigo nono

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

#### Artigo décimo

*Um.* As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada expedida aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Três.* As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas em qualquer lugar fora da sede social, desde que estejam presentes todos os sócios.

*Quatro.* Os sócios não presentes nas reuniões da assembleia geral podem fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 996,00)

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Hotel Cantão, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, o corpo do artigo sexto, mantendo-se os seus parágrafos, do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Liu Xiaochuan e a Zhai Zhiqiang.

#### Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes o sócio Zhai Zhiqiang, e o não-sócio Li Yubai 李玉白, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente na Avenida Doutor Mário Soares, número duzentos e trinta e nove, edifício Va Iong, décimo quarto andar, «S», os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 529,00)

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Companhia de Fomento e Investimento Predial New Diamond, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e oito e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, o corpo do artigo sexto, mantendo-se os seus parágrafos, do pacto

social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil patacas, ou sejam setecentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de setenta e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Liu Xiaochuan e a Zhai Zhiqiang.

#### Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes o sócio Zhai Zhiqiang, e o não-sócio Li Yubai 李玉白, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente na Avenida Doutor Mário Soares, número duzentos e trinta e nove, edifício Va Iong, décimo quarto andar, «S», os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 548,00)

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Sociedade de Importação e Exportação Heng Io, Limitada

Para efeitos de publicação certifico que, por escritura de diversão, cessão de quota e alteração parcial do pacto social, lavrando a folhas cinco do livro cento e cinco, do meu Cartório, de dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e nove, relativa à «Sociedade de Importação e Exportação Heng Io, Limitada», foram alterados os estatutos de referida sociedade, parcialmente, que passam a ter a redacção em anexo, mais certificado que, por averbamento lavrado em seis de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, à margem da referida escritura, foi a mesma rectificada nos seguintes termos:

i) O nome correcto do primeiro outorgante, Wu Yiu Kwan, em caracteres chineses é “胡耀坤”;

ii) A correcta romanização do nome do segundo outorgante é Chan Lee Pak; e

iii) O correcto código do primeiro caracter do nome do terceiro outorgante, Wu, Kwok Ping Max, é 5170 (胡).

*Artigo quarto*

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cento e cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Wu Yiu Kwan 胡耀坤 (5170 5069 0981);

b) Uma quota no valor nominal de setenta mil e duzentas patacas, pertencente ao sócio Chan Lee Pak 陳利柏 (7115 0448 2672); e

c) Uma quota no valor nominal de setenta e nove mil e oitocentas patacas, pertencente ao sócio Wu, Kwok Ping Max 胡國平 (5170 0948 1627).

*Artigo sétimo*

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes todos os sócios Wu Yiu Kwan 胡耀坤 (5170 5069 0981), Chan Lee Pak 陳利柏 (7115 0448 2672) e Wu, Kwok Ping Max 胡國平 (5170 0948 1627).

*Parágrafo primeiro*

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer um membro da gerência ou de seus procuradores.

*Parágrafos segundo e terceiro*

(Mantêm-se).

*Parágrafo quarto*

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, efectuar a movimentação de contas bancárias e outras operações bancárias, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Chung Wah, Limitada — Gestão de Propriedades**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de quarenta mil patacas, pertencente a Shi Zhide; e

b) Duas quotas iguais, de trinta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Liu Xiaochuan e a Zhai Zhiqiang.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Shi Zhide, Zhai Zhiqiang, e o não-sócio Li Yubai 李玉白, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente na Avenida Doutor Mário Soares, número duzentos e trinta e nove, edifício Va Long, décimo quarto andar, «S», os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Os membros da gerência serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Shi Zhide; e

Grupo B: Zhai Zhiqiang e Li Yubai.

*Parágrafo segundo*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes, pertencentes a diferentes grupos da gerência.

*Parágrafo terceiro*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo quarto*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quinto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

*Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU  
CERTIFICADO

**Agência Comercial de Importação e  
Exportação Chong Tai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas onze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número trinta, deste Cartório, foi constituída, entre Sun Jinsheng, Jiang Shan e Yan Hua, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial de Importação e Exportação Chong Tai, Limitada», em chinês «Chong Tai Mao Iek Iao Han Kong Si» e em inglês «Chong Tai Trading Company Limited».

*Parágrafo único*

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Pequim, números duzentos e quarenta e quatro a duzentos e quarenta e seis, edifício Macau Finance Centre, décimo terceiro andar, «L e M», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente a Sun Jinsheng;

b) Uma quota no valor nominal de trinta e nove mil patacas, pertencente a Jiang Shan; e

c) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente a Yan Hua.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Sun Jinsheng, vice-gerente-geral o sócio Jiang Shan, e gerente a sócia Yan Hua, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente pelo gerente-geral e pelo vice-gerente-geral ou pela gerente.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

*Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

*Norma transitória*

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 889,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Construção e Investimen-  
to Predial Paramount, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e doze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e nove, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cinquenta mil patacas, pertencente a Ana Maria Gomes; e

b) Duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Pedro Chiang e a Leong Lai Heng.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Tecnologia Electrónica  
Yau Shing, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número um-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e número um do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de cento e oitenta mil patacas, subscrita pela sócia Tsang, Choi Ngun; e

Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Wong, Wai Lap.

*Artigo sexto*

*Um.* A administração da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, pertencem aos sócios, desde já são nomeados gerentes, que exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Rui Faria da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

## CLC — COMPANHIA LUSO-CHINESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.R.L.

## Relatório do Conselho de Administração

## Exercício de 1998

Senhores Accionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar à consideração de V. Ex.<sup>as</sup> o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Analítico, a Demonstração de Resultados Líquidos, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998.

**Considerações gerais**

Durante este exercício a Sociedade desenvolveu a sua normal actividade, tendo prestado serviços no âmbito da construção civil e obras públicas, executando obras diversas de infra-estruturas para o Leal Senado de Macau, Câmara Municipal das Ilhas, Direcção dos Serviços de Solos e Obras Públicas de Macau e algumas obras para entidades privadas sediadas no território de Macau. Ainda neste exercício a Sociedade finalizou:

i) A construção das obras do Silo junto à ETAR de Macau, embora não tenha sido estabelecida a conta final da obra no período relativo a este exercício;

ii) Rotunda da Maratona, junto ao estádio da Taipa;

iii) Rua Marginal do Canal dos Patos;

iv) Tendo também iniciado e finalizado a obra da Avenida Comendador Ho Yin.

A Sociedade continuou com a manutenção/exploração do Teleférico da Colina da Guia e da Piscina Dr. Sun Yat Sen.

**Resultados líquidos**

Após ter sido criada a provisão para impostos sobre lucros, nos termos da legislação em vigor, e que se eleva a MOP 91 271,00 (noventa e uma mil, duzentas e setenta e uma patacas) a conta *resultados líquidos* apresenta um saldo positivo de MOP 223 655,90 (1997: 0,566 milhões) e a situação líquida da Sociedade cresceu cerca de 2%.

Para uma mais completa explicitação das contas, anexam-se o Balanço Analítico e a Demonstração de Resultados Líquidos em 31 de Dezembro de 1998.

**Proposta de aplicação de resultados**

Dos Resultados Líquidos do exercício, no valor de MOP 223 655,90, o Conselho de Administração, observando o artigo trigésimo dos Estatutos da Sociedade, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de aplicação:

a) Para Fundo de Reserva Legal

5% nos termos da alínea a) do artigo trigésimo dos Estatutos da Sociedade..... MOP 11 183,00

b) Para Resultados Transitados .....MOP 212 472,90

*Total* ..... MOP 223 655,90

**Considerações finais**

Aos trabalhadores e colaboradores da Sociedade, o nosso apreço pela dedicação e profissionalismo sempre postos no desempenho das suas tarefas, sendo que as dificuldades que temos encontrado, ultrapassam os normais problemas consequentes da tradicional gestão e relação comercial entre as partes envolvidas. A nossa «vida empresarial» tem sentido grande desgaste na procura de soluções para as questões que nos são levantadas o que nos acarreta relevantes prejuízos económicos e financeiros. Lamentamos os magros resultados obtidos, mas este período de transição tem sido particularmente difícil, não sendo também despienda a conjuntura Asiática na actividade da nossa Sociedade.

Aos Accionistas e Conselho Fiscal, o Conselho de Administração agradece a colaboração e confiança sempre reiterada.

Macau, 25 de Março de 1999

A Comissão Executiva

*Presidente:* João Augusto Mesquita Ferreira

*Vice-presidente:* Leung Chi Yin

*Vogais:* Analídio Ganhão de Oliveira Dimas

Lei Ip Fei

**Parecer do Conselho Fiscal**

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Accionistas:

Em cumprimento do que determina a Lei e os Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal acompanhou no decorrer do seu exercício o evoluir dos actos de gestão corrente da CLC — Companhia Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L., tendo periodicamente consultado e analisado os elementos contabilísticos que lhe foram facultados com regularidade e reunido com a Comissão Executiva que sempre lhe deu conhecimento do que de mais importante se passava na gestão da Sociedade, o que se julga de inteira justiça aqui registar.

Nestes termos, e ao abrigo do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal, reunido para o efeito em 25 de Março de 1999, é de parecer:

- a) Que aproveis o relatório do Conselho de Administração;
- b) Que aproveis o balanço e as contas relativas a 31 de Dezembro de 1998;
- c) Que aproveis a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos;
- d) Que vos associeis aos agradecimentos e manifestações de apreço expressos pelo Conselho de Administração no seu relatório relativamente aos trabalhadores da Empresa.

O Conselho Fiscal agradece ainda ao Conselho de Administração as amáveis referências feitas ao Conselho Fiscal na Nota Final do seu relatório.

Macau, 25 de Março de 1999.

Os membros do Conselho Fiscal:

*Jorge Manuel de Silva Figueiredo*

*Au Chi Son*

*Romina Wong.*

## Demonstração de resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1998

(Em Patacas)

Código da Conta	C U S T O S			Código da Conta	P R O V E I T O S		
612	Matérias primas, subs. e consumo	4,157,828.04	4,157,828.04				
62	Subcontratos	40,915,450.06					
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	4,345,029.23		72	Prestações de serviços	52,586,861.54	
641	Impostos - indirectos	62,476.94	45,322,956.23				
642	Impostos - directos	2,415.00		75	Receitas suplementares	27,000.00	
65	Despesas com o pessoal	3,368,767.45		76	Receitas financeiras correntes	1,747.24	
66	Despesas financeiras	1,281,194.91		77	Receitas de aplicações financeiras	933,167.94	
67	Outras despesas e encargos	81,315.60	4,733,692.96				53,548,776.72
68	Amortizações e reintegrações do exercício	679,796.16	679,796.16				
	<b>Custos correntes...</b>		<b>54,894,273.39</b>		<b>Proveitos correntes...</b>		<b>53,548,776.72</b>
82	Perdas extraordinárias do exercício		63,512.68				
83	Perdas de exercícios anteriores		149,550.00	82	Ganhos extraordinários do exercício		1,707,598.25
	Provisão p/ impostos s/ lucros ...		91,271.00	83	Ganhos de exercícios anteriores		165,888.00
	<b>Resultado líquido ...</b>		<b>223,655.90</b>				
	<b>TOTAL</b>		<b>55,422,262.97</b>		<b>TOTAL</b>		<b>55,422,262.97</b>
	<b>Resultados correntes do exercício</b>		<b>-1,345,496.67</b>				

A Contabilista,

*Romina Wong*

A Comissão Executiva

Presidente:

*João Augusto Mesquita Ferreira*

Vice-presidente:

*Leung Chi Yin*

Vogais:

*Analídio Ganhão de Oliveira Dimas**Lei Ip Fei*

## Balço analítico em 31 de Dezembro de 1998

(Em Patacas)

Código das Contas	ACTIVO	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Reintegrações	Activo Líquido	Código das Contas	PASSIVO	Passivo e Situação Líquida
	<b>Disponibilidades:</b>					<b>Débitos a Curto Prazo:</b>	
11	Caixa	30,591.30		30,591.30	221	Fornecedores c/c:	3,644,986.62
12	Depósitos à ordem	5,191.87		5,191.87	226	Fornecedores, c/facturas em recepção e conferência	1,133,913.10
14	Depósitos a prazo	6,367,354.49		6,367,354.49	235	Empréstimos bancários	4,778,400.34
		6,403,137.66	0.00	6,403,137.66	24	Sector público estatal	46,008.00
	<b>Crédito a Curto Prazo:</b>				268	Credores diversos	114,578.68
21	Clientes c/c	2,104,397.68	0.00	2,104,397.68	28	Provisões para impostos s/ lucros	91,271.00
26	Devedores diversos	57,784.84		57,784.84			
		2,162,182.52	0.00	2,162,182.52		<b>Total do passivo ...</b>	<b>9,809,157.74</b>
	<b>Imobilizações Corpóreas:</b>						
422	Edifícios e outras construções	3,869,307.56	232,159.03	3,637,148.53		<b>Situação Líquida</b>	
423	Equip. bás. out. máq. e instal.	2,061,466.36	1,047,312.10	1,014,154.26		<b>Capital e prestações suplementares:</b>	
425	Material de carga e transporte	439,947.50	323,813.72	116,133.78	52	Capital social	3,000,000.00
426	Equip. admin. e mob. diverso	554,292.56	429,793.62	124,498.94		<b>Reservas Legais e Estatutárias:</b>	
		6,935,013.98	2,033,078.47	4,891,935.51	556	Reserva legal	157,366.00
	<b>Custos Antecipados:</b>					<b>Reservas Livres:</b>	
27	Despesas antecipadas	139,056.77	0.00	139,056.77	581	Reservas livres	360,000.00
		139,056.77	0.00	139,056.77	591	<b>Resultados transitados:</b>	
	<b>Total das Provisões ...</b>		0.00		88	<b>Resultados Líquidos:</b>	
	<b>Total de Amortizações e Reintegrações ...</b>		2,033,078.47			Resultados correntes do exercício	-1,345,496.67
						Resultados extraord. do exercício	1,644,085.57
						Resultados de exercícios anteriores	16,338.00
						<b>Resultado antes de impostos ...</b>	<b>314,926.90</b>
					281	Provisão p/ impostos s/ lucros	91,271.00
						<b>Resultado após impostos ...</b>	<b>223,655.90</b>
						<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA ...</b>	<b>3,787,154.72</b>
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>15,629,390.93</b>	<b>2,033,078.47</b>	<b>13,596,312.46</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>13,596,312.46</b>

A Contabilista,

Romina Wong

A Comissão Executiva

Presidente:

João Augusto Mesquita Ferreira

Vice-presidente:

Leung Chi Yin

Vogais:

Analídio Ganhão de Oliveira Dimas

Lei Ip Fei

(Custo desta publicação \$ 7 276,00)

# IMPRESA OFICIAL DE MACAU

## Legislação de Macau

1979	Portarias	\$ 15,00	1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
	Decretos-Leis	\$ 30,00				
1980	Leis	\$ 20,00	1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
	Decretos-Leis	\$ 20,00				
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00				
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	II Semestre	\$ 200,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00				
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00				
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1988	Decretos-Leis	\$ 70,00				
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00				
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 110,00 II Semestre \$ 180,00				
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 180,00 II Semestre \$ 250,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 200,00 II Semestre \$ 450,00				
			1997	Despachos Externos		\$ 125,00

*Peça o catálogo de publicações da IOM  
na Rua da Imprensa Nacional*

## 澳門政府印刷署

### 澳門法例

1979	訓令	\$ 15.00	1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
	法令	\$ 30.00				
1980	法律	\$ 20.00	1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
	法令	\$ 20.00				
1981	法令	\$ 30.00	1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1982	法令	\$ 70.00				
1983	法令	\$ 70.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1984	法令	\$ 90.00				
1985	法令	\$120.00	1997	法律、法令 及訓令	下半年	\$200.00
1986	法令	\$ 90.00				
1987	法律、法令 及訓令	\$120.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1988	法令	\$ 70.00				
1989	法律、法令及訓令	\$300.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1990	法律、法令及訓令	\$280.00				
1991	法律、法令及訓令	\$250.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 \$110.00 下半年 \$180.00				
1993	法律、法令 及訓令	上半年 \$180.00 下半年 \$250.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
			1996	對外規則性批示		\$135.00
			1997	對外規則性批示		\$125.00

出版目錄可向位於官印局街之政府印刷署索取。



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTES NÚMERO \$ 108,00

每份價銀一百零八元正